Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão das Pescas

2025/2054(INI)

24.10.2025

ALTERAÇÕES
1 - 320

Projeto de relatório
Željana Zovko
(PE777.039v01-00)

A relevância da diplomacia dos oceanos para a competitividade do setor das pescas e da aquicultura da UE
(2025/2054(INI))

Alteração 1
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Citação 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente ***o artigo 43.º***,	– Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente ***os artigos 43.º, 349.º e 355.º***,

Or. fr

Alteração 2
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 2.º e o artigo 3.º, n.º 5,

Or. fr

Alteração 3
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Acordo, celebrado ao abrigo da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas situadas além da jurisdição nacional («Acordo BBNJ»),

Or. en

Alteração 4
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal,

Or. en

Alteração 5
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
Citação 2-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Acordo de Prevenção da Pesca Não Regulamentada no Alto-Mar no Oceano Ártico Central,

Or. en

Alteração 6
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
Citação 2-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Acordo relativo à aplicação das disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de Dezembro de 1982, respeitantes à conservação e à gestão das populações de peixes transzonais e das

populações de peixes altamente migradores (Acordo das Nações Unidas sobre as Populações de Peixes),

Or. en

Alteração 7
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Thomas Bajada

Proposta de resolução
Citação 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 5 de junho de 2025, intitulada «Pacto Europeu para os Oceanos» (COM(2025)0281), e a Comunicação Conjunta da Comissão e do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 24 de junho de 2022, intitulada «Definição do rumo para um planeta azul sustentável — Comunicação Conjunta sobre a Agenda de governação internacional dos oceanos da UE» (JOIN(2022)0028)***, que estabelece quatro prioridades principais: reforçar o quadro mundial de governação dos oceanos, lograr a sustentabilidade dos oceanos até 2030, melhorar a segurança e a proteção no mar e desenvolver a ciência e os conhecimentos sobre os oceanos,***	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 5 de junho de 2025, intitulada «Pacto Europeu para os Oceanos» (COM(2025)0281), e a Comunicação Conjunta da Comissão e do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 24 de junho de 2022, intitulada «Definição do rumo para um planeta azul sustentável — Comunicação Conjunta sobre a Agenda de governação internacional dos oceanos da UE» (JOIN(2022)0028)***,***

Or. en

Alteração 8
Karin Karlsbro, Asger Christensen

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Acordo,

celebrado ao abrigo da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas situadas além da jurisdição nacional, de 19 de junho de 2023,

Or. en

Alteração 9
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Thomas Bajada

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 16 de outubro de 2025, intitulada «Pacto para o Mediterrâneo – Um Mar, Um Pacto, Um Futuro», em particular o seu capítulo «II.6 Promover uma economia azul sustentável»,

Or. en

Alteração 10
Karin Karlsbro, Asger Christensen

Proposta de resolução
Citação 4-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a decisão ministerial da OMC, de 17 de junho de 2022, sobre as subvenções à pesca,

Or. en

Alteração 11
Karin Karlsbro, Asger Christensen

Proposta de resolução
Citação 4-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Memorando de Entendimento, de 15 de julho de 2025, sobre o reforço da cooperação no domínio das pescas e dos assuntos oceânicos entre a União Europeia e a Islândia,

Or. en

Alteração 12
Karin Karlsbro, Asger Christensen

Proposta de resolução
Citação 4-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório da FAO, de 2025, sobre o estado dos recursos haliêuticos marinhos mundiais («Review of the state of world marine fishery resources – 2025»),

Or. en

Alteração 13
Karin Karlsbro, Asger Christensen

Proposta de resolução
Citação 4-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 17 de outubro de 2023, sobre as implicações das operações de pesca chinesas na pesca da UE e o caminho a seguir,

Or. en

Alteração 14
Thomas Bajada, Sakis Arnaoutoglou, Giuseppe Lupo

Proposta de resolução
Citação 7-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 2025/2077 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de outubro de 2025, que altera o Regulamento (UE) n.º 1026/2012 relativo a certas medidas para efeitos da conservação das unidades populacionais de peixes em relação a países que permitem a pesca não sustentável,

Or. en

Alteração 15
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
Citação 7-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório económico anual da Comissão relativo a 2024 sobre a frota de pesca da União Europeia,

Or. en

Alteração 16
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
Citação 7-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

	– Tendo em conta o relatório «The State of World Fisheries and Aquaculture 2024» da FAO,

Or. en

Alteração 17
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que os oceanos e os mares representam 71 % da superfície terrestre e mais de 65 % do território da UE; que a UE gere a maior área marítima coletiva do mundo, que engloba 25 milhões de km² de zonas económicas exclusivas e uma faixa costeira com mais de 70 000 km, e que 40 % dos seus cidadãos vivem a menos de 50 km do mar;	A. Considerando que os oceanos e os mares representam 71 % da superfície terrestre e mais de 65 % do território da UE; que a UE gere a maior área marítima coletiva do mundo, que engloba 25 milhões de km² de zonas económicas exclusivas e uma faixa costeira com mais de 70 000 km***, graças às regiões ultraperiféricas, que asseguram a presença da UE em todos os oceanos***, e que 40 % dos seus cidadãos vivem a menos de 50 km do mar;

Or. fr

Alteração 18
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que os oceanos e os mares representam 71 % da superfície terrestre e mais de 65 % do território da UE; que a UE gere a maior área marítima coletiva do mundo, que engloba 25 milhões de km² de zonas económicas exclusivas e uma faixa costeira com mais de 70 000 km, e que 40 % dos seus cidadãos vivem a menos de 50 km do mar;	A. Considerando que os oceanos e os mares representam 71 % da superfície terrestre e mais de 65 % do território da UE; que a UE gere a maior área marítima coletiva do mundo, ***nomeadamente graças às suas regiões ultraperiféricas,*** que engloba 25 milhões de km² de zonas económicas exclusivas e uma faixa costeira com mais de 70 000 km, e que 40 % dos

seus cidadãos vivem a menos de 50 km do mar;

Or. en

Alteração 19
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o setor das pescas e da aquicultura da União Europeia contribui com cerca de 5,5 mil milhões de EUR por ano para a economia da UE e proporciona emprego direto a cerca de 193 000 pescadores e aquicultores em toda a Europa;

Or. en

Alteração 20
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a frota de pesca da União, que representa a presença da UE no mar e compreende cerca de 69 000 embarcações, é uma das frotas de pesca mais sustentáveis e rigorosamente regulamentadas do mundo, mas debate-se com quotas em contração, custos de exploração elevados***, regulamentação onerosa*** e concorrência desleal de países terceiros com normas mais permissivas;	B. Considerando que a frota de pesca da União, que representa a presença da UE no mar e compreende cerca de 69 000 embarcações, é uma das frotas de pesca mais sustentáveis e rigorosamente regulamentadas do mundo ***- sendo embora necessários mais esforços para atingir os objetivos estabelecidos pela política comum das pescas e garantir a sua aplicação efetiva -***, mas debate-se com quotas em contração, custos de exploração elevados e concorrência desleal de países terceiros com normas mais permissivas; ***que o relatório económico anual de 2024***

	sobre a frota de pesca da União Europeia revelou uma melhoria substancial do desempenho económico da frota, em parte graças às melhorias alcançadas na consecução de populações sustentáveis de peixes e na redução da capacidade de pesca, apesar dos desafios estruturais e das diferenças entre os segmentos da frota, com um desempenho socioeconómico mais fraco das frotas da pequena pesca costeira;

Or. en

Alteração 21
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a frota de pesca da União, que representa a presença da UE no mar e compreende cerca de 69 000 embarcações, é uma das frotas de pesca mais sustentáveis e rigorosamente regulamentadas do mundo, mas ***debate-se*** com quotas em contração, custos de exploração elevados***, regulamentação onerosa e*** concorrência desleal de países terceiros com normas mais permissivas;	B. Considerando que a frota de pesca da União, que representa a presença da UE no mar e compreende cerca de 69 000 embarcações, é uma das frotas de pesca mais sustentáveis e rigorosamente regulamentadas do mundo, mas ***que, em alguns casos, se debate*** com quotas em contração ***decorrentes de décadas de sobrepesca e degradação ambiental sem controlo***, custos de exploração elevados ***devidos a determinados métiers com elevado consumo de combustível, regulamentos que visam assegurar a sustentabilidade a longo prazo das unidades populacionais de peixes e, em alguns casos,*** concorrência desleal de países terceiros com normas mais permissivas;

Or. en

Alteração 22

Sakis Arnaoutoglou, Giuseppe Lupo, Thomas Bajada

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a frota de pesca da União, que representa a presença da UE no mar e compreende cerca de 69 000 embarcações, é uma das frotas de pesca mais sustentáveis e rigorosamente regulamentadas do mundo, mas debate-se com quotas em contração, custos de exploração elevados, regulamentação onerosa e concorrência desleal de países terceiros com normas mais permissivas;	B. Considerando que a frota de pesca da União, que representa a presença da UE no mar e compreende cerca de 69 000 embarcações, é uma das frotas de pesca mais sustentáveis e rigorosamente regulamentadas do mundo, mas debate-se com quotas em contração, custos de exploração elevados, ***o envelhecimento da frota de pesca e dos pescadores, a falta de incentivos para atrair novos operadores para o setor,*** regulamentação onerosa e concorrência desleal de países terceiros com normas mais permissivas;

Or. en

Alteração 23
Karin Karlsbro

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a frota de pesca da União, que representa a presença da UE no mar e compreende cerca de 69 000 embarcações, é uma das frotas de pesca mais sustentáveis e rigorosamente regulamentadas do mundo***, mas debate-se com quotas em contração,*** custos de exploração elevados, ***regulamentação onerosa*** e concorrência desleal de países terceiros com normas mais permissivas;	B. Considerando que a frota de pesca da União, que representa a presença da UE no mar e compreende cerca de 69 000 embarcações, é uma das frotas de pesca mais sustentáveis e rigorosamente regulamentadas do mundo***; que esta se debate com*** custos de exploração elevados, ***encargos administrativos*** e concorrência desleal de países terceiros com normas mais permissivas; ***que a concorrência leal e a gestão sustentável das pescas são componentes essenciais de um setor próspero e rentável;***

Or. en

Alteração 24
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a frota de pesca da União, que representa a presença da UE no mar e compreende cerca de 69 000 embarcações, é uma das frotas de pesca mais sustentáveis e rigorosamente regulamentadas do mundo, mas debate-se com quotas em contração, custos de exploração elevados***, regulamentação onerosa*** e concorrência desleal de países terceiros com normas mais permissivas;	B. Considerando que a frota de pesca da União, que representa a presença da UE no mar e compreende cerca de 69 000 embarcações, ***das quais 75 % são de pesca costeira e artesanal,*** é uma das frotas de pesca mais sustentáveis e rigorosamente regulamentadas do mundo, mas debate-se com quotas em contração, custos de exploração elevados e concorrência desleal de países terceiros com normas ***sociais e ambientais*** mais permissivas ***e que contornam os requisitos da OMC***;

Or. fr

Alteração 25
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon, Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a falta de condições equitativas conduziu, nos últimos anos, a uma perda significativa de navios da UE, que foram exportados temporariamente ou vendidos a países terceiros; que, quando um navio europeu sai de um pesqueiro abrangido por uma organização regional de gestão das pescas (ORGP), é substituído por um navio de um país terceiro, que geralmente opera segundo normas ambientais e sociais menos exigentes; que, ao mesmo tempo, as importações desses países para o mercado da UE estão a aumentar;

Or. en

Alteração 26
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon, Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que a União Europeia dispõe de uma indústria de transformação e de conservas de peixe com uma importante dimensão socioeconómica, que também deve ser preservada e reforçada;

Or. en

Alteração 27
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon, Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
Considerando B-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-C. Considerando que os setores da pesca, da aquicultura, da transformação e das conservas devem ser reconhecidos como setores prioritários para a União Europeia, dada a sua importância estratégica para o abastecimento e a segurança alimentares e o seu papel fundamental na preservação das comunidades costeiras, e que estes devem figurar entre os principais princípios orientadores da ação da UE no domínio da governação internacional dos oceanos;

Or. en

Alteração 28

Carmen Crespo Díaz, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a UE importa 70 % dos seus produtos do mar, o que gera dependência estratégica, compromete a autossuficiência e expõe o setor a práticas desleais;	C Considerando que a UE importa 70 % dos seus produtos do mar, o que gera dependência estratégica, compromete a autossuficiência e expõe o setor a práticas desleais; ***que esta situação exige o reforço dos controlos nas fronteiras, a harmonização dos mecanismos aduaneiros, cláusulas de salvaguarda e de reciprocidade automáticas, bem como a garantia de que todas as importações cumprem normas equivalentes às aplicáveis na UE através da criação de um serviço europeu de controlo das importações;***

Or. es

Alteração 29
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a UE importa 70 % dos seus produtos do mar, o que gera dependência estratégica, compromete a autossuficiência e expõe o setor a práticas desleais;	C Considerando que a UE importa 70 % dos seus produtos do mar, o que gera dependência estratégica, compromete a autossuficiência e expõe o setor a práticas desleais; ***que tal deve gerar a ambição de reconstituir as unidades populacionais e aplicar plenamente as disposições existentes e futuras em matéria de rastreabilidade e transparência;***

Or. en

Alteração 30
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a UE importa 70 % dos seus produtos do mar, o que gera dependência estratégica, compromete a autossuficiência e expõe o setor a práticas desleais;	C Considerando que a UE importa 70 % dos seus produtos do mar, o que gera dependência estratégica, compromete a autossuficiência e expõe o setor a práticas desleais***, sublinhando a urgência de garantir a soberania alimentar da União e normas equivalentes às da UE para os alimentos de origem aquática importados***;

Or. en

Alteração 31
Karin Karlsbro, Asger Christensen, Emma Wiesner

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a UE importa 70 % dos seus produtos do mar, o que gera dependência estratégica, compromete a autossuficiência e ***expõe*** o setor a práticas desleais;	C Considerando que a UE importa 70 % dos seus produtos do mar, o que gera dependência estratégica, compromete a autossuficiência e ***pode expor*** o setor a práticas desleais***, bem como ao risco de importação de produtos do mar obtidos de forma menos sustentável***;

Or. en

Alteração 32
Thomas Bajada, Sakis Arnaoutoglou, Giuseppe Lupo

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*

D. Considerando que a UE é membro de 18 organizações regionais de gestão das pescas e desempenha um papel de destaque nas negociações multilaterais sobre ***as normas de*** gestão das pescas e ***as práticas de*** conservação marinha, ***bem como na sua aplicação***;	D. Considerando que a UE é membro de 18 organizações regionais de gestão das pescas ***(ORGP)*** e desempenha um papel de destaque nas negociações multilaterais sobre ***a*** gestão das pescas e ***a*** conservação marinha, ***ciente de que as ORGP são instrumentos essenciais para promover a diplomacia oceânica internacional, reforçar a cooperação entre as nações costeiras e pesqueiras e assegurar a governação sustentável do alto mar***;

Or. en

Alteração 33
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon, Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a UE é membro de 18 organizações regionais de gestão das pescas e desempenha um papel de destaque nas negociações multilaterais sobre as normas de gestão das pescas e as práticas de conservação marinha, bem como na sua aplicação;	D. ***Considerando que as organizações regionais de gestão das pescas são os pilares da governação internacional dos oceanos para a gestão e conservação das unidades populacionais de peixes; que*** a UE é membro de 18 organizações regionais de gestão das pescas e desempenha um papel de destaque nas negociações multilaterais sobre as normas de gestão das pescas e as práticas de conservação marinha, bem como na sua aplicação;

Or. en

Alteração 34
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a UE é membro	D. Considerando que a UE é membro

de 18 organizações regionais de gestão das pescas e desempenha um papel de destaque nas negociações multilaterais sobre as normas de gestão das pescas e as práticas de conservação marinha, bem como na sua aplicação;	de 18 organizações regionais de gestão das pescas e desempenha um papel de destaque nas negociações multilaterais sobre as normas de gestão das pescas e as práticas de conservação marinha, bem como na sua aplicação; ***que é importante facilitar a comunicação e a coordenação entre as ORGP sobre as melhores práticas em matéria de gestão das pescas e outras questões de interesse comum;***

Or. en

Alteração 35
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a UE é ***membro de*** 18 organizações regionais de gestão das pescas e desempenha um papel de destaque nas negociações multilaterais sobre as normas de gestão das pescas e as ***práticas*** de conservação marinha, bem como na sua aplicação;	D. Considerando que a UE é ***parte contratante em*** 18 organizações regionais de gestão das pescas ***e em quatro convenções marinhas regionais*** e desempenha um papel de destaque nas negociações multilaterais sobre as normas de gestão das pescas e as ***medidas*** de conservação marinha, bem como na sua aplicação;

Or. en

Alteração 36
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a UE é membro de 18 organizações regionais de gestão das pescas e ***desempenha*** um papel de destaque nas negociações multilaterais	D. Considerando que a UE é membro de 18 organizações regionais de gestão das pescas e ***aspira a desempenhar*** um papel de destaque nas negociações multilaterais

sobre as normas de gestão das pescas e as práticas de conservação marinha, bem como na sua aplicação;	sobre as normas de gestão das pescas e as práticas de conservação marinha, bem como na sua aplicação;

Or. en

Alteração 37
Karin Karlsbro, Asger Christensen

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a UE celebrou 20 acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS), dos quais sete estão latentes, criando assim uma rede de acordos com países parceiros, que também servem de plataforma para uma maior cooperação em matéria de gestão das pescas a nível mundial e de governação internacional dos oceanos;

Or. en

Alteração 38
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a acidificação dos oceanos, o lixo marinho, a degradação dos habitats e as alterações climáticas ameaçam a biodiversidade marinha, ao passo que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e as frotas-fantasma ameaçam a biodiversidade e as pescarias da UE e criam concorrência desleal;	E. Considerando que a acidificação dos oceanos, o lixo marinho, a degradação dos habitats e as alterações climáticas ameaçam a biodiversidade marinha, ao passo que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e as frotas-fantasma ameaçam a biodiversidade e as pescarias da UE e criam concorrência desleal; ***que os pavilhões de conveniência, as mudanças de pavilhão***

(«flag-hopping»), as estruturas empresariais complexas e a falta de informação pública sobre os beneficiários efetivos prejudicam a segurança alimentar e os meios de subsistência das pessoas nos países costeiros, bem como os ecossistemas dos oceanos;

Or. en

Alteração 39
Sakis Arnaoutoglou, Giuseppe Lupo, Thomas Bajada

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a acidificação dos oceanos, o lixo marinho, a degradação dos habitats e as alterações climáticas ***ameaçam*** a biodiversidade marinha, ao passo que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e as frotas-fantasma ameaçam a biodiversidade e as pescarias da UE e criam concorrência desleal;	E. Considerando que a acidificação dos oceanos, o lixo marinho, a degradação dos habitats e as alterações climáticas ***devido ao aumento da temperatura do mar e da frequência crescente das ondas de calor marinhas constituem uma ameaça considerável para*** a biodiversidade marinha, ao passo que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e as frotas-fantasma ameaçam a biodiversidade e as pescarias da UE e criam concorrência desleal;

Or. en

Alteração 40
Karin Karlsbro, Emma Wiesner

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a acidificação dos oceanos, o lixo marinho, a degradação dos habitats e as alterações climáticas ameaçam a biodiversidade marinha, ao	E. Considerando que a acidificação dos oceanos, o lixo marinho, a degradação dos habitats e as alterações climáticas ameaçam a biodiversidade marinha***, tanto***

passo que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e as frotas-fantasma ameaçam a biodiversidade e as pescarias ***da UE*** e criam concorrência desleal;	***a nível mundial como na UE***, ao passo que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN)***, a sobrepesca*** e as frotas-fantasma ameaçam a biodiversidade e as pescarias ***a nível mundial*** e criam concorrência desleal ***para os pescadores da UE***;

Or. en

Alteração 41
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que ***a*** acidificação dos oceanos, o lixo marinho, a degradação dos *habitats* e as alterações climáticas ameaçam a biodiversidade marinha, ao passo que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e as frotas-fantasma ameaçam a biodiversidade e as pescarias da UE e criam concorrência desleal;	E. ***E.*** Considerando que ***o excesso de emissões de CO_2 resulta na*** acidificação dos oceanos, ***que*** o lixo marinho, a degradação dos *habitats* e as alterações climáticas ameaçam a biodiversidade marinha, ao passo que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e as frotas-fantasma ameaçam a biodiversidade e as pescarias da UE e criam concorrência desleal;

Or. fr

Alteração 42
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a acidificação dos oceanos, o lixo marinho, a degradação dos habitats e as alterações climáticas ameaçam a biodiversidade marinha, ao passo que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e as	E. Considerando que a acidificação dos oceanos, o lixo marinho***, a poluição por plásticos***, a degradação dos habitats e as alterações climáticas ameaçam a biodiversidade marinha, ao passo que a pesca ilegal, não declarada e não

frotas-fantasma ameaçam a biodiversidade e as pescarias da UE e criam concorrência desleal;	regulamentada (INN) e as frotas-fantasma ameaçam a biodiversidade e as pescarias da UE e criam concorrência desleal;

Or. en

Alteração 43
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a acidificação dos oceanos, o lixo marinho, a degradação dos habitats e as alterações climáticas ameaçam a biodiversidade marinha, ao passo que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e as frotas-fantasma ameaçam a biodiversidade e as pescarias da UE e criam concorrência desleal;	E. Considerando que ***a sobrepesca,*** a acidificação dos oceanos, o lixo marinho, a degradação dos habitats e as alterações climáticas ameaçam a biodiversidade marinha, ao passo que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e as frotas-fantasma ameaçam a biodiversidade e as pescarias da UE e criam concorrência desleal;

Or. en

Alteração 44
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a acidificação dos oceanos, o lixo marinho, a degradação dos habitats e as ***alterações climáticas*** ameaçam a biodiversidade marinha, ao passo que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e as frotas-fantasma ameaçam a biodiversidade e as pescarias da UE e criam concorrência desleal;	E. Considerando que a acidificação dos oceanos, o lixo marinho, a degradação dos habitats e as ***espécies invasoras*** ameaçam a biodiversidade marinha, ao passo que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e as frotas-fantasma ameaçam a biodiversidade e as pescarias da UE e criam concorrência desleal;

Or. en

Alteração 45
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a acidificação dos oceanos, o lixo marinho, a degradação dos habitats e as ***alterações climáticas*** ameaçam a biodiversidade marinha, ao passo que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e as frotas-fantasma ameaçam a biodiversidade e as pescarias da UE e criam concorrência desleal;	E. Considerando que a acidificação dos oceanos, o lixo marinho, a degradação dos habitats e as ***espécies invasoras*** ameaçam a biodiversidade marinha, ao passo que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e as frotas-fantasma ameaçam a biodiversidade e as pescarias da UE e criam concorrência desleal;

Or. en

Alteração 46
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a acidificação dos oceanos, o lixo marinho, a degradação dos habitats e as alterações climáticas ameaçam a biodiversidade marinha, ao passo que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) ***e as frotas-fantasma ameaçam*** a biodiversidade e as pescarias da UE e ***criam*** concorrência desleal;	E. Considerando que a acidificação dos oceanos, o lixo marinho, a degradação dos habitats e as alterações climáticas ameaçam a biodiversidade marinha, ao passo que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) ***ameaça*** a biodiversidade e as pescarias da UE e ***cria*** concorrência desleal;

Or. en

Alteração 47
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a acidificação dos oceanos, o lixo marinho, a degradação dos habitats e as ***alterações climáticas*** ameaçam a biodiversidade marinha, ao passo que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) ***e as frotas-fantasma ameaçam*** a biodiversidade e as pescarias da UE e ***criam*** concorrência desleal;	E. Considerando que a acidificação dos oceanos, o lixo marinho, a degradação dos habitats e as ***espécies invasoras*** ameaçam a biodiversidade marinha, ao passo que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) ***ameaça*** a biodiversidade e as pescarias da UE e ***cria*** concorrência desleal;

Or. en

Alteração 48
Piotr Müller, Nora Junco García

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que as frotas-fantasma e as estruturas de propriedade opacas representam uma ameaça distinta e acrescida para a segurança marítima, a saúde pública e a segurança nas zonas costeiras, nomeadamente devido ao risco acrescido de derrames de petróleo, descargas acidentais, descargas de resíduos perigosos e outros incidentes que põem em perigo a vida humana, os meios de subsistência e os ecossistemas costeiros;

Or. en

Alteração 49
Karin Karlsbro, Asger Christensen, Emma Wiesner

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que o acordo da OMC sobre as subvenções prejudiciais à pesca entrou em vigor em 15 de setembro de 2025 e constitui um passo importante para reduzir as subvenções destinadas à expansão das capacidades de pesca, que podem exacerbar a sobrepesca a nível mundial;

Or. en

Alteração 50
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a liberdade de navegação e a capacidade de operar no mar estão cada vez mais ameaçadas em todo o mundo, ao mesmo tempo que as infraestruturas marítimas essenciais enfrentam riscos crescentes;

Or. en

Alteração 51
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que as ameaças híbridas, os ciberataques e os recentes atos de sabotagem transcendem as fronteiras, nomeadamente os danos causados aos gasodutos e aos cabos de comunicação submarinos, as

interferências GPS no mar Báltico e no mar Negro e os ataques às rotas marítimas no mar Vermelho, põem em evidência a exposição das infraestruturas marítimas, das linhas de comunicação marítimas e do comércio mundial às ameaças híbridas, aos ciberataques, à pirataria e às tensões geopolíticas crescentes, e que, por conseguinte, a segurança marítima se tornou uma prioridade estratégica da União Europeia em prol da sua economia, conectividade e soberania digital;

Or. en

Alteração 52
Karin Karlsbro, Asger Christensen

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que a quinta ronda de negociações para um futuro tratado mundial sobre os plásticos teve lugar em agosto de 2025, mas sem que se tenha chegado a um consenso sobre o mesmo;

Or. en

Alteração 53
Karin Karlsbro, Asger Christensen

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que o Brexit trouxe novos fatores de complexidade para a governação das pescas da UE no Atlântico Nordeste, com consequências na atribuição de quotas, no acesso a zonas de pesca e na	F. Considerando que o Brexit trouxe novos fatores de complexidade para a governação das pescas da UE no Atlântico Nordeste, com consequências ***negativas para a cooperação estruturada e ordenada***

dinâmica comercial;	***na gestão das pescas e na governação dos oceanos, incluindo a*** atribuição de quotas, no acesso a zonas de pesca e na dinâmica comercial;

Or. en

Alteração 54
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Thomas Bajada

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que o Brexit trouxe novos fatores de complexidade para a governação das pescas ***da UE*** no Atlântico Nordeste, com consequências na atribuição de quotas, no acesso a zonas de pesca e na dinâmica comercial;	F. Considerando que o Brexit trouxe novos fatores de complexidade para a governação das pescas no Atlântico Nordeste, com consequências na atribuição de quotas, no acesso a zonas de pesca e na dinâmica comercial;

Or. en

Alteração 55
Thomas Bajada, Sakis Arnaoutoglou, Giuseppe Lupo

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que o Regulamento (UE) 2025/2077 reforça a capacidade da UE para agir contra práticas de pesca não sustentáveis por parte de países terceiros, definindo critérios claros para a «não cooperação», baseados no direito internacional e em dados científicos independentes, com o objetivo de salvaguardar as unidades populacionais partilhadas, reforçar a cooperação no âmbito das organizações regionais de gestão das pescas (ORGP) e assegurar condições de concorrência equitativas

para os pescadores da UE que operam de acordo com elevados padrões de sustentabilidade;

Or. en

Alteração 56
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Thomas Bajada

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que o Pacto Europeu dos Oceanos propõe quatro prioridades fundamentais para a UE, a saber, reforçar o quadro mundial de governação dos oceanos, lograr a sustentabilidade dos oceanos até 2030, melhorar a segurança e a proteção no mar e desenvolver a ciência e os conhecimentos sobre os oceanos;

Or. en

Alteração 57
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
Subtítulo 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Defende que, no contexto da diplomacia oceânica da UE, se reconheça a nível internacional o oceano como um bem comum mundial;

Or. en

Alteração 58
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Realça que a UE está numa posição privilegiada para liderar a governação mundial dos oceanos, graças à dimensão da sua área marítima, ao seu peso económico e à sua liderança nos domínios jurídico e regulamentar; recorda que a UE tem a maior zona económica exclusiva do mundo e já está empenhada em salvaguardar os seus recursos marinhos para as futuras gerações;	1. Realça que a UE está numa posição privilegiada para liderar a governação mundial dos oceanos, graças à dimensão da sua área marítima, ao seu peso económico e à sua liderança nos domínios jurídico e regulamentar; recorda que a UE tem a maior zona económica exclusiva do mundo e já está empenhada em salvaguardar os seus recursos marinhos para as futuras gerações; ***salienta que a UE deve tirar partido da sua posição geoestratégica para melhor reforçar os laços com os Estados Unidos, o Canadá, a América Central e do Sul, a África e outras regiões estratégicas no espaço do Atlântico;***

Or. en

Alteração 59
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Realça que a UE está numa posição privilegiada para liderar a governação mundial dos oceanos, graças à dimensão da sua área marítima, ao seu peso económico e à sua liderança nos domínios jurídico e regulamentar; recorda que a UE tem a maior zona económica exclusiva do mundo e já está empenhada em salvaguardar os seus recursos marinhos para as futuras gerações;	1. Realça que a UE está numa posição privilegiada para liderar a governação mundial dos oceanos, graças à dimensão da sua área marítima***, à posição das regiões ultraperiféricas como postos avançados da UE em todos os oceanos***, ao seu peso económico e à sua liderança nos domínios jurídico e regulamentar; recorda que a UE tem a maior zona económica exclusiva do mundo e já está empenhada em salvaguardar os seus recursos marinhos para as futuras gerações;

Or. fr

Alteração 60
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Realça que a UE ***está numa posição privilegiada para liderar a*** governação ***mundial*** dos oceanos, ***graças à*** dimensão da sua área marítima, ***ao seu*** peso ***económico*** e à sua liderança nos domínios jurídico e regulamentar; recorda que a UE tem a maior zona económica exclusiva do mundo e ***já está empenhada em salvaguardar os seus*** recursos marinhos ***para as futuras gerações***;	1. Realça ***o papel de liderança histórica*** que a UE ***teve e continua a ter na liderança da*** governação ***internacional*** dos oceanos***, tendo em conta a*** dimensão da sua área marítima, ***a sua relevância e*** peso ***económicos*** e à sua liderança nos domínios jurídico e regulamentar; recorda que a UE tem a maior zona económica exclusiva do mundo e ***está entre os pioneiros na recuperação e proteção dos habitats e*** recursos marinhos;

Or. en

Alteração 61
Nora Junco García, Diego Solier, Giuseppe Milazzo, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Realça que a UE está numa posição privilegiada para liderar a governação mundial dos oceanos, graças à dimensão da sua área marítima, ao seu peso económico e à sua liderança nos domínios jurídico e regulamentar; recorda que a UE tem a maior zona económica exclusiva do mundo e já está empenhada ***em salvaguardar os*** seus recursos marinhos para as futuras gerações;	1. Realça que a UE está numa posição privilegiada para liderar a governação mundial dos oceanos, graças à dimensão da sua área marítima, ao seu peso económico e à sua liderança nos domínios jurídico e regulamentar; recorda que a UE tem a maior zona económica exclusiva do mundo e já está empenhada ***na gestão e exploração sustentáveis dos*** seus recursos marinhos para as futuras gerações;

Or. en

Alteração 62
Karin Karlsbro, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Realça*** que a UE ***está numa posição privilegiada para*** liderar a governação mundial dos oceanos, graças à dimensão da sua área marítima, ao seu peso económico e à sua liderança nos domínios jurídico e regulamentar; recorda que a UE tem a maior zona económica exclusiva do mundo e já está empenhada em salvaguardar os seus recursos marinhos para as futuras gerações;	1. ***Considera*** que a UE ***deve*** liderar a ***agenda de*** governação mundial dos oceanos, ***uma vez que se encontra numa posição única*** graças à dimensão da sua área marítima, ao seu peso económico e à sua liderança nos domínios jurídico e regulamentar; recorda que a UE tem a maior zona económica exclusiva do mundo e já está empenhada em salvaguardar os seus recursos marinhos para as futuras gerações;

Or. en

Alteração 63
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Realça que a UE está numa posição privilegiada para liderar a governação mundial dos oceanos, graças à dimensão da sua área marítima***,*** ao seu peso económico ***e à sua liderança nos domínios jurídico e regulamentar***; recorda que a UE tem a maior zona económica exclusiva do mundo e já ***está empenhada*** em salvaguardar os seus recursos marinhos para as futuras gerações;	1. Realça que a UE está numa posição privilegiada para liderar a governação mundial dos oceanos, graças à dimensão da sua área marítima ***e*** ao seu peso económico; recorda que a UE tem a maior zona económica exclusiva do mundo e já ***se preocupa*** em salvaguardar os seus recursos marinhos para as futuras gerações;

Or. en

Alteração 64
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta que a diplomacia oceânica faz parte da governação internacional dos oceanos e que esta não se deve limitar a uma abordagem geopolítica ou de segurança, devendo também ter em conta os aspetos gerais da gestão e da governação dos oceanos, que refletem a dimensão ambiental, económica, cultural, social e territorial do mar e a sua importância para as comunidades piscatórias das regiões costeiras, insulares e ultraperiféricas;

Or. en

Alteração 65
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Sublinha que o oceano é um ativo geopolítico e económico fundamental para a competitividade e a identidade cultural da Europa;

Or. en

Alteração 66
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Solicita que a diplomacia oceânica	2. Solicita que a diplomacia oceânica

seja integrada ***na política externa e de segurança comum*** da UE, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos, promover as normas da UE ***e*** combater as frotas de pesca INN e as frotas-fantasma, a pirataria e as ações hostis ou violentas contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE, especialmente as infraestruturas submarinas, através de medidas específicas, como as missões navais;

seja integrada ***nas políticas externas*** da UE, com vista a defender ***uma governação sustentável e justa dos oceanos, a cooperação multilateral, bem como*** uma ordem marítima assente em regras ***em conformidade com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM)***, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos ***e a saúde dos ecossistemas marinhos***, promover as normas da UE***,*** combater as frotas de pesca INN e as frotas-fantasma, a pirataria e as ações hostis ou violentas contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE, especialmente as infraestruturas submarinas, através de medidas específicas, como as missões navais***, e aumentar a transparência nas pescas internacionais e em toda a cadeia de abastecimento de produtos do mar***;

Or. en

Alteração 67
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Solicita que a diplomacia oceânica seja integrada na política externa e de segurança comum da UE, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos, promover as normas da UE e combater as frotas de pesca INN e as frotas-fantasma, a pirataria e as ações hostis ou violentas contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE, especialmente as infraestruturas submarinas, através de medidas específicas, como as missões navais;	2. Solicita que a diplomacia oceânica seja integrada na política externa e de segurança comum da UE, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos, promover as normas da UE e combater as frotas de pesca INN e as frotas-fantasma, a pirataria e as ações hostis ou violentas contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE, especialmente as infraestruturas submarinas, através de medidas específicas, como as missões navais; ***solicita que sejam reforçadas as missões militares e navais da UE dedicadas à monitorização e ao combate das***

	atividades de pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN), do tráfico e das frotas-fantasma;

Or. en

Alteração 68
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Solicita que a diplomacia oceânica seja integrada na política externa e de segurança comum da UE, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos, promover as normas da UE e combater as frotas de pesca INN e as frotas-fantasma, a pirataria e as ações hostis ou violentas contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE, especialmente as infraestruturas submarinas, através de medidas específicas, como as missões navais;	2. Solicita que a diplomacia oceânica seja integrada na política externa e de segurança comum da UE, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos, promover as normas ***ambientais, económicas e sociais*** da UE, ***nomeadamente no seio das organizações internacionais, como a FAO, a OIT ou a OMC,*** e combater as frotas de pesca INN e as frotas-fantasma, a pirataria e as ações hostis ou violentas contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE, especialmente as infraestruturas submarinas, através de medidas específicas, como as missões navais ***conjuntas, o sistema de localização dos navios por satélite com o Copernicus e os drones navais***;

Or. fr

Alteração 69
Marco Falcone

Proposta de resolução
Ponto 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Solicita que a diplomacia oceânica	2. Solicita que a diplomacia oceânica

seja integrada na política externa e de segurança comum da UE, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos, promover as normas da UE e combater as frotas de pesca INN e as frotas-fantasma, a pirataria e as ações hostis ou violentas contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE, especialmente ***as infraestruturas submarinas, através de medidas específicas, como as missões navais***;	seja integrada na política externa e de segurança comum da UE, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos, promover as normas da UE***, nomeadamente através de novas atividades de cooperação com países terceiros, com destaque para os países do Norte de África*** e combater as frotas de pesca INN e as frotas-fantasma, a pirataria e as ações hostis ou violentas contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE, ***incluindo atos de intimidação e perturbação contra os pescadores europeus,*** especialmente ***nas zonas de fronteira marítima, como o Estreito da Sicília***;
	Or. it

Alteração 70
Carmen Crespo Díaz, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Solicita que a diplomacia oceânica seja integrada na política externa e de segurança comum da UE, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos, promover as normas da UE e combater as frotas de pesca INN ***e*** as frotas-fantasma, a pirataria e as ações hostis ou violentas contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE, especialmente as infraestruturas submarinas, através de medidas específicas, como as missões navais;	2. Solicita que a diplomacia oceânica seja integrada na política externa e de segurança comum da UE, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos, promover as normas da UE e combater as frotas de pesca INN***, através de controlos mais rigorosos das importações de produtos provenientes de pescas não regulamentadas, bem como*** as frotas-fantasma, a pirataria e as ações hostis ou violentas contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE, especialmente as infraestruturas submarinas, através de medidas específicas, como as missões navais;
	Or. es

Alteração 71
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Solicita que a diplomacia oceânica seja integrada na política externa e de segurança comum da UE, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos, promover as normas da UE ***e*** combater ***as frotas de*** pesca INN e as frotas-fantasma, a pirataria e as ações hostis ou violentas contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE, especialmente as infraestruturas submarinas, através de medidas específicas, como as missões navais;	2. Solicita que a diplomacia oceânica seja integrada na política externa e de segurança comum da UE, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, ***reforçar a cooperação multilateral, fazer respeitar o direito internacional,*** assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos, promover as normas da UE***,*** combater ***a*** pesca INN***, incluindo a praticada por navios da UE que arvoram pavilhões de conveniência,*** e as frotas-fantasma, a pirataria e as ações hostis ou violentas contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE, especialmente as infraestruturas submarinas, através de medidas específicas, como as missões navais;

Or. en

Alteração 72
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Solicita que a diplomacia oceânica seja integrada na política externa e de segurança comum da UE, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos, promover as normas da UE e combater as frotas de pesca INN e as frotas-fantasma, a pirataria	2. Solicita que a diplomacia oceânica seja integrada na política externa e de segurança comum da UE, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos, promover as normas da UE e combater as frotas de pesca INN e as frotas-fantasma, a pirataria

e as ações hostis ou violentas contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE, especialmente as infraestruturas submarinas, através de medidas específicas, como as missões navais;	e as ações hostis ou violentas contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE, especialmente as infraestruturas submarinas, através de medidas específicas, como as missões navais; ***solicita ainda que seja reforçada a cooperação entre as agências europeias, incluindo a AESM, a Frontex, a AECP e a EUSPA;***

Or. en

Alteração 73
Sakis Arnaoutoglou, Giuseppe Lupo, Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Solicita que a diplomacia oceânica seja integrada na política externa e de segurança comum da UE, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos, promover as normas da UE e combater as frotas de pesca INN e as frotas-fantasma, a pirataria e ***as ações*** hostis ou ***violentas*** contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE***, especialmente as infraestruturas submarinas, através de medidas específicas, como as missões navais***;	2. Solicita que a diplomacia oceânica seja integrada na política externa e de segurança comum da UE, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos, promover as normas da UE e***, através de medidas específicas, como as missões navais,*** combater as frotas de pesca INN e as frotas-fantasma, a pirataria e ***outros atos*** hostis ou ***violentos emanados de países terceiros*** contra os navios de pesca e as infraestruturas ***marítimas*** da UE***, em particular na bacia do Mediterrâneo, mas também noutros mares***;

Or. en

Alteração 74
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Solicita que a diplomacia oceânica seja integrada na ***política*** externa ***e de segurança comum*** da UE, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos, promover as normas da UE e combater as frotas de pesca INN e as frotas-fantasma, a pirataria e as ações hostis ou violentas contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE, especialmente as infraestruturas submarinas, através de medidas específicas, como as missões navais;	2. Solicita que a diplomacia oceânica seja integrada na ***ação*** externa da UE***, respeitando plenamente as competências soberanas dos Estados-Membros***, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos, promover as normas da UE e combater as frotas de pesca INN e as frotas-fantasma, a pirataria e as ações hostis ou violentas contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE, especialmente as infraestruturas submarinas, através de medidas específicas, como as missões navais;

Or. en

Alteração 75
France Jamet, António Tânger Corrêa, Ton Diepeveen

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Solicita que ***a diplomacia oceânica seja integrada na política externa e de segurança comum*** da UE, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos***, promover as normas da UE*** e combater as frotas de pesca INN e as frotas-fantasma, a pirataria e as ações hostis ou violentas contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE, especialmente as infraestruturas submarinas, através de medidas específicas, como as missões navais;	2. Solicita ***uma melhor cooperação entre os Estados-Membros*** da UE, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos e combater as frotas de pesca INN e as frotas-fantasma, a pirataria e as ações hostis ou violentas contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE, especialmente as infraestruturas submarinas, através de medidas específicas, como as missões navais;

Or. fr

Alteração 76

Karin Karlsbro, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Solicita que a diplomacia oceânica seja integrada na política externa e de segurança comum da UE, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos, promover as normas da UE e combater as frotas de pesca INN e as frotas-fantasma, a pirataria e as ações hostis ou violentas contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE, especialmente as infraestruturas submarinas, através de medidas específicas, como as missões navais;	2. Solicita que a diplomacia oceânica seja integrada na política externa e de segurança comum da UE, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos, promover as normas da UE e combater as frotas de pesca INN e as frotas-fantasma, a pirataria e as ações hostis ou violentas contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE, especialmente as infraestruturas submarinas, através de medidas específicas, como as missões navais ***e um controlo mais rigoroso dos navios sem seguro***;

Or. en

Alteração 77
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Solicita que a diplomacia oceânica seja integrada na política externa e de segurança comum da UE, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos, promover as normas da UE e combater ***as frotas de*** pesca INN ***e as frotas-fantasma***, a pirataria e as ações hostis ou violentas contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE, ***especialmente*** as infraestruturas submarinas, através de medidas específicas, como as missões navais;	2. Solicita que a diplomacia oceânica seja integrada na política externa e de segurança comum da UE, com vista a defender uma ordem marítima assente em regras, assegurar a exploração sustentável dos recursos marinhos, promover as normas da UE e combater ***a*** pesca INN, a pirataria e as ações hostis ou violentas contra os navios de pesca e as infraestruturas da UE, especialmente as infraestruturas submarinas, através de medidas específicas, como as missões navais;

Or. en

Alteração 78
Piotr Müller, Nora Junco García

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Exorta a Comissão, o Serviço Europeu para a Ação Externa e os Estados-Membros a intensificarem a ação coordenada contra a utilização de frotas-fantasma que operam ao abrigo de regimes de propriedade opacos ou de pavilhão de conveniência; sublinha que esses navios efetuam frequentemente transportes ilegais e transbordos de navio para navio, o que aumenta o risco de incidentes de poluição graves e põe em perigo as populações costeiras; solicita o reforço da vigilância marítima, a coordenação dos mecanismos de sanção e a criação de um mecanismo de emergência e remediação da UE para apoiar os esforços de resposta e recuperação na sequência de acidentes ambientais relacionados com estas operações;

Or. en

Alteração 79
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Reitera a importância de prosseguir e reforçar a política de tolerância zero em relação à pesca INN; recorda a importância de recorrer a todos

os instrumentos internacionais disponíveis na luta contra a pesca INN; realça a necessidade de a UE cooperar ativamente com países terceiros no domínio das pescas, especialmente no que diz respeito ao controlo das pescas e à luta contra a pesca INN, bem como às condições relativas ao acesso à sua ZEE;

Or. fr

Alteração 80
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Solicita à Comissão uma revisão abrangente do ordenamento do espaço marítimo (OEM) e da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM), bem como uma estratégia atlântica renovada da UE, a fim de integrar pilares como a segurança, a defesa, a diplomacia oceânica e os desafios geopolíticos em todo o oceano Atlântico;

Or. en

Alteração 81
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Incentiva a Comissão a propor a criação de um Conselho Mundial dos Oceanos, sob a égide da ONU e com base no UNOC, para coordenar a governação mundial em coordenação com agências como a OMI, a FAO e as ORGP, a OIT, o

ITLOS e a UNESCO;

Or. fr

Alteração 82
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon, Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta que a União Europeia deve velar por que os interesses dos seus setores da pesca, da aquicultura, da transformação e das conservas sejam plenamente salvaguardados nas instâncias internacionais e mundiais;

Or. en

Alteração 83
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon, Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Assinala, além disso, a importância de evitar que a frota europeia seja substituída por frotas menos sustentáveis de países terceiros; considera que a defesa do pavilhão europeu e a sua preservação e expansão em todos os pesqueiros devem ser uma prioridade nas negociações, uma vez que a existência de navios que arvoram pavilhão de Estados-Membros da UE é vital para o abastecimento alimentar e contribui para a autonomia estratégica da União em matéria de segurança alimentar;

Or. en

Alteração 84
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Insta a Comissão a adotar uma estratégia de comunicação com influência mundial, a fim de afirmar as suas ambições e liderança;

Or. fr

Alteração 85
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Apoia a criação de uma macrorregião atlântica no âmbito de um projeto comum de Portugal, Espanha, França e Irlanda;

Or. en

Alteração 86
France Jamet, António Tânger Corrêa, Ton Diepeveen

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Congratula-se com o Pacto Europeu dos Oceanos enquanto estratégia integrada que congrega a segurança marítima, a proteção do comércio, a responsabilidade ambiental e a diplomacia; sublinha que, mediante a	***Suprimido***

combinação de destacamentos navais, vigilância das infraestruturas, medidas de estabilização do mercado e de seguros, ciberdefesas melhoradas e uma aplicação jurídica rigorosa, a UE pode manter rotas comerciais seguras e fiáveis, aumentando assim a sua credibilidade e liderança na ordem mundial assente em regras;

Or. fr

Alteração 87
Thomas Bajada, Sakis Arnaoutoglou, Giuseppe Lupo

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Congratula-se com o Pacto Europeu dos Oceanos enquanto estratégia integrada que congrega a segurança marítima, a proteção do comércio, a responsabilidade ambiental e a diplomacia; sublinha que, mediante a combinação de destacamentos navais, vigilância das infraestruturas, medidas de estabilização do mercado e de seguros, ciberdefesas melhoradas e uma aplicação jurídica rigorosa, a UE pode manter rotas comerciais seguras e fiáveis, aumentando assim a sua credibilidade e liderança na ordem mundial assente em regras;	3. Congratula-se com o Pacto Europeu dos Oceanos enquanto estratégia integrada que congrega a segurança marítima, a proteção do comércio, a responsabilidade ambiental e a diplomacia; sublinha que, mediante a combinação de destacamentos navais, vigilância das infraestruturas, medidas de estabilização do mercado e de seguros, ciberdefesas melhoradas e uma aplicação jurídica rigorosa, a UE pode manter rotas comerciais seguras e fiáveis, aumentando assim a sua credibilidade e liderança na ordem mundial assente em regras; ***salienta que, para que a UE melhore a sua autonomia estratégica e alimentar, é fundamental reconstruir as unidades populacionais da UE e, para criar as condições de resiliência e competitividade a longo prazo da UE, é essencial que o setor europeu da pequena pesca seja devidamente apoiado;***

Or. en

Alteração 88
Mélissa Camara

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Congratula-se com o Pacto Europeu dos Oceanos enquanto estratégia integrada que congrega a segurança marítima, a proteção do comércio, a ***responsabilidade*** ambiental e a diplomacia; sublinha que, mediante a combinação de destacamentos navais, vigilância das infraestruturas, medidas de estabilização do mercado e de seguros, ciberdefesas melhoradas e uma aplicação jurídica rigorosa, a UE pode manter rotas comerciais seguras e fiáveis, aumentando assim a sua credibilidade e liderança na ordem mundial assente em regras;	3. Congratula-se com o Pacto Europeu dos Oceanos enquanto estratégia integrada que congrega a segurança marítima, a proteção do comércio, a ***proteção*** ambiental e a diplomacia; sublinha que, mediante a combinação de destacamentos navais, vigilância das infraestruturas, medidas de estabilização do mercado e de seguros, ciberdefesas melhoradas e uma aplicação jurídica rigorosa, a UE pode manter rotas comerciais seguras e fiáveis, aumentando assim a sua credibilidade e liderança na ordem mundial assente em regras; ***salienta que disposições como a gestão das pescas baseada nos ecossistemas e a restauração das populações de peixes e dos habitats, já consagradas na legislação da UE, contribuirão para alcançar as metas do Pacto dos Oceanos;***

Or. en

Alteração 89
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Congratula-se com o Pacto Europeu dos Oceanos ***enquanto*** estratégia integrada que ***congrega a segurança marítima, a proteção do comércio, a responsabilidade ambientale a diplomacia; sublinha que, mediante a combinação de destacamentos navais, vigilância das infraestruturas, medidas de estabilização do mercado e de seguros, ciberdefesas melhoradas e uma***	3. Congratula-se com o ***objetivo do*** Pacto Europeu dos Oceanos ***de desenvolver uma*** estratégia integrada que ***congregue as políticas marítimas e reforce a coerência entre os setores, incluindo a diplomacia oceânica, a proteção do ambiente, a estratégia marítima industrial, as pescas e a aquicultura, a segurança marítima, o comércio e a política de desenvolvimento***;

aplicação jurídica rigorosa, a UE pode manter rotas comerciais seguras e fiáveis, aumentando assim a sua credibilidade e liderança na ordem mundial assente em regras;

Or. en

Alteração 90
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Congratula-se com*** o Pacto Europeu dos Oceanos ***enquanto*** estratégia integrada que congrega a segurança marítima, a proteção do comércio***, a responsabilidade ambiental*** e a diplomacia; ***sublinha que, mediante a combinação de destacamentos navais, vigilância das infraestruturas, medidas de estabilização do mercado e de seguros, ciberdefesas melhoradas e uma aplicação jurídica rigorosa, a UE pode manter rotas comerciais seguras e fiáveis, aumentando assim a sua credibilidade e liderança na ordem mundial assente em regras;***	3. ***Observa que*** o Pacto Europeu dos Oceanos ***é uma*** estratégia integrada que congrega a segurança marítima, a proteção do comércio e a diplomacia***, incorporando ao mesmo tempo os três pilares da sustentabilidade: a proteção do ambiente, a equidade social e a viabilidade económica***; ***salienta, no entanto, que a sua aplicação não deve originar novos níveis de burocracia da UE nem obrigações para os Estados-Membros que vão além dos tratados existentes;***

Or. en

Alteração 91
Carmen Crespo Díaz, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Congratula-se com o Pacto Europeu dos Oceanos enquanto estratégia integrada que congrega a segurança marítima, a proteção do comércio, a responsabilidade	3. Congratula-se com o Pacto Europeu dos Oceanos enquanto estratégia integrada que congrega a segurança marítima, a proteção do comércio, a ***economia azul, a***

ambiental e a diplomacia; sublinha que, mediante a combinação de destacamentos navais, vigilância das infraestruturas, medidas de estabilização do mercado e de seguros, ciberdefesas melhoradas e uma aplicação jurídica rigorosa, a UE pode manter rotas comerciais seguras e fiáveis, aumentando assim a sua credibilidade e liderança na ordem mundial assente em regras;	***produção aquícola, a*** responsabilidade ambiental e a diplomacia; sublinha que, mediante a combinação de destacamentos navais, vigilância das infraestruturas***, o comércio***, medidas de estabilização do mercado e de seguros, ciberdefesas melhoradas e uma aplicação jurídica rigorosa, a UE pode manter rotas comerciais seguras e fiáveis, aumentando assim a sua credibilidade e liderança na ordem mundial assente em regras;

Or. es

Alteração 92
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Congratula-se com o Pacto Europeu dos Oceanos enquanto estratégia integrada que congrega a segurança marítima, a proteção do comércio, a responsabilidade ambiental e a diplomacia; sublinha que, mediante a combinação de destacamentos navais, vigilância das infraestruturas, medidas de estabilização do mercado e de seguros, ciberdefesas melhoradas e uma aplicação jurídica rigorosa, a UE pode manter rotas comerciais seguras e fiáveis, aumentando assim a sua credibilidade e liderança na ordem mundial assente em regras;	3. Congratula-se com o Pacto Europeu dos Oceanos enquanto estratégia integrada que congrega a segurança marítima, a proteção do comércio, a responsabilidade ambiental e a diplomacia; sublinha que, mediante a combinação de destacamentos navais ***conjuntos***, vigilância das infraestruturas, medidas de estabilização do mercado e de seguros, ciberdefesas melhoradas e uma aplicação jurídica rigorosa, a UE pode manter rotas comerciais seguras e fiáveis, aumentando assim a sua credibilidade e liderança na ordem mundial assente em regras;

Or. fr

Alteração 93
Karin Karlsbro, Asger Christensen, Emma Wiesner

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Congratula-se com o Pacto Europeu dos Oceanos enquanto estratégia integrada que congrega a segurança marítima, ***a proteção do comércio***, a responsabilidade ambiental e a diplomacia; sublinha que, mediante a combinação de destacamentos navais, vigilância das infraestruturas, medidas de estabilização do mercado e de seguros, ciberdefesas melhoradas e uma aplicação jurídica rigorosa, a UE pode manter rotas comerciais seguras e fiáveis, aumentando assim a sua credibilidade e liderança na ordem mundial assente em regras;	3. Congratula-se com o Pacto Europeu dos Oceanos enquanto estratégia integrada que congrega a segurança marítima, ***os aspetos comerciais***, a responsabilidade ambiental e a diplomacia; sublinha que, mediante a combinação de destacamentos navais, vigilância das infraestruturas, medidas de estabilização do mercado e de seguros, ciberdefesas melhoradas e uma aplicação jurídica rigorosa, a UE pode manter rotas comerciais seguras e fiáveis, aumentando assim a sua credibilidade e liderança na ordem mundial assente em regras;

Or. en

Alteração 94
Željana Zovko

Proposta de resolução
N. º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Reafirma que os três pilares do desenvolvimento sustentável devem ser indissociáveis da proteção dos pescadores da UE e da autonomia estratégica;

Or. en

Alteração 95
France Jamet, António Tânger Corrêa, Ton Diepeveen

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Saúda o futuro novo Pacto para o Mediterrâneo enquanto iniciativa emblemática destinada a reforçar a paz, a	***Suprimido***

estabilidade e a prosperidade na região; pede à Comissão que, em estreita parceria com a União para o Mediterrâneo e outros organismos regionais, dê prioridade à execução deste pacto e tire partido da experiência e das boas práticas de anteriores iniciativas análogas, a fim de garantir benefícios reais para as comunidades costeiras, os ecossistemas e a resiliência económica em toda a bacia;

Or. fr

Alteração 96
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Saúda o futuro novo Pacto para o Mediterrâneo enquanto iniciativa emblemática destinada a reforçar a paz, a estabilidade e a prosperidade na região; pede à Comissão que, em estreita parceria com a União para o Mediterrâneo e outros organismos regionais, dê prioridade à execução deste pacto e tire partido da experiência e das boas práticas de anteriores iniciativas análogas, a fim de garantir benefícios reais para as comunidades costeiras, os ecossistemas e a resiliência económica em toda a bacia;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 97
Karin Karlsbro, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*

4. Saúda ***o futuro*** novo Pacto para o Mediterrâneo ***enquanto*** iniciativa ***emblemática destinada a*** reforçar a paz, a estabilidade e a prosperidade na região; pede à Comissão que, em estreita parceria com a União para o Mediterrâneo e outros organismos regionais, dê prioridade à execução deste pacto e tire partido da experiência e das boas práticas de anteriores iniciativas análogas, a fim de garantir benefícios reais para as comunidades costeiras, os ecossistemas e a resiliência económica em toda a bacia;	4. Saúda ***a publicação do*** novo Pacto para o Mediterrâneo***, cujo objetivo é ajudar a mobilizar projetos regionais de grande escala que criem oportunidades para as pessoas e as empresas, com especial destaque para os jovens, as mulheres e as pequenas empresas; solicita que sejam tomadas medidas concretas no seguimento desta*** iniciativa***, na esperança de que ela contribua para*** reforçar a paz, a estabilidade e a prosperidade na região; pede à Comissão que, em estreita parceria com a União para o Mediterrâneo e outros organismos regionais, dê prioridade à execução deste pacto e tire partido da experiência e das boas práticas de anteriores iniciativas análogas, a fim de garantir benefícios reais para as comunidades costeiras, os ecossistemas e a resiliência económica em toda a bacia;
	Or. en

Alteração 98
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Saúda o ***futuro*** novo Pacto para o Mediterrâneo enquanto iniciativa emblemática destinada a reforçar a paz, a estabilidade e a prosperidade na região; pede à Comissão que, em estreita parceria com a União para o Mediterrâneo e outros organismos regionais, dê prioridade à execução deste pacto e tire partido da experiência e das boas práticas de anteriores iniciativas análogas, a fim de garantir benefícios reais para as comunidades costeiras, os ecossistemas e a resiliência económica em toda a bacia;	4. Saúda o novo Pacto para o Mediterrâneo enquanto iniciativa emblemática destinada a reforçar a paz, a estabilidade e a prosperidade na região***; sublinha que o Pacto deve proporcionar um quadro de governação indispensável para o Mediterrâneo Oriental, promovendo a cooperação regional em matéria de segurança marítima, proteção do ambiente e desenvolvimento sustentável da economia azul***; pede à Comissão que, em estreita parceria com a União para o Mediterrâneo e outros organismos regionais, dê prioridade à execução deste pacto e tire partido da experiência e das boas práticas de

	anteriores iniciativas análogas, a fim de garantir benefícios reais para as comunidades costeiras, os ecossistemas e a resiliência económica em toda a bacia;

Or. en

Alteração 99
Thomas Bajada, Sakis Arnaoutoglou, Giuseppe Lupo

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Saúda o ***futuro*** novo Pacto para o Mediterrâneo enquanto iniciativa emblemática destinada a reforçar a paz, a estabilidade e a prosperidade na região; pede à Comissão que, em estreita parceria com a União para o Mediterrâneo e outros organismos regionais, dê prioridade à execução deste pacto e tire partido da experiência e das boas práticas de anteriores iniciativas análogas, a fim de garantir benefícios reais para as comunidades costeiras, os ecossistemas e a resiliência económica em toda a bacia;	4. Saúda o futuro novo Pacto para o Mediterrâneo enquanto iniciativa emblemática destinada a reforçar a paz, a estabilidade e a prosperidade na região***; registra, em particular, a ênfase colocada na promoção e melhoria dos quadros jurídicos relativos às ORGP e na luta contra a pesca INN no Mediterrâneo mediante o reforço das capacidades, o acompanhamento, o controlo e a vigilância***; pede à Comissão que, em estreita parceria com a União para o Mediterrâneo e outros organismos regionais, dê prioridade à execução deste pacto e tire partido da experiência e das boas práticas de anteriores iniciativas análogas, a fim de garantir benefícios reais para as comunidades costeiras, os ecossistemas e a resiliência económica em toda a bacia;

Or. en

Alteração 100
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Saúda o ***futuro*** novo Pacto para o Mediterrâneo enquanto iniciativa emblemática destinada a reforçar a paz, a estabilidade e a prosperidade na região; pede à Comissão que, em estreita parceria com a União para o Mediterrâneo e outros organismos regionais, dê prioridade à execução deste pacto e tire partido da experiência e das boas práticas de anteriores iniciativas análogas, a fim de garantir benefícios reais para as comunidades costeiras, os ecossistemas e a resiliência económica em toda a bacia;	4. Saúda o novo Pacto para o Mediterrâneo enquanto iniciativa emblemática destinada a reforçar a paz, a estabilidade e a prosperidade na região; pede à Comissão que, em estreita parceria com a União para o Mediterrâneo e outros organismos regionais, dê prioridade à execução deste pacto e tire partido da experiência e das boas práticas de anteriores iniciativas análogas, ***nomeadamente no que diz respeito à pesca INN,*** a fim de garantir benefícios reais para as comunidades costeiras, os ecossistemas e a resiliência económica em toda a bacia ***e no mar Negro***;

Or. fr

Alteração 101
Carmen Crespo Díaz, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Saúda o futuro novo Pacto para o Mediterrâneo enquanto iniciativa emblemática destinada a reforçar a paz, a estabilidade e a prosperidade na região; pede à Comissão que, em estreita parceria com a União para o Mediterrâneo e outros organismos regionais, dê prioridade à execução deste pacto e tire partido da experiência e das boas práticas de anteriores iniciativas análogas, a fim de garantir benefícios reais para as comunidades costeiras, os ecossistemas e a resiliência económica em toda a bacia;	4. Saúda o futuro novo Pacto para o Mediterrâneo enquanto iniciativa emblemática destinada a reforçar a paz, a estabilidade e a prosperidade na região; pede à Comissão que, em estreita parceria com a União para o Mediterrâneo e outros organismos regionais, dê prioridade à execução deste pacto e tire partido da experiência e das boas práticas de anteriores iniciativas análogas, a fim de garantir benefícios reais para as comunidades costeiras, ***a soberania alimentar,*** os ecossistemas e a resiliência económica em toda a bacia;

Or. es

Alteração 102
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Saúda o futuro novo Pacto para o Mediterrâneo enquanto iniciativa emblemática destinada a reforçar a paz, a estabilidade e a prosperidade na região; pede à Comissão que, em estreita parceria com a União para o Mediterrâneo e outros organismos regionais, dê prioridade à execução deste pacto e tire partido da experiência e das boas práticas de anteriores iniciativas análogas, a fim de garantir benefícios reais para as comunidades costeiras, os ecossistemas e a resiliência económica em toda a bacia;	4. Saúda o futuro novo Pacto para o Mediterrâneo enquanto iniciativa emblemática destinada a reforçar a paz, a estabilidade e a prosperidade na região; pede à Comissão que, em estreita parceria com a União para o Mediterrâneo e outros organismos regionais***, em particular a FAO***, dê prioridade à execução deste pacto e tire partido da experiência e das boas práticas de anteriores iniciativas análogas, a fim de garantir benefícios reais para as comunidades costeiras, os ecossistemas e a resiliência económica em toda a bacia;

Or. fr

Alteração 103
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Saúda o*** futuro novo Pacto para o Mediterrâneo ***enquanto iniciativa emblemática destinada a reforçar a paz, a estabilidade e a prosperidade*** na região; pede à Comissão que, em estreita parceria com a União para o Mediterrâneo e outros organismos regionais, dê prioridade à execução deste pacto e tire partido da experiência e das boas práticas de anteriores iniciativas análogas, a fim de garantir benefícios reais para as comunidades costeiras, os ecossistemas e a resiliência económica em toda a bacia;	4. ***Toma nota da apresentação do*** novo Pacto para o Mediterrâneo***, que visa propor uma nova parceria*** na região; pede à Comissão que, em estreita parceria com a União para o Mediterrâneo e outros organismos regionais, dê prioridade à execução deste pacto e tire partido da experiência e das boas práticas de anteriores iniciativas análogas, a fim de garantir benefícios reais para as comunidades costeiras, os ecossistemas e a resiliência económica em toda a bacia;

Or. en

Alteração 104
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a Comissão a fazer pleno uso de uma diplomacia oceânica sólida como instrumento estratégico para promover objetivos comuns através de organizações regionais de gestão das pescas e de acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS), com especial ênfase na garantia de condições de concorrência verdadeiramente equitativas e de uma concorrência leal entre os pescadores da UE e os de países terceiros, salientando ao mesmo tempo a necessidade de a UE ***manter*** uma frota de pesca que ***possa aproveitar as*** novas possibilidades de pesca criadas pelo alargamento dos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável;	5. Insta a Comissão a fazer pleno uso de uma diplomacia oceânica sólida como instrumento estratégico para promover objetivos comuns através de organizações regionais de gestão das pescas e de acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS), com especial ênfase na garantia de condições de concorrência verdadeiramente equitativas e de uma concorrência leal entre os pescadores da UE e os de países terceiros, salientando ao mesmo tempo a necessidade de a UE ***respeitar os pareceres científicos, os direitos humanos e os princípios democráticos, bem como as necessidades dos pescadores locais e das organizações de produtores, mantendo simultaneamente*** uma frota de pesca que ***beneficie de*** novas possibilidades de pesca criadas pelo alargamento dos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável; ***salienta, a este respeito, a importância de salvaguardar os meios de subsistência e o tecido social das comunidades costeiras, apoiar os pescadores artesanais e de pequena escala e assegurar que as novas possibilidades de pesca criadas pela expansão dos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS) contribuam para a resiliência económica local e a gestão sustentável dos recursos;***

Or. en

Alteração 105
Emma Fourreau, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a Comissão a fazer pleno uso de uma diplomacia oceânica sólida como instrumento estratégico para promover objetivos comuns através de organizações regionais de gestão das pescas e de acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS), com especial ênfase na garantia de condições de concorrência verdadeiramente equitativas e de uma concorrência leal entre os pescadores da UE e os de países terceiros, ***salientando*** ao mesmo tempo ***a necessidade de a UE manter uma frota de pesca que possa aproveitar as novas possibilidades de*** pesca ***criadas pelo alargamento dos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável***;	5. Insta a Comissão a fazer pleno uso de uma diplomacia oceânica sólida como instrumento estratégico para promover objetivos comuns através de organizações regionais de gestão das pescas e de acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS), com especial ênfase ***na concretização do objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS) 14,*** na garantia de condições de concorrência verdadeiramente equitativas e de uma concorrência leal entre os pescadores da UE e os de países terceiros, ***assegurando*** ao mesmo tempo ***a adoção de medidas que protejam os recursos marinhos, a segurança alimentar e os meios de subsistência das comunidades de pescadores de pequena escala no Sul Global; recorda a necessidade de garantir a coerência das políticas para o desenvolvimento nas políticas de pesca e de comércio de produtos do mar***; ***recorda a necessidade de melhorar a transparência, incluindo o cumprimento das regras da UE relativas aos beneficiários efetivos da UE;***

Or. en

Alteração 106
Karin Karlsbro, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a Comissão a fazer pleno uso de uma diplomacia oceânica sólida como instrumento estratégico para promover objetivos comuns através de organizações	5. Insta a Comissão a fazer pleno uso de uma diplomacia oceânica sólida como instrumento estratégico para promover objetivos comuns através de organizações

regionais de gestão das pescas e de acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS), com especial ênfase na garantia de condições de concorrência verdadeiramente equitativas e de uma concorrência leal entre os pescadores da UE e os de países terceiros, salientando ao mesmo tempo a necessidade de a UE manter uma frota de pesca que possa aproveitar as novas possibilidades de pesca criadas pelo alargamento dos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável;	regionais de gestão das pescas e de acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS), com especial ênfase ***na utilização destes acordos como plataforma para aprofundar ainda mais a cooperação com os países parceiros, quer a nível bilateralmente quer para reforçar a ação comum em fóruns internacionais como as ORGP, bem como*** na garantia de condições de concorrência verdadeiramente equitativas e de uma concorrência leal entre os pescadores da UE e os de países terceiros, salientando ao mesmo tempo a necessidade de a UE manter uma frota de pesca que possa aproveitar as novas possibilidades de pesca criadas pelo alargamento dos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável;
	Or. en

Alteração 107
France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a Comissão ***a fazer pleno uso de*** uma diplomacia oceânica sólida como instrumento estratégico para promover objetivos comuns através de organizações regionais de gestão das pescas e de acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS)***, com especial ênfase na garantia de condições de concorrência verdadeiramente equitativas e de uma concorrência leal entre os pescadores da UE e os*** de países ***terceiros, salientando ao mesmo tempo a necessidade de a UE manter uma frota de pesca que possa aproveitar as novas possibilidades de pesca criadas pelo alargamento dos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável***;	5. Insta a Comissão ***e os Estados-Membros a repensarem integralmente*** uma diplomacia oceânica sólida como instrumento estratégico ***da soberania dos Estados*** para promover objetivos comuns através de organizações regionais de gestão das pescas e de acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS) ***renovados, tomando em maior consideração os interesses das duas partes e da pesca artesanal*** de países ***em desenvolvimento***;

Or. fr

Alteração 108
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a Comissão a fazer ***pleno*** uso de uma diplomacia oceânica ***sólida*** como instrumento estratégico para promover objetivos comuns através de organizações regionais de gestão das pescas e de acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS), com especial ênfase na garantia de condições de concorrência verdadeiramente equitativas e de uma concorrência leal entre os pescadores da UE e os de países terceiros, salientando ***ao mesmo tempo*** a necessidade de a UE manter uma frota de pesca que possa aproveitar as novas possibilidades de pesca criadas pelo alargamento dos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável;	5. Insta a Comissão a fazer uso de uma diplomacia oceânica ***equilibrada e transparente*** como instrumento estratégico para promover objetivos comuns através de organizações regionais de gestão das pescas e de acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS), ***assegurando o controlo parlamentar,*** com especial ênfase na garantia de condições de concorrência verdadeiramente equitativas e de uma concorrência leal entre os pescadores da UE e os de países terceiros, salientando a necessidade de a UE manter uma frota de pesca que possa aproveitar as novas possibilidades de pesca criadas pelo alargamento dos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável***, sem perder de vista a sustentabilidade da nossa própria pesca artesanal e de pequena escala***;

Or. en

Alteração 109
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a Comissão a fazer pleno uso de uma diplomacia oceânica sólida como instrumento estratégico para promover objetivos comuns através de organizações	5. Insta a Comissão a fazer pleno uso de uma diplomacia oceânica sólida como instrumento estratégico para promover objetivos comuns através de organizações

regionais de gestão das pescas e de acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS), com especial ênfase na garantia de condições de concorrência verdadeiramente equitativas e de uma concorrência leal entre os pescadores da UE e os de países terceiros, ***salientando*** ao mesmo tempo a necessidade de a UE manter uma frota de pesca que possa aproveitar as novas possibilidades de pesca criadas pelo alargamento dos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável;	regionais de gestão das pescas e de acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS), com especial ênfase na garantia de condições de concorrência verdadeiramente equitativas e de uma concorrência leal entre os pescadores da UE e os de países terceiros, ***como as cláusulas-espelho, respeitando*** ao mesmo tempo ***as necessidades alimentares das comunidades costeiras dos países terceiros e dos seus ecossistemas***; ***recorda*** a necessidade de a UE manter uma frota de pesca que possa aproveitar as novas possibilidades de pesca criadas pelo alargamento dos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável;
	Or. fr

Alteração 110
Nora Junco García, Diego Solier, Giuseppe Milazzo, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a Comissão a fazer pleno uso ***de uma diplomacia oceânica sólida como instrumento estratégico para promover objetivos comuns através de*** organizações regionais de gestão das pescas e ***de*** acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS), com especial ênfase na garantia de condições de concorrência verdadeiramente equitativas e de uma concorrência leal entre os pescadores da UE e os de países terceiros, salientando ao mesmo tempo a necessidade de a UE manter uma frota de pesca que possa aproveitar as novas possibilidades de pesca criadas pelo alargamento dos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável;	5. Insta a Comissão a fazer pleno uso ***da sua participação nas*** organizações regionais de gestão das pescas ***(ORGP)*** e ***nos*** acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS) ***e a utilizá-los como instrumentos estratégicos para fazer avançar os objetivos da UE***, com especial ênfase na garantia de condições de concorrência verdadeiramente equitativas e de uma concorrência leal entre os pescadores da UE e os de países terceiros, salientando ao mesmo tempo a necessidade de a UE manter uma frota de pesca que possa aproveitar as novas possibilidades de pesca criadas pelo alargamento dos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável ***para garantir a soberania alimentar da UE***;

Or. en

Alteração 111
Thomas Bajada, Sakis Arnaoutoglou, Giuseppe Lupo

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a Comissão a fazer pleno uso de uma diplomacia oceânica sólida como instrumento estratégico para promover objetivos comuns através de ***organizações regionais de gestão das pescas*** e de acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS), com especial ênfase na garantia de condições de concorrência verdadeiramente equitativas e de uma concorrência leal entre os pescadores da UE e os de países terceiros, salientando ao mesmo tempo a necessidade de a UE manter uma frota de pesca que possa aproveitar as novas possibilidades de pesca criadas pelo alargamento dos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável;	5. Insta a Comissão a fazer pleno uso de uma diplomacia oceânica sólida como instrumento estratégico para promover objetivos comuns através de ***ORGP*** e de acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS), com especial ênfase ***na governação sustentável, no cumprimento e*** na garantia de condições de concorrência verdadeiramente equitativas e de uma concorrência leal entre os pescadores da UE e os de países terceiros, salientando ao mesmo tempo a necessidade de a UE manter uma frota de pesca que possa aproveitar as novas possibilidades de pesca criadas pelo alargamento dos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável;

Or. en

Alteração 112
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Congratula-se com o anúncio de uma nova geração de APPS alinhados com as estratégias regionais da UE para África e o Indo-Pacífico e salienta a necessidade de assegurar que estes acordos também reforcem a liderança mundial da UE na promoção de parcerias

sustentáveis, transparentes e equitativas no domínio da pesca; salienta que os APPS devem garantir um tratamento justo e não discriminatório dos navios da UE, com taxas e condições de acesso proporcionadas e transparentes; sublinha que todos os navios que operam nas zonas económicas exclusivas (ZEE) dos países parceiros devem estar sujeitos aos mesmos requisitos financeiros e técnicos, em conformidade com o princípio da igualdade de condições de concorrência;

Or. en

Alteração 113
Carmen Crespo Díaz, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Destaca o valor estratégico dos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS) como instrumento da diplomacia oceânica e da projeção externa da UE; insiste em que estes acordos devem dispor de uma dotação financeira suficiente, independente e previsível no próximo quadro financeiro plurianual, ajustada à inflação e assegurando a sua continuidade, o seu impacto real nos países parceiros e o seu contributo para a segurança alimentar, a rastreabilidade e a concorrência leal no mercado europeu.

Or. es

Alteração 114
Emma Fourreau, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Insta a UE e os seus Estados-Membros a defenderem mandatos ambiciosos no âmbito das organizações regionais de gestão das pescas que garantam a saúde das populações de peixes e dos ecossistemas marinhos, um controlo eficaz das pescas, mecanismos sólidos de execução e cumprimento, a integração de estratégias de atenuação das alterações climáticas e de adaptação às mesmas, bem como medidas justas que tenham em conta as necessidades dos países costeiros em desenvolvimento e das comunidades locais;

Or. en

Alteração 115
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon, Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Insta ainda a Comissão a persistir nos seus esforços, nomeadamente através da sua ação nas ORGP e na sua rede de APPS, para aumentar a transparência e a responsabilização de todas as nações pesqueiras, especialmente as que concorrem com as frotas da UE mas não respeitam os mesmos padrões elevados, assegurando que fornecem informações pormenorizadas sobre as atividades das suas frotas, comunicam as suas capturas com exatidão e cumprem as medidas de conservação e de gestão;

Or. en

Alteração 116
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Reconheceu a importância de uma nova geração de APPS, tal como anunciado no Pacto Europeu dos Oceanos; realça que a nova geração de APPS, para além de se alinhar com as estratégias e prioridades regionais mais amplas da UE, deve também constituir uma oportunidade para melhorar a sustentabilidade da frota, reduzir a pressão sobre as unidades populacionais muito exploradas, diversificar a origem dos produtos da pesca e reduzir a dependência dos produtos da pesca de países terceiros;

Or. en

Alteração 117
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Destaca o papel crucial da pequena pesca na manutenção das economias e comunidades locais em todo o mundo; insta os Estados-Membros a integrarem a gestão das pescas de base comunitária e a partilha equitativa dos benefícios nas suas estratégias nacionais, a fim de garantir que o valor gerado pelos recursos marinhos permaneça nas zonas locais;

Or. en

Alteração 118
Thomas Bajada, Sakis Arnaoutoglou, Giuseppe Lupo

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que exijam o registo da propriedade de navios de alto risco que arvorem pavilhão de países terceiros e que ponham termo à utilização do pavilhão de conveniência por navios detidos pela UE, a fim de assegurar que a UE cumpre a sua política de tolerância zero em relação à pesca INN;

Or. en

Alteração 119
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Solicita que a cláusula de não discriminação seja reforçada nos futuros protocolos dos APPS, garantindo que os países parceiros não concedam condições mais favoráveis, financeiras ou técnicas, a outras frotas estrangeiras que operem nas suas águas, e que estas cláusulas sejam efetivamente monitorizadas e aplicadas; observa que as avaliações da Comissão contêm poucas informações sobre a aplicação e a eficácia das cláusulas de não discriminação; insta a Comissão a incluir sistematicamente informações e análises pormenorizadas sobre este aspeto nos futuros relatórios de avaliação dos APPS;

Or. en

Alteração 120
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon, Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Considera que as operações de pesca da China suscitam grandes preocupações para as frotas da União Europeia; salienta a necessidade de um diálogo estruturado contínuo com a China no âmbito da Parceria Azul; salienta a necessidade de a China ratificar o acordo relativo à inspeção de navios pelo Estado do porto; insiste numa maior transparência nas suas atividades de pesca; sublinha que as importações chinesas de produtos do mar devem cumprir as normas da União Europeia, incluindo a rastreabilidade;

Or. en

Alteração 121
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Insta a UE e os seus Estados-Membros a defenderem e promoverem as mais elevadas normas sociais e de segurança a nível mundial no que se refere às condições de trabalho no setor das pescas e a adotarem normas que protejam os trabalhadores, em conformidade com as convenções da OIT; salienta que, no quadro da dimensão externa da política comum das pescas, a

UE deve também aplicar essas normas, nomeadamente nos seus APPS;

Or. en

Alteração 122
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Insta os Estados-Membros a aplicarem todas as medidas possíveis para limitar os pavilhões de conveniência e a mudança de pavilhão como forma de combater a pesca INN e assegurar o cumprimento de elevados padrões de sustentabilidade, com o objetivo de alcançar condições de concorrência equitativas com as frotas da UE; insta igualmente os Estados-Membros da UE a continuarem a melhorar a transparência das estruturas empresariais;

Or. en

Alteração 123
Giuseppe Lupo, Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Solicita à Comissão que estude o alargamento dos APPS aos países parceiros mediterrânicos, a fim de promover a gestão partilhada dos recursos marinhos, a igualdade de condições de concorrência e a estabilidade regional;

Or. en

Alteração 124
Emma Fourreau, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Insta a UE e os seus Estados-Membros a promoverem a aplicação das diretrizes voluntárias da FAO para assegurar a pesca sustentável em pequena escala, a protegerem os direitos de propriedade dos pequenos pescadores e o acesso aos recursos haliêuticos e a assegurarem a participação dos pequenos pescadores nas decisões que os afetam;

Or. en

Alteração 125
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Recorda que as regiões insulares e ultraperiféricas enfrentam condicionalismos naturais e geográficos permanentes que afetam a competitividade das suas frotas de pesca; solicita à Comissão que adote medidas específicas para apoiar as economias insulares e as pescas que operam em condições estruturalmente desfavorecidas;

Or. en

Alteração 126

Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon, Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Solicita que o papel das ORGP seja reforçado e que os instrumentos ou acordos internacionais ou mundiais em matéria de governação dos oceanos não as comprometam; solicita ainda à Comissão que continue a colaborar ativamente com os parceiros internacionais destas organizações;

Or. en

Alteração 127
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon, Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 5-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-D. Exorta a Comissão a garantir que os objetivos da PCP são plenamente integrados na posição da UE em todos os fóruns internacionais sobre ambiente, como a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB) ou a Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies Selvagens da Fauna e da Flora Ameaçadas de Extinção (CITES), onde são discutidas as questões relativas aos recursos biomarinhos;

Or. en

Alteração 128
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 5-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-D. Reitera que a ação externa da UE no domínio das pescas deve assegurar a plena reciprocidade em matéria de normas ambientais, sociais e laborais entre os operadores da UE e os de países terceiros;

Or. en

Alteração 129
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 5-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-D. Congratula-se com o Acordo da OMC sobre as Subvenções à Pesca como um importante passo em frente no sentido de pôr termo às subvenções prejudiciais que contribuem para a sobrepesca;

Or. en

Alteração 130
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon, Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 5-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-E. Considera que a nova geração de APPS deve desempenhar um papel fundamental enquanto instrumentos diplomáticos e de governação internacional dos oceanos, num quadro sólido e coerente, com uma comunicação adequada sobre a sua importância; solicita que se ponha termo aos «acordos latentes» sem necessidade de denúncia

formal, a fim de permitir que os operadores da UE pesquem, nomeadamente, ao abrigo de autorizações diretas; solicita ainda que se garanta que o Acordo da OMC sobre as Subvenções à Pesca exclua explicitamente os APPS do seu âmbito de aplicação, a fim de evitar interpretações erróneas e proteger os acordos da UE; solicita, além disso, que não sejam concedidas condições mais favoráveis às frotas de longa distância de países terceiros que operam nas ZEE de países terceiros;

Or. en

Alteração 131
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon, Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 5-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-F. Reconhece a importância estratégica das empresas comuns no setor das pescas como modelo útil de cooperação entre a União Europeia e países terceiros (não pertencentes à UE); realça que estes regimes geram valor económico e social, tanto na UE como em países terceiros, ao mesmo tempo que asseguram o fornecimento aos consumidores europeus de proteínas marinhas de elevada qualidade e capturadas de forma sustentável; observa que estas empresas comuns introduzem normalmente normas económicas, sociais e ambientais mais elevadas do que as aplicadas em países terceiros e por outras frotas estrangeiras, ajudando, por conseguinte, a promover uma pesca responsável, o emprego justo e o crescimento sustentável, contribuindo diretamente para vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como para os objetivos da UE em matéria de

governação dos oceanos;

Or. en

Alteração 132
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. É favorável à integração de disposições relativas à segurança marítima e das infraestruturas críticas nos acordos e parcerias comerciais da UE, ***por forma que*** a segurança marítima ***se torne*** uma componente central da Estratégia Global Gateway da UE e da agenda económica e diplomática externa da UE;	6. É favorável à integração de disposições relativas à segurança marítima e das infraestruturas críticas nos acordos e parcerias comerciais da UE, ***com base no direito internacional e nos direitos humanos; sublinha que*** a segurança marítima ***deve englobar não só a proteção das rotas comerciais e das infraestruturas críticas, mas também a salvaguarda dos ecossistemas marinhos e dos meios de subsistência das comunidades costeiras; salienta, além disso, que a inclusão destas disposições deve contribuir para combater atividades ilícitas como a pesca INN, a poluição, o trabalho forçado e o tráfico, promovendo simultaneamente a transparência, a resiliência e as economias azuis sustentáveis; defende que a segurança marítima seja estabelecida como*** uma componente central da Estratégia Global Gateway da UE e da agenda económica e diplomática externa da UE;

Or. en

Alteração 133
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. É favorável à integração de disposições relativas à segurança marítima e das infraestruturas críticas nos acordos e parcerias comerciais da UE, por forma que a segurança marítima se torne uma componente central da Estratégia Global Gateway da UE e da agenda económica e diplomática externa da UE;	6. É favorável à integração de disposições relativas à segurança marítima e das infraestruturas críticas nos acordos e parcerias comerciais da UE, por forma que a segurança marítima se torne uma componente central da Estratégia Global Gateway da UE e da agenda económica e diplomática externa da UE; ***saúda igualmente a parceria de comércio e investimento limpos (CTIP) entre a União Europeia e a República da África do Sul, que visa criar novas oportunidades de comércio e investimento, apoiando simultaneamente os objetivos de descarbonização através de uma abordagem adaptada, flexível e direcionada que tenha em conta as prioridades das Partes;***

Or. en

Alteração 134
Karin Karlsbro, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. É favorável à integração de disposições relativas à segurança marítima e das infraestruturas críticas nos acordos e parcerias comerciais da UE, por forma que a segurança marítima se torne uma componente central da Estratégia Global Gateway da UE e da agenda económica e diplomática externa da UE;	6. É favorável à integração de disposições relativas à segurança marítima e das infraestruturas críticas nos acordos e parcerias comerciais da UE, por forma que a segurança marítima***, que também beneficiará a gestão sustentável das pescas e os pescadores da UE,*** se torne uma componente central da Estratégia Global Gateway da UE e da agenda económica e diplomática externa da UE;

Or. en

Alteração 135

France Jamet, António Tânger Corrêa, Ton Diepeveen

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Regista com agrado a comunicação conjunta da Comissão, de 24 de junho de 2022, sobre a agenda de governação internacional dos oceanos da UE e a recente adoção, pela Comissão, do Pacto Europeu dos Oceanos, com um financiamento de mil milhões de EUR para salvaguardar a biodiversidade marinha e intensificar o desenvolvimento de uma economia azul sustentável; congratula-se com a integração do Pacto Europeu dos Oceanos na Bússola para a Competitividade da UE como elemento estratégico para o crescimento a longo prazo da União;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 136
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Regista com agrado a comunicação conjunta da Comissão, de 24 de junho de 2022, sobre a agenda de governação internacional dos oceanos da UE e a recente adoção, pela Comissão, do Pacto Europeu dos Oceanos, ***com um*** financiamento de mil milhões de EUR para salvaguardar a biodiversidade marinha e intensificar o desenvolvimento de uma economia azul sustentável; congratula-se com a integração do Pacto Europeu dos Oceanos na Bússola para a Competitividade da UE como elemento estratégico para o crescimento a longo	7. Regista com agrado a comunicação conjunta da Comissão, de 24 de junho de 2022, sobre a agenda de governação internacional dos oceanos da UE e a recente adoção, pela Comissão, do Pacto Europeu dos Oceanos, ***exprimindo embora reservas quanto ao montante do*** financiamento de mil milhões de EUR para salvaguardar a biodiversidade marinha e intensificar o desenvolvimento de uma economia azul sustentável, ***sabendo que todas as formas de diplomacia implicam uma capacidade de projeção necessariamente dispendiosa, sendo***

prazo da União;	***conveniente mutualizar as capacidades existentes e novas, como os drones ou a utilização de um «Copernicus marítimo»***; congratula-se com a integração do Pacto Europeu dos Oceanos na Bússola para a Competitividade da UE como elemento estratégico para o crescimento a longo prazo da União***, embora lamentando os riscos de concorrência entre os setores marítimos no acesso a esses fundos***;

Or. fr

Alteração 137
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Regista com agrado a*** comunicação conjunta da Comissão, de 24 de junho de 2022, sobre a agenda de governação internacional dos oceanos da UE e a recente adoção***, pela Comissão,*** do Pacto Europeu dos Oceanos***, com um financiamento de mil milhões de EUR para salvaguardar a biodiversidade marinha e intensificar o desenvolvimento de uma economia azul sustentável***; ***congratula-se com a integração do Pacto Europeu dos Oceanos na Bússola para a Competitividade da UE como elemento estratégico para o crescimento a longo prazo da União;***	7. ***Toma nota da*** comunicação conjunta da Comissão, de 24 de junho de 2022, sobre a agenda de governação internacional dos oceanos da UE e a recente adoção do Pacto Europeu dos Oceanos;

Or. en

Alteração 138
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Regista com agrado a comunicação conjunta da Comissão, de 24 de junho de 2022, sobre a agenda de governação internacional dos oceanos da UE e a recente adoção, pela Comissão, do Pacto Europeu dos Oceanos, ***com um financiamento*** de mil milhões de EUR para salvaguardar a biodiversidade marinha e intensificar o desenvolvimento de uma economia azul sustentável; congratula-se com a integração do Pacto Europeu dos Oceanos na Bússola para a Competitividade da UE como elemento estratégico para o crescimento a longo prazo da União;	7. Regista com agrado a comunicação conjunta da Comissão, de 24 de junho de 2022, sobre a agenda de governação internacional dos oceanos da UE e a recente adoção, pela Comissão, do Pacto Europeu dos Oceanos***; considera fundamental assegurar o apoio financeiro necessário para a aplicação do Pacto Europeu dos Oceanos, nomeadamente que o financiamento anunciado*** de mil milhões de EUR para salvaguardar a biodiversidade marinha e intensificar o desenvolvimento de uma economia azul sustentável ***seja autonomizado no futuro regulamento do Quadro Financeiro Plurianual***; congratula-se com a integração do Pacto Europeu dos Oceanos na Bússola para a Competitividade da UE como elemento estratégico para o crescimento a longo prazo da União;

Or. en

Alteração 139
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon, Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Regista com agrado a comunicação conjunta da Comissão, de 24 de junho de 2022, sobre a agenda de governação internacional dos oceanos da UE e a recente adoção, pela Comissão, do Pacto Europeu dos Oceanos, com um financiamento de mil milhões de EUR para salvaguardar a biodiversidade marinha e intensificar o desenvolvimento de uma economia azul sustentável; congratula-se com a integração do Pacto Europeu dos Oceanos na Bússola para a Competitividade da UE como elemento estratégico para o crescimento a longo	7. Regista com agrado a comunicação conjunta da Comissão, de 24 de junho de 2022, sobre a agenda de governação internacional dos oceanos da UE e a recente adoção, pela Comissão, do Pacto Europeu dos Oceanos, com um financiamento de mil milhões de EUR para salvaguardar a biodiversidade marinha e intensificar o desenvolvimento de uma economia azul sustentável; congratula-se com a integração do Pacto Europeu dos Oceanos na Bússola para a Competitividade da UE como elemento estratégico para o crescimento a longo

prazo da União;	prazo da União; ***considera que deve ser disponibilizado financiamento suficiente e adequado para a diplomacia e a governação dos oceanos no âmbito do novo quadro financeiro plurianual (QFP) para 2028-2034;***

Or. en

Alteração 140
Piotr Müller, Nora Junco García

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Solicita à Comissão que estabeleça, no âmbito do Pacto Europeu dos Oceanos, uma iniciativa específica «Báltico Limpo», que se ocupe dos desafios únicos do Mar Báltico em matéria de ambiente e segurança; sublinha que a região continua a ser fortemente afetada pela eutrofização, pela poluição e pela presença de resíduos de guerra perigosos, incluindo munições, agentes químicos e outros contaminantes no fundo do mar;

Or. en

Alteração 141
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Exorta a UE a apoiar as partes interessadas na criação de uma aliança industrial marítima europeia que integre as pescas, a aquicultura, a construção naval, os investimentos estratégicos e a	8. Exorta a UE a apoiar as partes interessadas ***pertinentes*** na criação de uma aliança industrial marítima europeia que integre as pescas, a aquicultura, a construção naval, os investimentos

tecnologia, reconhecendo a interdependência de todos os setores marítimos no tocante à competitividade, ao emprego, ***às transições ecológica e digital*** e à utilização sustentável dos recursos marinhos;	estratégicos e a tecnologia, reconhecendo a interdependência de todos os setores marítimos no tocante à competitividade, ao emprego, ***à aplicação de tecnologias mais eficientes do ponto de vista energético*** e à utilização sustentável dos recursos marinhos; ***salienta, no entanto, que estes desenvolvimentos devem ser economicamente realistas e não devem prejudicar a viabilidade das frotas da UE e da pequena pesca;***

Or. en

Alteração 142
Fredis Beleris

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Exorta a UE a apoiar as partes interessadas na criação de uma aliança industrial marítima europeia que integre as pescas, a aquicultura, a construção naval, os investimentos estratégicos e a tecnologia, reconhecendo a interdependência de todos os setores marítimos no tocante à competitividade, ao emprego, às transições ecológica e digital e à utilização sustentável dos recursos marinhos;	8. Exorta a UE a apoiar as partes interessadas na criação de uma aliança industrial marítima europeia que integre as pescas, a aquicultura, a construção naval***, o transporte marítimo***, os investimentos estratégicos e a tecnologia, reconhecendo a interdependência de todos os setores marítimos no tocante à competitividade, ao emprego, às transições ecológica e digital e à utilização sustentável dos recursos marinhos;

Or. el

Alteração 143
Thomas Bajada, Sakis Arnaoutoglou, Giuseppe Lupo

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Exorta a UE a apoiar as partes	8. Exorta a UE a apoiar as partes

interessadas na criação de uma aliança industrial marítima europeia que integre as pescas, a aquicultura, a construção naval, os investimentos estratégicos e a tecnologia, reconhecendo a interdependência de todos os setores marítimos no tocante à competitividade, ao emprego, às transições ecológica e digital e à utilização sustentável dos recursos marinhos;	interessadas na criação de uma aliança industrial marítima europeia que integre as pescas, a aquicultura, a construção naval, os investimentos estratégicos e a tecnologia, reconhecendo a interdependência de todos os setores marítimos no tocante à competitividade, ao emprego, às transições ecológica e digital e à utilização ***equitativa e*** sustentável dos recursos marinhos;

Or. en

Alteração 144
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Exorta a UE a apoiar as partes interessadas na criação de uma aliança industrial marítima europeia que integre as pescas, a aquicultura, a construção naval, os investimentos estratégicos e a tecnologia, reconhecendo a interdependência de todos os setores marítimos no tocante à competitividade, ao emprego, às transições ecológica e digital e à utilização sustentável dos recursos marinhos;	8. Exorta a UE a apoiar as partes interessadas na criação de uma aliança industrial marítima europeia que integre as pescas, a aquicultura, a construção naval, os investimentos estratégicos e a tecnologia, reconhecendo a interdependência de todos os setores marítimos no tocante à competitividade, ao emprego, às transições ecológica e digital e à utilização sustentável dos recursos ***aquáticos*** marinhos;

Or. en

Alteração 145
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Exorta a UE a ***apoiar as partes***	8. Exorta a UE a ***dar início à*** criação

interessadas na criação de uma aliança industrial marítima europeia que integre as pescas, a aquicultura, a construção naval, os investimentos estratégicos e a tecnologia, reconhecendo a interdependência de todos os setores marítimos no tocante à competitividade, ao emprego, às transições ecológica e digital e à utilização sustentável dos recursos marinhos;	de uma aliança industrial marítima europeia que integre as pescas, a aquicultura, a construção naval, os investimentos estratégicos e a tecnologia, reconhecendo a interdependência de todos os setores marítimos no tocante à competitividade, ao emprego, ***à formação,*** às transições ecológica e digital e à utilização sustentável dos recursos marinhos;

Or. fr

Alteração 146
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon, Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Destaca ainda o papel fundamental do Conselho Consultivo para a Frota de Longa Distância na formulação, adoção e execução de políticas e a necessidade de garantir que o seu parecer seja devidamente tido em conta nas decisões e ações finais;

Or. en

Alteração 147
Nora Junco García, Diego Solier, Giuseppe Milazzo, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta o Serviço Europeu para a Ação Externa a aumentar consideravelmente o investimento na formação de diplomatas europeus sobre assuntos relacionados com os oceanos,	9. Insta o Serviço Europeu para a Ação Externa a aumentar consideravelmente o investimento na formação de diplomatas europeus sobre assuntos relacionados com os oceanos,

com especial ênfase no aumento dos conhecimentos especializados sobre governação marítima e oceânica nas delegações e missões da UE em países terceiros, sobretudo nos países costeiros; solicita que o Serviço Europeu para a Ação Externa participe ativamente na promoção da importância estratégica do Pacto Europeu dos Oceanos;	com especial ênfase no aumento dos conhecimentos especializados sobre governação marítima e oceânica nas delegações e missões da UE em países terceiros, sobretudo nos países costeiros; ***salienta a necessidade de melhorar, nos seus domínios de competência, a compreensão dos investimentos, das operações e dos desafios da economia azul da UE;*** solicita que o Serviço Europeu para a Ação Externa participe ativamente na promoção da importância estratégica do Pacto Europeu dos Oceanos;
	Or. en

Alteração 148
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta o Serviço Europeu para a Ação Externa a aumentar consideravelmente o investimento na formação de diplomatas europeus sobre assuntos relacionados com os oceanos, com especial ênfase no aumento dos conhecimentos especializados sobre governação marítima e oceânica nas delegações e missões da UE em países terceiros, sobretudo nos países costeiros; solicita que o Serviço Europeu para a Ação Externa participe ativamente na promoção da importância estratégica do Pacto Europeu dos Oceanos;	9. Insta o Serviço Europeu para a Ação Externa a aumentar consideravelmente o investimento na formação de diplomatas europeus sobre assuntos relacionados com os oceanos, com especial ênfase no aumento dos conhecimentos especializados sobre governação marítima e oceânica nas delegações e missões da UE em países terceiros, sobretudo nos países costeiros; solicita que o Serviço Europeu para a Ação Externa participe ativamente na promoção da importância estratégica do Pacto Europeu dos Oceanos, ***com o apoio ou a pilotagem das direções gerais da Comissão, como a DG MARE, a DG CLIMA ou a DG INTPA***;
	Or. fr

Alteração 149

France Jamet, António Tânger Corrêa, Ton Diepeveen

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta o Serviço Europeu para a Ação Externa a aumentar consideravelmente o investimento na formação de diplomatas europeus sobre assuntos relacionados com os oceanos, com especial ênfase no aumento dos conhecimentos especializados sobre governação marítima e oceânica nas delegações e missões da UE em países terceiros, sobretudo nos países costeiros; ***solicita que o Serviço Europeu para a Ação Externa participe ativamente na promoção da importância estratégica do Pacto Europeu dos Oceanos;***	9. Insta o Serviço Europeu para a Ação Externa a aumentar consideravelmente o investimento na formação de diplomatas europeus sobre assuntos relacionados com os oceanos, com especial ênfase no aumento dos conhecimentos especializados sobre governação marítima e oceânica nas delegações e missões da UE em países terceiros, sobretudo nos países costeiros;

Or. fr

Alteração 150
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta o Serviço Europeu para a Ação Externa a aumentar consideravelmente ***o investimento na formação de diplomatas europeus*** sobre assuntos relacionados com os oceanos, com especial ênfase no ***aumento dos conhecimentos especializados sobre governação marítima e oceânica nas delegações e missões da UE em países terceiros, sobretudo nos países costeiros***; ***solicita que o Serviço Europeu para a Ação Externa participe ativamente na promoção da importância estratégica do Pacto Europeu dos Oceanos;***	9. Insta o Serviço Europeu para a Ação Externa a aumentar consideravelmente ***a cooperação com a Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECP)*** sobre assuntos relacionados com os oceanos, com especial ênfase no ***combate à pesca INN, à pirataria e a ações hostis contra navios e infraestruturas da UE, em colaboração com os Estados-Membros e as ORGP em águas internacionais***;

Or. en

Alteração 151
Thomas Bajada, Sakis Arnaoutoglou, Giuseppe Lupo

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta que uma gestão sólida das ORGP, que se traduza em negociações multilaterais eficazes e no cumprimento de regras comuns, é fundamental para assegurar a competitividade no setor das pescas e da aquicultura, pelo que destaca a importância de investir na capacidade destas ORGP e de reforçar a diplomacia da UE nestas instâncias;

Or. en

Alteração 152
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Sublinha a necessidade de reduzir os encargos administrativos e de acelerar os procedimentos respeitantes a projetos que aumentem a segurança alimentar; apela para a simplificação do acesso às zonas terrestres e costeiras através da cooperação com o Banco Europeu de Investimento e as autoridades locais, enquanto medida essencial para manter um setor da aquicultura sustentável e competitivo;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 153
Thomas Bajada, Giuseppe Lupo

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Sublinha a necessidade de reduzir os encargos administrativos e de acelerar os procedimentos respeitantes a projetos que aumentem a segurança alimentar; apela para a simplificação do acesso às zonas terrestres e costeiras através da cooperação com o Banco Europeu de Investimento e as autoridades locais, enquanto medida essencial para manter um setor da aquicultura sustentável e competitivo;	10. Sublinha a necessidade de reduzir os encargos administrativos e de acelerar os procedimentos respeitantes a projetos que aumentem a segurança alimentar; apela para a simplificação do acesso às zonas terrestres e costeiras através da cooperação com o Banco Europeu de Investimento e as autoridades locais, enquanto medida essencial para manter um setor da aquicultura ***ético,*** sustentável e competitivo; ***salienta que a política comum das pescas continua a ser fundamental para garantir um abastecimento estável de produtos do mar aos consumidores da UE e solicita que a sua aplicação e execução sejam reforçadas, a fim de concretizar plenamente o seu potencial de apoio à segurança alimentar e à competitividade;***

Or. en

Alteração 154
Karin Karlsbro, Emma Wiesner

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Sublinha a necessidade de reduzir os encargos administrativos ***e de*** acelerar os procedimentos respeitantes a projetos que aumentem a segurança alimentar; apela ***para*** a simplificação do acesso às zonas terrestres e costeiras através da cooperação com o Banco Europeu de Investimento e as autoridades locais, enquanto medida essencial para manter um setor da	10. Sublinha a necessidade de reduzir os encargos administrativos***,*** acelerar os procedimentos respeitantes a projetos que aumentem a segurança alimentar ***e criar um setor rentável, reforçando as normas comuns de sustentabilidade, a fim de melhor abrir caminho ao desenvolvimento dessas normas a nível mundial***; apela***, neste contexto, a ações como*** a

aquicultura sustentável e competitivo;	simplificação do acesso às zonas terrestres e costeiras através da cooperação com o Banco Europeu de Investimento e as autoridades locais, enquanto medida essencial para manter um setor da aquicultura sustentável e competitivo;

Or. en

Alteração 155
Marco Falcone

Proposta de resolução
Ponto 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Sublinha a necessidade de reduzir os encargos administrativos e de acelerar os procedimentos respeitantes a projetos que aumentem a segurança alimentar; apela para a simplificação do acesso às zonas terrestres e costeiras através da cooperação com o Banco Europeu de Investimento e as autoridades locais, enquanto medida essencial para manter um setor da aquicultura sustentável e competitivo;	10. Sublinha a necessidade de reduzir os encargos administrativos e de acelerar os procedimentos respeitantes a projetos que aumentem a segurança alimentar; apela para a simplificação do acesso às zonas terrestres e costeiras através da cooperação com o Banco Europeu de Investimento e as autoridades locais, enquanto medida essencial para manter um setor da aquicultura sustentável e competitivo; ***insta igualmente a um aumento do financiamento para a criação de projetos-piloto destinados a estudar a eficácia das zonas de reprodução do Mediterrâneo já estabelecidas;***

Or. it

Alteração 156
Nora Junco García, Diego Solier, Giuseppe Milazzo, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Sublinha a necessidade de*** reduzir	10. ***Insta a Comissão Europeia, tendo***

os encargos administrativos e ***de*** acelerar os procedimentos respeitantes a projetos que aumentem a segurança alimentar; apela para a simplificação do acesso às zonas terrestres e costeiras através da cooperação com o Banco Europeu de Investimento e as autoridades locais, enquanto medida essencial para manter um setor da aquicultura sustentável e competitivo;	***em conta que a avaliação da política comum das pescas apenas incidirá no seu regulamento de base de 2013, a*** reduzir ***urgentemente*** os encargos administrativos ***através de uma proposta omnibus*** e ***a*** acelerar os procedimentos respeitantes a projetos que aumentem a segurança alimentar; apela para a simplificação do acesso às zonas terrestres e costeiras através da cooperação com o Banco Europeu de Investimento e as autoridades locais, enquanto medida essencial para manter um setor da aquicultura sustentável e competitivo;

Or. en

Alteração 157
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Sublinha a necessidade de reduzir os encargos administrativos e de acelerar os procedimentos respeitantes a projetos que aumentem a segurança alimentar; apela para a simplificação do acesso às zonas terrestres e costeiras através da cooperação com o Banco Europeu de Investimento e as autoridades locais, enquanto medida essencial para manter um setor da aquicultura sustentável e competitivo;	10. Sublinha a necessidade de reduzir ***drasticamente*** os encargos administrativos e de acelerar os procedimentos respeitantes a projetos que aumentem a segurança alimentar***; reconhece que o excesso de regulamentação da UE enfraqueceu a competitividade da pequena pesca e dos produtores locais***; apela para a simplificação do acesso às zonas terrestres e costeiras através da cooperação com o Banco Europeu de Investimento e as autoridades locais, enquanto medida essencial para manter um setor da aquicultura sustentável e competitivo;

Or. en

Alteração 158
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Sublinha a ***necessidade de reduzir os encargos administrativos e de acelerar*** os procedimentos respeitantes a projetos ***que aumentem*** a segurança alimentar; Apela para ***a simplificação do*** acesso às zonas terrestres e costeiras ***através da*** cooperação com o Banco Europeu de Investimento ***e*** as autoridades locais, enquanto ***medida essencial para manter*** um setor da aquicultura ***sustentável e competitivo***;	10. Sublinha a ***importância de garantir que*** os procedimentos respeitantes a projetos ***que reforcem*** a segurança alimentar ***sejam eficientes, transparentes e orientados para a sustentabilidade, sem enfraquecer as salvaguardas ambientais ou sociais***; apela para ***um*** acesso ***equitativo*** às zonas terrestres e costeiras***,*** ***desenvolvido em estreita*** cooperação com o Banco Europeu de Investimento***,*** as ***comunidades e*** autoridades locais, enquanto ***pedra angular de*** um setor da aquicultura ***resiliente e respeitador do clima***;

Or. en

Alteração 159
France Jamet, António Tânger Corrêa, Ton Diepeveen

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Sublinha a necessidade de reduzir os encargos administrativos e de acelerar os procedimentos respeitantes a projetos que aumentem a segurança alimentar; apela para a simplificação do acesso às zonas terrestres e costeiras através da cooperação com o Banco Europeu de Investimento e as autoridades locais, enquanto medida essencial para manter um setor da aquicultura sustentável e competitivo;	10. Sublinha a necessidade de reduzir os encargos administrativos e de acelerar os procedimentos respeitantes a projetos que aumentem a segurança ***e a soberania*** alimentar; apela para a simplificação do acesso às zonas terrestres e costeiras através da cooperação com o Banco Europeu de Investimento e as autoridades locais, enquanto medida essencial para manter um setor da aquicultura sustentável e competitivo;

Or. fr

Alteração 160
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Sublinha a necessidade de reduzir os encargos administrativos e de acelerar os procedimentos respeitantes a projetos que aumentem a segurança alimentar; apela para a simplificação do acesso às zonas terrestres e costeiras através da cooperação com o Banco Europeu de Investimento e as autoridades locais, enquanto medida essencial para manter um setor da aquicultura sustentável e competitivo;	10. Sublinha a necessidade de reduzir os encargos administrativos e de acelerar os procedimentos respeitantes a projetos que aumentem a segurança alimentar; apela para a simplificação do acesso às zonas terrestres e costeiras através da cooperação com o Banco Europeu de Investimento e as autoridades ***regionais e*** locais, enquanto medida essencial para manter um setor da aquicultura sustentável e competitivo;

Or. fr

Alteração 161
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta que a pesca e a aquicultura são ativos estratégicos para a segurança alimentar e o desenvolvimento rural; insiste em que as medidas ambientais não devem comprometer a viabilidade socioeconómica; sublinha que a frota de pesca mediterrânica é predominantemente constituída por navios de pequena escala, que representam cerca de 80 % de toda a frota da UE na região, e já enfrenta uma multiplicidade de desafios que afetam a atratividade e a sustentabilidade socioeconómica do setor. insta a UE a reconhecer a identidade e o papel mais vastos dos pescadores como guardiães do meio marinho e motores do desenvolvimento local nas comunidades

costeiras.

Or. en

Alteração 162
Marco Falcone

Proposta de resolução
Ponto 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta a urgência de simplificar os procedimentos administrativos e de reduzir os encargos burocráticos para as empresas de pesca, especialmente nas regiões insulares e ultraperiféricas, onde a complexidade regulamentar constitui um obstáculo à competitividade e ao acesso efetivo aos fundos;

Or. it

Alteração 163
Thomas Bajada, Sakis Arnaoutoglou, Giuseppe Lupo

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Exorta a Comissão a avaliar exaustivamente os fatores estruturais e as tendências que afetam a sustentabilidade a longo prazo e a rentabilidade das pescas;	11. Exorta a Comissão a avaliar exaustivamente os fatores estruturais e as tendências que afetam a sustentabilidade a longo prazo e a rentabilidade das pescas ***e da aquicultura e a elaborar medidas que reforcem a aplicação efetiva das regras existentes, assegurando que cumprem os seus objetivos e propondo soluções que garantam uma transição justa***;

Or. en

Alteração 164
Carmen Crespo Díaz, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Exorta a Comissão a avaliar exaustivamente os fatores estruturais e as tendências que afetam a sustentabilidade a longo prazo e a rentabilidade das pescas;	11. Exorta a Comissão a avaliar exaustivamente os fatores estruturais e as tendências que afetam a sustentabilidade a longo prazo e a rentabilidade das pescas***, abordando-os com um mandato político claro e medidas concretas e imediatas que evitem o desaparecimento progressivo da frota pesqueira europeia***;

Or. es

Alteração 165
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Exorta a Comissão a avaliar exaustivamente os fatores estruturais e as tendências que afetam a sustentabilidade a longo prazo e a rentabilidade das pescas;	11. Exorta a Comissão a avaliar exaustivamente os fatores estruturais ***e ambientais, os custos para os contribuintes da UE*** e as tendências que afetam a sustentabilidade a longo prazo e a rentabilidade das pescas;

Or. en

Alteração 166
Karin Karlsbro, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*

11. Exorta a Comissão a avaliar exaustivamente os fatores estruturais e as tendências que afetam a sustentabilidade a longo prazo e a rentabilidade das pescas;	11. Exorta a Comissão a avaliar exaustivamente os fatores estruturais e as tendências ***globais*** que afetam a sustentabilidade a longo prazo e a rentabilidade das pescas;
	Or. en

Alteração 167
Piotr Müller, Nora Junco García

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reconhecerem a pesca familiar e artesanal como pedra angular das economias costeiras e do património marítimo;
	Or. en

Alteração 168
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Preconiza a adoção de medidas específicas para garantir a renovação geracional e aumentar a atratividade das carreiras da pesca através de investimentos em frotas de pesca modernas, seguras e digitalizadas, programas de formação, iniciativas de prevenção de doenças e melhores condições de trabalho; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem os controlos portuários e aduaneiros, tirando pleno partido da nova autoridade aduaneira da UE, a protegerem os pescadores dos traficantes de droga e	12. Preconiza a adoção de medidas específicas para garantir a renovação geracional e aumentar a atratividade das carreiras da pesca através de investimentos em frotas de pesca modernas, seguras e digitalizadas, programas de formação, iniciativas de prevenção de doenças e melhores condições de trabalho; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem os controlos portuários e aduaneiros, tirando pleno partido da nova autoridade aduaneira da UE, a protegerem os pescadores dos traficantes de droga e

passadores de migrantes e a melhorarem a rastreabilidade dos produtos do mar importados;

passadores de migrantes e a melhorarem a rastreabilidade dos produtos do mar importados; ***insta a Comissão a assegurar que todos os intervenientes se comprometam a aplicar de forma rápida o sistema informático CATCH para todos os produtos da pesca e da aquicultura importados para a UE, bem como a promover a utilização voluntária do sistema por parte de países terceiros;***

Or. fr

Alteração 169
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Preconiza a adoção de medidas específicas para garantir a renovação geracional e aumentar a atratividade das carreiras da pesca através de investimentos em frotas de pesca modernas, seguras e digitalizadas, programas de formação, iniciativas de prevenção de doenças e melhores condições de trabalho; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem os controlos portuários e aduaneiros, tirando pleno partido da nova autoridade aduaneira da UE, a protegerem os pescadores dos traficantes de droga e passadores de migrantes e a melhorarem a rastreabilidade dos produtos do mar importados;	12. Preconiza a adoção de medidas específicas para garantir a renovação geracional e aumentar a atratividade das carreiras da pesca através de investimentos em frotas de pesca modernas, seguras e digitalizadas, ***sem aumentar a sua capacidade de pesca nem os seus custos operacionais, a reconstituição das unidades populacionais de peixes para níveis saudáveis e resilientes, a realização de*** programas de formação, ***a fixação sustentável de possibilidades de pesca, a repartição equitativa das possibilidades de pesca no seio UE e entre operadores da UE e de países terceiros, bem como o lançamento de*** iniciativas de prevenção de doenças e melhores condições de trabalho; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem os controlos portuários e aduaneiros, tirando pleno partido da nova autoridade aduaneira da UE, a protegerem os pescadores dos traficantes de droga e passadores de migrantes e a melhorarem a rastreabilidade dos produtos do mar

importados;

Or. en

Alteração 170
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Preconiza a adoção de medidas específicas para garantir a renovação geracional e aumentar a atratividade das carreiras da pesca através de investimentos em frotas de pesca modernas, seguras e digitalizadas, programas de formação, iniciativas de prevenção de doenças e melhores condições de trabalho; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem os controlos portuários e aduaneiros, tirando pleno partido da nova autoridade aduaneira da UE, a protegerem os pescadores dos traficantes de droga e passadores de migrantes e a melhorarem a rastreabilidade dos produtos do mar importados;	12. Preconiza a adoção de medidas específicas para garantir a renovação geracional e aumentar a atratividade das carreiras da pesca através de investimentos em frotas de pesca modernas, seguras e digitalizadas***, assegurando que essa modernização nunca se torne um fardo para a pequena pesca e a pesca costeira***, programas de formação, iniciativas de prevenção de doenças e melhores condições de trabalho; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem os controlos portuários e aduaneiros, tirando pleno partido da nova autoridade aduaneira da UE, a protegerem os pescadores dos traficantes de droga e passadores de migrantes e a melhorarem a rastreabilidade dos produtos do mar importados; ***reconhece que a pequena pesca e a pesca costeira devem continuar a ser economicamente viáveis, livres de condicionalismos ambientais punitivos;***

Or. en

Alteração 171
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*

12. Preconiza a adoção de medidas específicas para garantir a renovação geracional e aumentar a atratividade das carreiras da pesca através de investimentos em frotas de pesca modernas, seguras e digitalizadas, programas de formação, iniciativas de prevenção de doenças e melhores condições de trabalho; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem os controlos portuários e aduaneiros, tirando pleno partido da nova autoridade aduaneira da UE, a protegerem os pescadores dos traficantes de droga e passadores de migrantes e a melhorarem a rastreabilidade dos produtos do mar importados;	12. Preconiza a adoção de medidas específicas para garantir a renovação geracional***, a feminização e a inclusividade do setor,*** e aumentar a atratividade das carreiras da pesca através de investimentos em frotas de pesca modernas, seguras e digitalizadas, programas de formação, ***o desenvolvimento de formações profissionais, nomeadamente em matéria de manutenção de drones marítimos e robôs telecomandados***, iniciativas de prevenção de doenças ***profissionais e não profissionais*** e melhores condições de trabalho; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem os controlos portuários e aduaneiros, tirando pleno partido da nova autoridade aduaneira da UE, a protegerem os pescadores dos traficantes de droga e passadores de migrantes e a melhorarem a rastreabilidade dos produtos do mar importados;
	Or. fr

Alteração 172
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Preconiza a adoção de medidas específicas para garantir a renovação geracional e aumentar a atratividade das carreiras da pesca através de investimentos em frotas de pesca modernas, seguras e digitalizadas, programas de formação, iniciativas de prevenção de doenças e melhores condições de trabalho; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem os controlos portuários e aduaneiros, tirando pleno partido da nova autoridade aduaneira da UE, a protegerem os pescadores dos traficantes de droga e passadores de migrantes e a melhorarem a	12. Preconiza a adoção de medidas específicas para garantir a renovação geracional e aumentar a atratividade das carreiras da pesca***, incluindo nas regiões ultraperiféricas, mediante a descarbonização, a renovação e a modernização da frota de pesca*** através de investimentos em frotas de pesca modernas, seguras e digitalizadas, programas de formação, iniciativas de prevenção de doenças e melhores condições de trabalho***, especialmente para a pequena pesca***; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem os

rastreabilidade dos produtos do mar importados;	controlos portuários e aduaneiros, tirando pleno partido da nova autoridade aduaneira da UE, a protegerem os pescadores dos traficantes de droga e passadores de migrantes e a melhorarem a rastreabilidade dos produtos do mar importados;
	Or. en

Alteração 173
Marco Falcone

Proposta de resolução
Ponto 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Preconiza a adoção de medidas específicas para garantir a renovação geracional e aumentar a atratividade das carreiras da pesca através de investimentos em frotas de pesca modernas, seguras e digitalizadas, programas de formação, iniciativas de prevenção de doenças e melhores condições de trabalho; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem os controlos portuários e aduaneiros, tirando pleno partido da nova autoridade aduaneira da UE, a protegerem os pescadores dos traficantes de droga e passadores de migrantes e a melhorarem a rastreabilidade dos produtos do mar importados;	12. Preconiza a adoção de medidas específicas para garantir a renovação geracional e aumentar a atratividade das carreiras da pesca***, em particular nas regiões insulares e ultraperiféricas,*** através de investimentos em frotas de pesca modernas, seguras e digitalizadas, programas de formação, iniciativas de prevenção de doenças e melhores condições de trabalho; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem os controlos portuários e aduaneiros, tirando pleno partido da nova autoridade aduaneira da UE, a protegerem os pescadores dos traficantes de droga e passadores de migrantes e a melhorarem a rastreabilidade dos produtos do mar importados;
	Or. it

Alteração 174
Karin Karlsbro, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*

12. Preconiza a adoção de medidas específicas para garantir a renovação geracional e aumentar a atratividade das carreiras da pesca ***através de*** investimentos em frotas de pesca modernas, seguras e digitalizadas, programas de formação, iniciativas de prevenção de doenças e melhores condições de trabalho; ***insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem os controlos portuários e aduaneiros, tirando pleno partido da nova autoridade aduaneira da UE, a protegerem os pescadores dos traficantes de droga e passadores de migrantes e a melhorarem a rastreabilidade dos produtos do mar importados;***	12. ***Salienta a necessidade de tornar o setor das pescas e da aquicultura da UE atrativo e competitivo face aos concorrentes mundiais;*** preconiza***, por conseguinte,*** a adoção de medidas específicas para garantir a renovação geracional e aumentar a atratividade das carreiras da pesca***, assegurando uma gestão sustentável das unidades populacionais de peixes, bem como*** investimentos em frotas de pesca modernas, seguras e digitalizadas, programas de formação, iniciativas de prevenção de doenças e melhores condições de trabalho;

Or. en

Alteração 175
Nora Junco García, Diego Solier, Giuseppe Milazzo, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Preconiza a adoção de medidas específicas para garantir a renovação geracional e aumentar a atratividade das carreiras da pesca através de investimentos em frotas de pesca modernas, seguras e digitalizadas, programas de formação, iniciativas de prevenção de ***doenças*** e melhores condições de trabalho; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem os controlos portuários e aduaneiros, tirando pleno partido da nova autoridade aduaneira da UE, a protegerem os pescadores dos traficantes de droga e passadores de migrantes e a melhorarem a rastreabilidade dos produtos do mar importados;	12. Preconiza a adoção de medidas específicas para garantir a renovação geracional e aumentar a atratividade das carreiras da pesca através de investimentos em frotas de pesca modernas, seguras e digitalizadas, programas de formação, iniciativas ***em matéria*** de ***segurança no mar e*** prevenção de ***riscos*** e melhores condições de trabalho; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem os controlos portuários e aduaneiros, tirando pleno partido da nova autoridade aduaneira da UE, a protegerem os pescadores dos traficantes de droga e passadores de migrantes e a melhorarem a rastreabilidade dos produtos do mar importados;

Or. en

Alteração 176
Fredis Beleris

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Preconiza a adoção de medidas específicas para garantir a renovação geracional e aumentar a atratividade das carreiras da pesca através de investimentos em frotas de pesca modernas, seguras e digitalizadas, programas de formação, iniciativas de prevenção de doenças e melhores condições de trabalho; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem os controlos portuários e aduaneiros, tirando pleno partido da nova autoridade aduaneira da UE, a protegerem os pescadores dos traficantes de droga e passadores de migrantes e a melhorarem a rastreabilidade dos produtos do mar importados;	12. Preconiza a adoção de medidas específicas ***imediatas*** para garantir a renovação geracional e aumentar a atratividade das carreiras da pesca através de investimentos em frotas de pesca modernas, seguras e digitalizadas, programas de formação, iniciativas de prevenção de doenças e melhores condições de trabalho; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem os controlos portuários e aduaneiros, tirando pleno partido da nova autoridade aduaneira da UE, a protegerem os pescadores dos traficantes de droga e passadores de migrantes e a melhorarem a rastreabilidade dos produtos do mar importados;

Or. el

Alteração 177
Carmen Crespo Díaz, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta a Comissão a criar um serviço europeu de controlo das importações, com competências reforçadas para assegurar a rastreabilidade dos produtos da pesca, o cumprimento efetivo das normas de sustentabilidade e a reciprocidade com os produtos da pesca e da aquicultura provenientes de países terceiros; salienta a necessidade de reforçar os controlos

fronteiriços e aduaneiros em todos os Estados-Membros, com critérios comuns e harmoniosos, como condição indispensável para preservar a competitividade das pescas da UE e a confiança dos consumidores;

Or. es

Alteração 178
Piotr Müller, Nora Junco García

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta a Comissão a elaborar uma estratégia específica da UE para a pequena pesca costeira, que garanta um acesso equitativo aos recursos marinhos, procedimentos administrativos simplificados e uma maior percentagem de financiamento nacional e da UE; salienta que essa estratégia deve ter em conta os desafios específicos do mar Báltico e de outros mares semifechados, onde os pequenos pescadores são frequentemente os mais afetados pela degradação ambiental e pelas quotas restritivas; sublinha a necessidade de uma melhor integração destes pescadores nos processos de decisão, tanto a nível da UE como a nível nacional;

Or. en

Alteração 179
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

12-A. Insta os Estados-Membros a reforçarem a cooperação entre os pescadores e outras partes interessadas do setor marítimo em domínios como o ordenamento do espaço marítimo, a implantação de energias renováveis, a organização da cadeia de abastecimento de produtos do mar, a economia circular e a diversificação no quadro da economia azul sustentável;

Or. en

Alteração 180
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Salienta a importância de promover a participação dos jovens e das mulheres nos setores das pescas e da aquicultura, assegurando o acesso à formação, à inovação e a instrumentos de apoio financeiro; observa que a igualdade de género e a sustentabilidade social são componentes essenciais da competitividade;

Or. en

Alteração 181
Marco Falcone

Proposta de resolução
Ponto 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Salienta a necessidade de apoiar, de forma estrutural e sustentável, a modernização das frotas de pesca, através de instrumentos flexíveis que reflitam as

especificidades socioeconómicas das zonas insulares e ultraperiféricas, com atribuição de incentivos e fundos específicos;

Or. it

Alteração 182
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta a Comissão a reconhecer o papel dos operadores de primeira venda e de transformação na competitividade do setor das pescas e da aquicultura; solicita uma avaliação dos vários fatores que afetam a viabilidade destes agentes económicos;

Or. fr

Alteração 183
Karin Karlsbro, Asger Christensen, Emma Wiesner

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem os controlos portuários e aduaneiros, tirando pleno partido da nova autoridade aduaneira da UE, a fim de proteger os pescadores contra as atividades ilegais e de melhorar a rastreabilidade dos produtos do mar importados;

Or. en

Alteração 184
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Solicita que a renovação das frotas de pesca das regiões ultraperiféricas beneficie de apoio, no intuito de salvaguardar o futuro do setor das pescas nessas regiões e contribuir para o desenvolvimento local sustentável; pede à Comissão que garanta às regiões ultraperiféricas um lugar específico nos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável entre a UE e as regiões ou países vizinhos, designadamente sob a forma de apoios a infraestruturas, frotas ou setores específicos;	13. Solicita que a renovação das frotas de pesca das regiões ultraperiféricas beneficie de apoio, no intuito de salvaguardar o futuro do setor das pescas nessas regiões e contribuir para o desenvolvimento local sustentável; pede à Comissão que garanta às regiões ultraperiféricas um lugar específico nos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável entre a UE e as regiões ou países vizinhos, designadamente sob a forma de apoios a infraestruturas, frotas ou setores específicos; ***a fim de evitar qualquer situação de concorrência desleal entre os pescadores das regiões ultraperiféricas e as frotas dos países terceiros vizinhos cujos navios são renovados, nomeadamente através do apoio setorial e da ajuda ao desenvolvimento da UE;***

Or. fr

Alteração 185
Marco Falcone

Proposta de resolução
Ponto 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Solicita que a renovação das frotas de pesca ***das*** regiões ultraperiféricas beneficie de apoio, no intuito de salvaguardar o futuro do setor das pescas nessas regiões e contribuir para o desenvolvimento local sustentável; pede à Comissão que garanta às regiões ***ultraperiféricas*** um lugar específico nos	13. Solicita que a renovação ***e a modernização*** das frotas de pesca ***em toda a União Europeia, com especial atenção para as*** regiões ***insulares e*** ultraperiféricas beneficie de apoio, no intuito de salvaguardar o futuro do setor das pescas nessas regiões e contribuir para o desenvolvimento local sustentável**,**

acordos de parceria no domínio da pesca sustentável entre a UE e as regiões ou países vizinhos, designadamente sob a forma de apoios a infraestruturas, frotas ou setores específicos;	***garantindo a continuidade económica e ambiental do setor nestes territórios geograficamente desfavorecidos***; pede à Comissão que garanta às ***referidas*** regiões um lugar específico nos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável entre a UE e as regiões ou países vizinhos, designadamente sob a forma de apoios a infraestruturas, frotas ou setores específicos;

Or. it

Alteração 186
Karin Karlsbro, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Solicita que ***a*** renovação das frotas de pesca ***das*** regiões ultraperiféricas ***beneficie de apoio***, no intuito de salvaguardar o futuro do setor das pescas nessas regiões e contribuir para o desenvolvimento local sustentável; pede à Comissão que ***garanta às*** regiões ultraperiféricas ***um lugar específico nos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável entre a UE e as*** regiões ou países vizinhos***, designadamente sob a forma de apoios a infraestruturas, frotas ou setores específicos***;	13. Solicita que ***seja dada especial atenção aos investimentos, bem como ao apoio à*** renovação das frotas de pesca ***e à melhoria das infraestruturas nas*** das regiões ultraperiféricas, no intuito de salvaguardar o futuro do setor das pescas nessas regiões e contribuir para o desenvolvimento local sustentável; pede à Comissão que ***dedique especial atenção à participação das*** regiões ultraperiféricas ***nas parcerias de pesca entre a União e países terceiros, especialmente*** regiões ou países vizinhos;

Or. en

Alteração 187
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*

13. Solicita que a ***renovação*** das frotas de pesca das regiões ultraperiféricas beneficie de apoio, no intuito de salvaguardar o futuro do setor ***das pescas*** nessas regiões e contribuir para o desenvolvimento local sustentável; pede à Comissão que garanta às regiões ultraperiféricas um lugar específico nos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável entre a UE e as regiões ou países vizinhos, designadamente sob a forma de apoios a infraestruturas, frotas ou setores específicos;	13. Solicita que a ***modernização*** das frotas de pesca das regiões ultraperiféricas beneficie de apoio, no intuito de salvaguardar o futuro do setor ***da pequena pesca*** nessas regiões e contribuir para o desenvolvimento local sustentável***, evitando simultaneamente a sobrecapacidade***; pede à Comissão que garanta às regiões ultraperiféricas um lugar específico nos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável entre a UE e as regiões ou países vizinhos, designadamente sob a forma de apoios a infraestruturas, frotas ou setores específicos;

Or. en

Alteração 188
Fredis Beleris

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Solicita que a renovação das frotas de pesca das regiões ultraperiféricas beneficie de apoio, no intuito de salvaguardar o futuro do setor das pescas nessas regiões e contribuir para o desenvolvimento local sustentável; pede à Comissão que garanta às regiões ultraperiféricas um lugar específico nos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável entre a UE e as regiões ou países vizinhos, designadamente sob a forma de apoios a infraestruturas, frotas ou setores específicos;	13. Solicita que a renovação das frotas de pesca das regiões ultraperiféricas ***e das regiões insulares*** beneficie de apoio, no intuito de salvaguardar o futuro do setor das pescas nessas regiões e contribuir para o desenvolvimento local sustentável; pede à Comissão que garanta às regiões ultraperiféricas um lugar específico nos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável entre a UE e as regiões ou países vizinhos, designadamente sob a forma de apoios a infraestruturas, frotas ou setores específicos;

Or. el

Alteração 189
Nora Junco García, Diego Solier, Giuseppe Milazzo, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Solicita que a renovação das frotas de pesca ***das*** regiões ultraperiféricas beneficie de apoio, no intuito de salvaguardar o futuro do setor das pescas ***nessas regiões*** e contribuir para o desenvolvimento local sustentável; pede à Comissão que garanta às regiões ultraperiféricas um lugar específico nos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável entre a UE e as regiões ou países vizinhos, designadamente sob a forma de apoios a infraestruturas, frotas ou setores específicos;	13. Solicita que a renovação das frotas de pesca***, nomeadamente nas*** regiões ultraperiféricas**,** beneficie de apoio, no intuito de salvaguardar o futuro do setor das pescas***, aumentar a sua atratividade*** e contribuir para o desenvolvimento local sustentável; pede à Comissão que garanta às regiões ultraperiféricas um lugar específico nos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável entre a UE e as regiões ou países vizinhos, designadamente sob a forma de apoios a infraestruturas, frotas ou setores específicos;

Or. en

Alteração 190
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Solicita que a renovação das frotas de pesca das regiões ultraperiféricas beneficie de apoio, no intuito de salvaguardar o futuro do setor das pescas nessas regiões e contribuir para o desenvolvimento local sustentável; pede à Comissão que garanta às regiões ultraperiféricas um lugar específico nos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável entre a UE e as regiões ou países vizinhos, designadamente sob a forma de apoios a infraestruturas, frotas ou setores específicos;	13. Solicita que a renovação das frotas de pesca das regiões ultraperiféricas beneficie de apoio ***financeiro europeu***, no intuito de salvaguardar o futuro do setor das pescas nessas regiões e contribuir para o desenvolvimento local sustentável; pede à Comissão que garanta às regiões ultraperiféricas um lugar específico nos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável entre a UE e as regiões ou países vizinhos, designadamente sob a forma de apoios a infraestruturas, frotas ou setores específicos;

Or. en

Alteração 191
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Solicita que a renovação das frotas de pesca das regiões ultraperiféricas beneficie de apoio, no intuito de salvaguardar o futuro do setor das pescas nessas regiões e contribuir para o desenvolvimento local sustentável; pede à Comissão que garanta às regiões ultraperiféricas um lugar específico nos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável entre a UE e as regiões ou países vizinhos, designadamente sob a forma de apoios a infraestruturas, frotas ou setores específicos;	13. Solicita que a renovação das frotas de pesca das regiões ultraperiféricas beneficie de apoio ***financeiro específico***, no intuito de salvaguardar o futuro do setor das pescas nessas regiões e contribuir para o desenvolvimento local sustentável; pede à Comissão que garanta às regiões ultraperiféricas um lugar específico nos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável entre a UE e as regiões ou países vizinhos, designadamente sob a forma de apoios a infraestruturas, frotas ou setores específicos;

Or. fr

Alteração 192
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Solicita que a renovação das frotas de pesca das regiões ultraperiféricas beneficie de apoio, no intuito de salvaguardar ***o futuro*** do setor das pescas nessas regiões e contribuir para o desenvolvimento local sustentável; pede à Comissão que garanta às regiões ultraperiféricas um lugar específico nos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável entre a UE e as regiões ou países vizinhos, designadamente sob a forma de apoios a infraestruturas, frotas ou setores específicos;	13. Solicita que a renovação das frotas de pesca das regiões ultraperiféricas beneficie de apoio, no intuito de salvaguardar ***a viabilidade económica*** do setor das pescas nessas regiões e contribuir para o desenvolvimento local sustentável; pede à Comissão que garanta às regiões ultraperiféricas um lugar específico nos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável entre a UE e as regiões ou países vizinhos, designadamente sob a forma de apoios a infraestruturas, frotas ou setores específicos;

Or. en

Alteração 193
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Solicita que a renovação das frotas de pesca das regiões ultraperiféricas beneficie de apoio, no intuito de salvaguardar o futuro do setor das pescas nessas regiões e contribuir para o desenvolvimento local sustentável; pede à Comissão que garanta às regiões ultraperiféricas um lugar específico nos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável entre a UE e as regiões ou países vizinhos, designadamente sob a forma de apoios a infraestruturas, frotas ou setores específicos;	13. *(Não se aplica à versão portuguesa.)*

Or. en

Alteração 194
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Solicita que a ***renovação*** das frotas de pesca das regiões ultraperiféricas beneficie de apoio, no intuito de salvaguardar o futuro do setor das pescas nessas regiões e contribuir para o desenvolvimento local sustentável; pede à Comissão que garanta às regiões ultraperiféricas um lugar específico nos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável entre a UE e as regiões ou	13. Solicita que a ***modernização*** das frotas de pesca das regiões ultraperiféricas beneficie de apoio, no intuito de salvaguardar o futuro do setor das pescas nessas regiões e contribuir para o desenvolvimento local sustentável; pede à Comissão que garanta às regiões ultraperiféricas um lugar específico nos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável entre a UE e as regiões ou

países vizinhos, designadamente sob a forma de apoios a infraestruturas, frotas ou setores específicos;	países vizinhos, designadamente sob a forma de apoios a infraestruturas, frotas ou setores específicos;

Or. en

Alteração 195
Marco Falcone

Proposta de resolução
Ponto 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Insta a Comissão a reforçar as infraestruturas portuárias, logísticas e de mercado nas ilhas e nas regiões ultraperiféricas, a fim de melhorar a competitividade dos produtos do mar locais e apoiar cadeias de abastecimento mais sustentáveis e resilientes;

Or. it

Alteração 196
Thomas Bajada, Sakis Arnaoutoglou, Giuseppe Lupo

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Solicita à Comissão que promova a sensibilização dos consumidores e incentive a exigência de transparência e de rastreabilidade, com vista a garantir a disponibilidade de informações pormenorizadas sobre a origem, a qualidade e a sustentabilidade ***dos*** produtos do mar; salienta a necessidade de desenvolver normas de mercado que garantam a igualdade das condições de concorrência para os produtos do mar importados para a UE, de modo que cumpram critérios ambientais e de	14. Solicita à Comissão que promova a sensibilização dos consumidores e incentive a exigência de transparência e de rastreabilidade, com vista a garantir a disponibilidade de informações pormenorizadas sobre a origem, a qualidade e a sustentabilidade ***de todos os*** produtos do mar***, sem exceção***; salienta a necessidade de desenvolver normas de mercado que garantam a igualdade das condições de concorrência para os produtos do mar importados para a UE, de modo que cumpram critérios ambientais e de

sustentabilidade comparáveis;	sustentabilidade comparáveis ***e que todos os produtos do mar, incluindo os produtos em conserva e preparados e os servidos em restaurantes ou na restauração coletiva, contenham informações cruciais para o consumidor, como o nome da espécie, a origem e as artes utilizadas***; ***observa que a menção do Estado do pavilhão deve ser considerada uma informação importante a transmitir aos consumidores, pois dá uma indicação sobre a nacionalidade da frota de pesca***;

Or. en

Alteração 197
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Solicita à Comissão que ***promova*** a sensibilização dos consumidores e ***incentive a exigência*** de transparência e ***de*** rastreabilidade, com vista a garantir a disponibilidade de informações ***pormenorizadas*** sobre a origem, a qualidade e a sustentabilidade dos produtos do mar; salienta a necessidade de desenvolver normas de mercado que garantam a igualdade das condições de concorrência para os produtos do mar importados para a UE, ***de modo que cumpram*** critérios ambientais ***e de sustentabilidade comparáveis***;	14. Solicita à Comissão ***e aos Estados-Membros*** que ***promovam*** a sensibilização dos consumidores e ***estabeleçam sistemas sólidos e obrigatórios*** de transparência ***total*** e rastreabilidade ***digital em toda a cadeia de abastecimento de produtos do mar***, com vista a garantir a disponibilidade ***ao público*** de informações ***verificáveis*** sobre a origem, ***os métodos de produção,*** a qualidade e a sustentabilidade dos produtos do mar; salienta a necessidade de desenvolver normas de mercado ***vinculativas e aplicáveis*** que garantam a igualdade das condições de concorrência para os produtos do mar importados para a UE, ***exigindo-lhes o cumprimento de*** critérios ambientais***, sociais e de rastreabilidade equivalentes, apoiados por um controlo eficaz e sanções em caso de incumprimento***;

Or. en

Alteração 198
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Solicita à Comissão que promova a sensibilização dos consumidores e incentive a exigência de transparência e de rastreabilidade, com vista a garantir a disponibilidade de informações pormenorizadas sobre a origem, a qualidade e a sustentabilidade dos produtos do mar; salienta a necessidade de desenvolver normas de mercado que garantam a igualdade das condições de concorrência para os produtos do mar importados para a UE, de modo que cumpram critérios ambientais e de sustentabilidade comparáveis***;***	14. Solicita à Comissão que promova a sensibilização dos consumidores e incentive a exigência de transparência e de rastreabilidade, com vista a garantir a disponibilidade de informações pormenorizadas sobre a origem, a qualidade e a sustentabilidade dos produtos do mar; salienta a necessidade de desenvolver normas de mercado que garantam a igualdade das condições de concorrência para os produtos do mar importados para a UE, de modo que cumpram critérios ambientais e de sustentabilidade comparáveis***, e de garantir que as importações que não respeitem normas equivalentes sejam efetivamente restringidas ou excluídas do mercado da UE;***

Or. en

Alteração 199
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Solicita à Comissão que promova a sensibilização dos consumidores e incentive a exigência de transparência e de rastreabilidade, com vista a garantir a disponibilidade de informações pormenorizadas sobre a origem, a qualidade e a sustentabilidade dos produtos do mar; salienta a necessidade de	14. Solicita à Comissão que promova a sensibilização dos consumidores e incentive a exigência de transparência e de rastreabilidade, com vista a garantir a disponibilidade de informações pormenorizadas sobre a origem, a qualidade e a sustentabilidade dos produtos do mar; salienta a necessidade de

desenvolver normas de mercado que garantam a igualdade das condições de concorrência para os produtos do mar importados para a UE, de modo que cumpram critérios ambientais e de sustentabilidade comparáveis;	desenvolver normas de mercado que garantam a igualdade das condições de concorrência para os produtos do mar importados para a UE, de modo que cumpram critérios ***sociais,*** ambientais e de sustentabilidade comparáveis ***aos meios de cláusula-espelho em todos os acordos internacionais***;

Or. fr

Alteração 200
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Solicita à Comissão que promova a sensibilização dos consumidores e incentive a exigência de transparência e de rastreabilidade, com vista a garantir a disponibilidade de informações pormenorizadas sobre a origem, a qualidade e a sustentabilidade dos produtos do mar; salienta a necessidade de desenvolver normas de mercado que garantam a igualdade das condições de concorrência para os produtos do mar importados para a UE, de modo que cumpram critérios ambientais e de sustentabilidade ***comparáveis***;	14. Solicita à Comissão que promova a sensibilização dos consumidores e incentive a exigência de transparência e de rastreabilidade, com vista a garantir a disponibilidade de informações pormenorizadas sobre a origem, a qualidade e a sustentabilidade ***económica, social e ambiental*** dos produtos do mar; salienta a necessidade de desenvolver normas de mercado que garantam a igualdade das condições de concorrência para os produtos do mar importados para a UE, de modo que cumpram critérios ambientais***, de normais sociais*** e de sustentabilidade ***semelhantes***;

Or. fr

Alteração 201
Karin Karlsbro, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*

14. Solicita à Comissão que promova a sensibilização dos consumidores e incentive a exigência de transparência e de rastreabilidade, com vista a garantir a disponibilidade de informações pormenorizadas sobre a origem, a qualidade e a sustentabilidade dos produtos do mar; salienta a necessidade de desenvolver normas de mercado que garantam a igualdade das condições de concorrência para os produtos do mar importados para a UE, de modo que cumpram critérios ambientais e de sustentabilidade comparáveis;	14. Solicita à Comissão que promova a sensibilização dos consumidores e incentive a exigência de transparência e de rastreabilidade, com vista a garantir a disponibilidade de informações pormenorizadas sobre a origem, a qualidade e a sustentabilidade dos produtos do mar; salienta a necessidade de desenvolver normas de mercado que garantam a igualdade das condições de concorrência para os produtos do mar***, tanto os produtos da UE como os*** importados para a UE, de modo que cumpram critérios ambientais e de sustentabilidade comparáveis ***aos dos produtos da UE***;

Or. en

Alteração 202
Nora Junco García, Diego Solier, Giuseppe Milazzo, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Solicita à Comissão que promova a sensibilização dos consumidores e incentive a exigência de transparência e de rastreabilidade, com vista a garantir a disponibilidade de informações pormenorizadas sobre a ***origem***, a qualidade e a sustentabilidade dos produtos do mar; salienta a necessidade de desenvolver normas de mercado que garantam a igualdade das condições de concorrência para os produtos do mar importados para a UE, de modo que cumpram critérios ambientais e de sustentabilidade comparáveis;	14. Solicita à Comissão que promova a sensibilização dos consumidores e incentive a exigência de transparência e de rastreabilidade, com vista a garantir a disponibilidade de informações pormenorizadas sobre a ***zona de captura ou de produção, o Estado do pavilhão dos navios de pesca***, a qualidade e a sustentabilidade dos produtos do mar; salienta a necessidade de desenvolver normas de mercado que garantam a igualdade das condições de concorrência para os produtos do mar importados para a UE, de modo que cumpram critérios ambientais e de sustentabilidade comparáveis;

Or. en

Alteração 203
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Solicita à Comissão que promova a sensibilização dos consumidores e incentive a exigência de transparência e de rastreabilidade, com vista a garantir a disponibilidade de informações pormenorizadas sobre a origem, a qualidade e a sustentabilidade dos produtos do mar; salienta a necessidade de desenvolver normas de mercado que garantam a igualdade das condições de concorrência para os produtos do mar importados para a UE, de modo que cumpram critérios ambientais ***e*** de sustentabilidade comparáveis;	14. Solicita à Comissão que promova a sensibilização dos consumidores e incentive a exigência de transparência e de rastreabilidade, com vista a garantir a disponibilidade de informações pormenorizadas sobre a origem, a qualidade e a sustentabilidade dos produtos do mar ***frescos e transformados***; salienta a necessidade de desenvolver normas de mercado que garantam a igualdade das condições de concorrência para os produtos do mar importados para a UE, de modo que cumpram critérios ambientais**,** de sustentabilidade***, sociais e económicos*** comparáveis;

Or. en

Alteração 204
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Solicita à Comissão que promova a sensibilização dos consumidores e incentive a exigência de transparência e de rastreabilidade, com vista a garantir a disponibilidade de informações pormenorizadas sobre a origem, a qualidade e a sustentabilidade dos produtos do mar; salienta a necessidade de desenvolver normas de mercado que garantam a igualdade das condições de concorrência para os produtos do mar	14. Solicita à Comissão que promova a sensibilização dos consumidores e incentive a exigência de transparência e de rastreabilidade, com vista a garantir a disponibilidade de informações pormenorizadas***, também em formato digital,*** sobre a origem, a qualidade e a sustentabilidade dos produtos do mar; salienta a necessidade de desenvolver normas de mercado que garantam a igualdade das condições de concorrência

importados para a UE, de modo que cumpram critérios ambientais e de sustentabilidade comparáveis;

para os produtos do mar importados para a UE, de modo que cumpram critérios ambientais e de sustentabilidade comparáveis;

Or. en

Alteração 205
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Solicita à Comissão que promova a sensibilização dos consumidores e incentive a exigência de transparência e de rastreabilidade, com vista a garantir a disponibilidade de informações pormenorizadas sobre a origem, a qualidade e a sustentabilidade dos produtos do mar; salienta a necessidade de desenvolver normas de mercado que garantam a igualdade das condições de concorrência para os produtos do mar importados para a UE, de modo que cumpram critérios ambientais ***e*** de sustentabilidade comparáveis;	14. Solicita à Comissão que promova a sensibilização dos consumidores e incentive a exigência de transparência e de rastreabilidade, com vista a garantir a disponibilidade de informações pormenorizadas sobre a origem, a qualidade e a sustentabilidade dos produtos do mar; salienta a necessidade de desenvolver normas de mercado que garantam a igualdade das condições de concorrência para os produtos do mar importados para a UE, de modo que cumpram critérios ambientais***,*** de sustentabilidade ***e de bem-estar dos animais*** comparáveis;

Or. en

Alteração 206
Piotr Müller, Nora Junco García

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Exorta a Comissão a desenvolver um quadro coerente da UE para a pesca recreativa marinha, reconhecendo a sua importância económica, social e

ambiental e o seu contributo para o desenvolvimento costeiro sustentável; sublinha o papel dos pescadores e das associações de pesca recreativa enquanto parceiros fundamentais na conservação marinha, na recolha de dados e na sensibilização; solicita dados harmonizados sobre as capturas e a participação, orientações em matéria de sustentabilidade para as atividades recreativas e um diálogo estruturado entre os setores da pesca recreativa e profissional, com vista a promover uma utilização equilibrada dos recursos, uma regulamentação justa e o respeito mútuo entre os grupos de utilizadores;

Or. en

Alteração 207
Carmen Crespo Díaz, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Exorta a Comissão a assegurar que todas as importações de produtos da pesca e da aquicultura estejam sujeitas às mesmas condições sanitárias, laborais, ambientais e de rastreabilidade exigidas aos produtores da UE, em conformidade com o princípio da reciprocidade e com o objetivo de assegurar verdadeiras «condições de concorrência equitativas»;

Or. es

Alteração 208
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Exorta a Comissão a integrar plenamente a pesca e a produção de alimentos de origem aquática nas estratégias mais vastas da UE em matéria de segurança alimentar, nutrição e sustentabilidade;

Or. en

Alteração 209
Karin Karlsbro, Asger Christensen, Emma Wiesner

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. ***Exorta à eliminação imediata dos*** obstáculos regulamentares no âmbito da política comum das pescas ***que dificultam os esforços de descarbonização e a renovação das frotas, concedendo particular atenção às necessidades das frotas de pesca nas regiões ultraperiféricas***;	15. ***Solicita que sejam tomadas medidas no que respeita aos esforços de descarbonização e à renovação das frotas, concedendo especial atenção à situação e às necessidades da frota de pesca nas regiões ultraperiféricas; salienta que um estudo recente do Parlamento Europeu sugere que os futuros instrumentos de apoio ao setor das pescas devem prever condições menos restritivas no que diz respeito ao apoio à primeira aquisição de um navio de pesca, à renovação ou substituição de motores e às melhorias dos navios que impliquem um aumento da arqueação, desde que sejam aplicadas salvaguardas para evitar a sobrecapacidade e a sobrepesca, quer ao nível dos segmentos individuais, quer da frota nacional no seu conjunto; exorta a Comissão, neste contexto, a avaliar e a simplificar os*** obstáculos regulamentares ***desnecessários*** no âmbito da política comum das pescas;

Or. en

Alteração 210
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. ***Exorta à eliminação imediata dos*** obstáculos regulamentares ***no âmbito*** da política comum das pescas ***que dificultam os esforços de*** descarbonização ***e a renovação das*** frotas, concedendo particular atenção às necessidades das frotas de pesca nas regiões ultraperiféricas;	15. ***Chama a atenção para a necessidade de eliminar todos os*** obstáculos regulamentares ***que atrasam a plena aplicação*** da política comum das pescas***, em particular os que condicionam a necessária*** descarbonização***, bem como a modernização e a melhoria da segurança e das condições de trabalho das frotas de pesca, e a necessidade de renovar as*** das frotas, concedendo particular atenção às necessidades das frotas de pesca nas regiões ultraperiféricas ***e nas ilhas***;

Or. en

Alteração 211
Emma Fourreau, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Exorta ***à eliminação imediata dos*** obstáculos regulamentares no âmbito da política comum das pescas que ***dificultam*** os esforços de descarbonização ***e a renovação das frotas***, concedendo particular atenção às necessidades das frotas de pesca nas regiões ultraperiféricas;	15. Exorta ***a Comissão a analisar os*** obstáculos regulamentares no âmbito da política comum das pescas que ***possam dificultar*** os esforços de descarbonização***, tendo em conta a necessidade de respeitar os compromissos internacionais da UE, como o ODS 14, e os objetivos da política comum das pescas***, concedendo particular atenção às necessidades das frotas de pesca ***artesanal*** nas regiões ultraperiféricas;

Or. en

Alteração 212

Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Exorta à eliminação imediata dos obstáculos regulamentares no âmbito da política comum das pescas que dificultam ***os esforços de descarbonização e*** a renovação das frotas, concedendo particular atenção às necessidades das frotas de pesca nas regiões ultraperiféricas;	15. Exorta à eliminação imediata dos obstáculos regulamentares no âmbito da política comum das pescas que dificultam a renovação das frotas ***e a eficiência energética***, concedendo particular atenção às necessidades das frotas de pesca nas regiões ultraperiféricas ***e evitando, simultaneamente, metas ambientais demasiado rígidas que possam prejudicar a competitividade e a segurança alimentar***;

Or. en

Alteração 213
Marco Falcone

Proposta de resolução
Ponto 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Exorta à eliminação imediata dos obstáculos regulamentares no âmbito da política comum das pescas que dificultam os esforços de descarbonização e a renovação ***das frotas, concedendo particular atenção às*** necessidades das frotas de pesca nas regiões ultraperiféricas;	15. Exorta à eliminação imediata dos obstáculos regulamentares no âmbito da política comum das pescas que dificultam os esforços de descarbonização e a renovação ***de toda a frota da União, prevendo instrumentos flexíveis para as embarcações pequenas, tendo também em conta as*** necessidades ***específicas*** das frotas de pesca nas regiões ***insulares e*** ultraperiféricas;

Or. it

Alteração 214
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Exorta à eliminação ***imediata*** dos obstáculos ***regulamentares no âmbito da política comum das pescas*** que ***dificultam*** os esforços de descarbonização ***e a renovação*** das frotas, concedendo particular atenção às necessidades das frotas de pesca nas regiões ultraperiféricas;	15. Exorta à ***análise e, se for caso disso, à subsequente*** eliminação dos obstáculos que ***possam dificultar*** os esforços de descarbonização ***das pescas e da aquicultura da UE ou a modernização*** das frotas***, em conformidade com as disposições da política comum das pescas***, concedendo particular atenção às necessidades das frotas de pesca nas regiões ultraperiféricas;

Or. en

Alteração 215
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Exorta à eliminação imediata dos obstáculos regulamentares no âmbito da política comum das pescas que dificultam os esforços de descarbonização e a renovação das frotas, concedendo particular atenção às necessidades das frotas de pesca nas regiões ultraperiféricas;	15. Exorta à eliminação imediata dos obstáculos regulamentares no âmbito da política comum das pescas ***e do FEAMPA*** que dificultam os esforços de descarbonização e a renovação das frotas, concedendo particular atenção às necessidades das frotas de pesca nas regiões ultraperiféricas;

Or. fr

Alteração 216
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Exorta à ***eliminação imediata*** dos obstáculos regulamentares no âmbito da política comum das pescas que dificultam os esforços de descarbonização e a renovação das frotas, concedendo particular atenção às necessidades das frotas de pesca nas regiões ultraperiféricas;	15. Exorta à ***adaptação*** dos obstáculos regulamentares no âmbito da política comum das pescas que dificultam os esforços de descarbonização e a renovação das frotas, concedendo particular atenção às necessidades das frotas de pesca nas regiões ultraperiféricas;

Or. fr

Alteração 217
Marco Falcone

Proposta de resolução
Ponto 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Salienta a necessidade de reconhecer formalmente o princípio da insularidade na execução da política comum das pescas, prevendo avaliações de impacto específicas para as medidas que afetam os territórios insulares e ultraperiféricas, a fim de evitar efeitos desproporcionados;

Or. it

Alteração 218
Marco Falcone

Proposta de resolução
Ponto 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Insta a Comissão a criar um instrumento financeiro específico para a pesca nas regiões insulares e ultraperiféricas, destinado a compensar o aumento dos custos decorrentes do isolamento, dos transportes e das

infraestruturas deficientes, assegurando a igualdade de oportunidades relativamente às regiões continentais;

Or. it

Alteração 219
Nora Junco García, Diego Solier, Giuseppe Milazzo, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Saúda a liderança da UE na governação mundial dos oceanos, notadamente através do seu papel na criação da Coligação de Elevada Ambição para a biodiversidade além da jurisdição nacional, que junta 52 países; solicita a ratificação célere e a aplicação do Acordo, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, ***relativo à*** conservação e ***à*** utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas não sujeitas à jurisdição nacional***, para garantir a proteção efetiva e a*** gestão ***sustentável do alto-mar***;	16. Saúda a liderança da UE na governação mundial dos oceanos, notadamente através do seu papel na criação da Coligação de Elevada Ambição para a biodiversidade além da jurisdição nacional, que junta 52 países; solicita a ratificação célere e a aplicação do Acordo ***BBNJ***, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, ***que visa assegurar a*** conservação e ***a*** utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas não sujeitas à jurisdição nacional***; solicita que o novo quadro funcione de forma coordenada e complementar com os organismos internacionais existentes, como as organizações regionais de*** gestão ***das pescas (ORGP), a FAO, a Organização Marítima Internacional (OMI) e a política comum das pescas (PCP)***; ***salienta que nem o Acordo nem a diretiva que o transpõe devem pôr em causa as funções, os mandatos ou as competências destes organismos, o acervo comunitário ou as competências dos Estados-Membros;***

Or. en

Alteração 220
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. ***Saúda a liderança*** da UE na governação mundial dos oceanos, ***notadamente*** através ***do seu papel na criação da Coligação de Elevada Ambição para a biodiversidade além da jurisdição nacional, que junta 52 países; solicita a ratificação célere e a aplicação do Acordo, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas não sujeitas à jurisdição nacional, para garantir a proteção efetiva e a gestão sustentável do alto-mar***;	16. ***Reconhece a ambição*** da UE ***de desempenhar um papel de liderança*** na governação mundial dos oceanos, ***observando que a verdadeira liderança só pode ser alcançada*** através ***da eficácia, da competitividade e da aplicação de políticas realistas***;

Or. en

Alteração 221
Emma Fourreau, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Saúda a liderança da UE na governação mundial dos oceanos, notadamente através do seu papel na criação da Coligação de Elevada Ambição para a biodiversidade além da jurisdição nacional, que junta 52 países; solicita a ratificação célere e a aplicação do Acordo, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas não sujeitas à jurisdição nacional, para garantir a proteção efetiva e a gestão sustentável do alto-mar;	16. Saúda a liderança da UE na governação mundial dos oceanos, notadamente através do seu papel na criação da Coligação de Elevada Ambição para a biodiversidade além da jurisdição nacional, que junta 52 países; solicita a ratificação célere e a aplicação do Acordo, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas não sujeitas à jurisdição nacional, para garantir a proteção efetiva e a gestão sustentável do alto-mar; ***convida a UE e os seus Estados-Membros a assegurarem a coordenação e a coerência entre a***

aplicação do Acordo BBNJ e o trabalho realizado nas organizações regionais de pesca (ORGP);

Or. en

Alteração 222
Karin Karlsbro, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Saúda a liderança da UE na governação mundial dos oceanos, notadamente através do seu papel na criação da Coligação de Elevada Ambição para a biodiversidade além da jurisdição nacional, que junta 52 países; ***solicita a ratificação célere e a aplicação*** do Acordo, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas não sujeitas à jurisdição nacional, para garantir a proteção efetiva e a gestão sustentável do alto-mar;	16. Saúda a liderança da UE na governação mundial dos oceanos, notadamente através do seu papel na criação da Coligação de Elevada Ambição para a biodiversidade além da jurisdição nacional, que junta 52 países; ***saúda a entrada em vigor*** do Acordo, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas não sujeitas à jurisdição nacional, para garantir a proteção efetiva e a gestão sustentável do alto-mar***, cuja ratificação ocorreu em 19 de setembro de 2025, e solicita a sua aplicação célere, incentivando os restantes países a ratificarem o Acordo***;

Or. en

Alteração 223
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Saúda a liderança da UE na governação mundial dos oceanos, notadamente através do seu papel na	16. Saúda a liderança da UE na governação mundial dos oceanos, notadamente através do seu papel na

criação da Coligação de Elevada Ambição para a biodiversidade além da jurisdição nacional, que junta 52 países; solicita a ratificação célere e a aplicação do Acordo, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas não sujeitas à jurisdição nacional, para garantir a proteção efetiva e a gestão sustentável do alto-mar;	criação da Coligação de Elevada Ambição para a biodiversidade além da jurisdição nacional, que junta 52 países; solicita a ratificação célere e a aplicação do Acordo, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas não sujeitas à jurisdição nacional, para garantir a proteção efetiva e a gestão sustentável do alto-mar***, sem pôr em causa as competências e a soberania dos Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 224
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Saúda a liderança da UE na governação mundial dos oceanos, notadamente através do seu papel na criação da Coligação de Elevada Ambição para a biodiversidade além da jurisdição nacional, que junta 52 países; solicita a ratificação célere e a aplicação do Acordo, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas não sujeitas à jurisdição nacional, para garantir a proteção efetiva e a gestão sustentável do alto-mar;	16. Saúda a liderança da UE na governação mundial dos oceanos, notadamente através do seu papel na criação da Coligação de Elevada Ambição para a biodiversidade além da jurisdição nacional, que junta 52 países; solicita a ratificação célere e a aplicação do Acordo, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas não sujeitas à jurisdição nacional, para garantir a proteção efetiva e a gestão sustentável do alto-mar***, no respeito das competências dos Estados-Membros***;

Or. fr

Alteração 225
Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Saúda a liderança da UE na governação mundial dos oceanos, notadamente através do seu papel na criação da Coligação de Elevada Ambição para a biodiversidade além da jurisdição nacional, que junta 52 países; solicita ***a ratificação célere e*** a aplicação do Acordo, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas não sujeitas à jurisdição nacional, para garantir a proteção efetiva e a gestão sustentável do alto-mar;	16. Saúda a liderança da UE na governação mundial dos oceanos, notadamente através do seu papel na criação da Coligação de Elevada Ambição para a biodiversidade além da jurisdição nacional, que junta 52 países; solicita a aplicação ***célere*** do Acordo, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas não sujeitas à jurisdição nacional, ***que entrará em vigor em 17 de janeiro de 2026,*** para garantir a proteção efetiva e a gestão sustentável do alto-mar;

Or. en

Alteração 226
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Saúda a liderança da UE na governação mundial dos oceanos, notadamente através do seu papel na criação da Coligação de Elevada Ambição para a biodiversidade além da jurisdição nacional, que junta 52 países; ***solicita*** a ratificação célere e a aplicação do Acordo, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas não sujeitas à jurisdição nacional, para garantir a proteção efetiva e a gestão sustentável do alto-mar;	16. Saúda a liderança da UE na governação mundial dos oceanos, notadamente através do seu papel na criação da Coligação de Elevada Ambição para a biodiversidade além da jurisdição nacional, que junta 52 países; ***saúda*** a ratificação célere e ***solicita*** a ***plena*** aplicação do Acordo, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas não sujeitas à jurisdição nacional, para garantir a proteção efetiva e a gestão sustentável do alto-mar;

Or. en

Alteração 227
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Saúda a liderança da UE na governação mundial dos oceanos, notadamente através do seu papel na criação da Coligação de Elevada Ambição para a biodiversidade além da jurisdição nacional, que junta 52 países; solicita ***a ratificação célere e*** a aplicação do Acordo, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas não sujeitas à jurisdição nacional, para garantir a proteção efetiva e a gestão sustentável do alto-mar;	16. Saúda a liderança da UE na governação mundial dos oceanos, notadamente através do seu papel na criação da Coligação de Elevada Ambição para a biodiversidade além da jurisdição nacional, que junta 52 países; solicita a aplicação ***célere*** do Acordo, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas não sujeitas à jurisdição nacional, para garantir a proteção efetiva e a gestão sustentável do alto-mar;

Or. en

Alteração 228
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Congratula-se com a confirmação de que a não adoção, aplicação ou execução de medidas de gestão das pescas – seja no âmbito das ORGP ou de acordos bilaterais e multilaterais – constitui atualmente um caso de não cooperação ao abrigo do direito da UE; solicita, neste contexto, à Comissão que, em cooperação com os Estados-Membros, utilize todos os instrumentos que permitam levar os países terceiros a cooperar, como o é o caso do Regulamento (UE) n.º 1026/2012

do Parlamento Europeu e do Conselho[1-A], que estabelece um quadro para possibilitar a identificação dos países terceiros que não cooperam e que permitem a pesca não sustentável de uma unidade populacional de interesse comum para a União, bem como a adoção de medidas em relação a tais países;

Or. en

Alteração 229
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta a necessidade de aplicar o Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal para travar e inverter a perda de natureza, nomeadamente os seus objetivos relativos aos ecossistemas costeiros e marinhos, que são fundamentais para a saúde dos mares; recorda a importância da liderança mundial da UE a este respeito;

Or. en

Alteração 230
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Insta a UE a promover o objetivo 30x30 de biodiversidade marinha e a assumir a liderança na criação de uma rede ecologicamente coerente de zonas marinhas protegidas geridas de forma eficaz;

Or. en

Alteração 231
Asger Christensen, Emma Wiesner

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Reclama uma moratória internacional da extração mineira marítima, a promover pela Comissão e pelos Estados-Membros, nomeadamente através da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, até que uma investigação científica exaustiva demonstre que tais atividades podem ser geridas sem causar a perda de biodiversidade ou a degradação dos ecossistemas; exorta todos os países a aplicarem o princípio da precaução ***e*** a apoiarem esta moratória ***num espírito de*** responsabilidade ambiental mundial;	17. ***Sublinha a importância de aplicar uma abordagem de precaução aos projetos de exploração mineira em mar profundo até que os seus efeitos no ambiente marinho e na biodiversidade estejam suficientemente estudados e investigados, o que permitirá à UE continuar a participar na concorrência mundial pela exploração dos fundos marinhos, estabelecendo simultaneamente as mais elevadas normas de gestão sustentável dos recursos;*** reclama***, por conseguinte, para o efeito,*** uma moratória internacional da extração mineira marítima, a promover pela Comissão e pelos Estados-Membros, nomeadamente através da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, até que uma investigação científica exaustiva demonstre que tais atividades podem ser geridas sem causar a perda de biodiversidade ou a degradação dos ecossistemas; exorta todos os países a aplicarem o princípio da precaução***,*** a apoiarem esta moratória ***e a assumirem coletivamente a*** responsabilidade ambiental mundial***, bem como a estabelecerem as mais elevadas normas de gestão sustentável dos recursos***;

Or. en

Alteração 232
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Reclama uma moratória internacional da extração mineira marítima, a promover pela Comissão e pelos Estados-Membros, nomeadamente através da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, até que uma investigação científica exaustiva demonstre que tais atividades podem ser geridas sem causar a perda de biodiversidade ou a degradação dos ecossistemas; exorta todos os países a aplicarem o princípio da precaução e a apoiarem esta moratória num espírito de responsabilidade ambiental mundial;	17. Reclama uma moratória internacional da extração mineira marítima, a promover pela Comissão e pelos Estados-Membros, nomeadamente através da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, até que uma investigação científica exaustiva demonstre que tais atividades podem ser geridas sem causar a perda de biodiversidade ou a degradação dos ecossistemas; exorta todos os países a aplicarem o princípio da precaução e a apoiarem esta moratória num espírito de responsabilidade ambiental mundial; ***recorda à UE e aos Estados-Membros, enquanto membros da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, a sua obrigação legal, em conformidade com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), de responder com medidas adequadas a quaisquer tentativas de contornar a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos enquanto organismo internacional competente para regulamentar as atividades de extração mineira marítima fora da jurisdição nacional;***

Or. en

Alteração 233
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Reclama uma moratória internacional da extração mineira marítima, a promover pela Comissão e pelos Estados-Membros, nomeadamente através	17. Reclama uma moratória internacional da extração mineira marítima, a promover pela Comissão e pelos Estados-Membros, nomeadamente através

da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, até que uma investigação científica exaustiva demonstre que tais atividades podem ser geridas sem causar a perda de biodiversidade ou a degradação dos ecossistemas; exorta todos os países a aplicarem o princípio da precaução e a apoiarem esta moratória num espírito de responsabilidade ambiental mundial;	da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, até que uma investigação científica exaustiva demonstre que tais atividades podem ser geridas sem causar a perda de biodiversidade ou a degradação dos ecossistemas; exorta todos os países a aplicarem o princípio da precaução e a apoiarem esta moratória num espírito de responsabilidade ambiental mundial; ***adverte que qualquer ação unilateral violaria o direito internacional e a CNUDM, contornaria as conversações multilaterais e colocaria em grande risco os ecossistemas marinhos e as atividades tradicionais, como a pesca; insta a UE e os seus Estados-Membros a reagirem em conformidade;***
	Or. en

Alteração 234
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. ***Reclama uma moratória internacional*** da extração mineira marítima, ***a promover pela Comissão e pelos Estados-Membros, nomeadamente através da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, até que uma investigação científica exaustiva demonstre que tais atividades podem ser geridas sem causar a perda de biodiversidade ou a degradação dos ecossistemas; exorta todos os países a aplicarem o princípio da precaução e a apoiarem esta*** moratória ***num espírito de responsabilidade ambiental mundial***;	17. ***Reconhece os riscos ambientais*** da extração mineira marítima, ***mas salienta que uma*** moratória ***total prejudicaria a autonomia estratégica da Europa no acesso às matérias-primas, sobretudo porque estas são necessárias para cumprir os objetivos ambiciosos do Pacto Ecológico Europeu***;
	Or. en

Alteração 235
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Reclama uma moratória internacional da extração mineira marítima, a promover pela Comissão e pelos Estados-Membros, nomeadamente através da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, até que uma investigação científica exaustiva ***demonstre que tais atividades podem ser geridas sem causar a perda de biodiversidade ou a degradação dos ecossistemas***; exorta todos os países a aplicarem o princípio da precaução e a apoiarem esta moratória num espírito de responsabilidade ambiental mundial;	17. Reclama uma moratória internacional da extração mineira marítima, a promover pela Comissão e pelos Estados-Membros, nomeadamente através da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, até que ***se disponha de*** uma investigação científica exaustiva ***e de conhecimentos sobre os seus impactos***; exorta todos os países a aplicarem o princípio da precaução e a apoiarem esta moratória num espírito de responsabilidade ambiental mundial;

Or. en

Alteração 236
Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. ***Reclama uma moratória internacional da*** extração mineira marítima***, a promover pela Comissão*** e ***pelos*** Estados-Membros, nomeadamente através da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, até que uma investigação científica exaustiva demonstre que tais atividades podem ser geridas sem causar a perda de biodiversidade ou a degradação dos ecossistemas; exorta todos os países a aplicarem o princípio da precaução e a apoiarem ***esta*** moratória num espírito de responsabilidade ambiental mundial;	17. ***Toma nota de que a Comissão defende uma suspensão preventiva na*** extração mineira marítima e ***solicita aos*** Estados-Membros ***que confirmem esta abordagem***, nomeadamente através da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, até que uma investigação científica exaustiva demonstre que tais atividades podem ser geridas sem causar a perda de biodiversidade ou a degradação dos ecossistemas; exorta todos os países a aplicarem o princípio da precaução e a apoiarem ***a*** moratória ***internacional*** num espírito de responsabilidade ambiental mundial;

Or. en

Alteração 237
Marco Falcone

Proposta de resolução
Ponto 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Apela ao lançamento de atividades de investigação para manter uma pesca de arrasto pelo fundo equilibrada no Mediterrâneo, com equipamentos modernos e seletivos, que tenha em conta a sustentabilidade ambiental, mas também a sustentabilidade económica dos operadores do setor;

Or. it

Alteração 238
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a promoverem uma moratória internacional à caça à baleia e aos grandes cetáceos na Comissão Baleeira Internacional e nas instâncias internacionais.

Or. fr

Alteração 239
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Solicita a rápida instituição de um observatório europeu do mar profundo no Atlântico;

Or. en

Alteração 240
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Exorta à rápida designação de áreas marinhas protegidas na Antártida, nomeadamente o mar de Weddell e a península Antártica; insta a Comissão a pugnar por estas áreas marinhas protegidas no quadro de uma resposta ***equilibrada*** às crescentes ambições de outros intervenientes mundiais nestas regiões;	18. Exorta à rápida designação de áreas marinhas protegidas na Antártida, nomeadamente o mar de Weddell e a península Antártica; insta a Comissão a pugnar por estas áreas marinhas protegidas no quadro de uma resposta às crescentes ambições de outros intervenientes mundiais nestas regiões***, em conformidade com os objetivos e obrigações no âmbito do Sistema do Tratado da Antártida (STA)***; ***manifesta a sua preocupação com a expansão das capturas de krill-do-antártico na última década e com as ameaças associadas aos ecossistemas antárticos; exorta a UE a defender medidas de proteção dos ecossistemas locais na Comissão para a Conservação da Fauna e da Flora Marinhas da Antártida (CCAMLR);***

Or. en

Alteração 241
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon, Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. ***Exorta à rápida*** designação de áreas marinhas protegidas na Antártida***,*** ***nomeadamente*** o mar de Weddell e a península Antártica; insta a Comissão a pugnar por estas áreas marinhas protegidas ***no quadro de uma resposta equilibrada às*** crescentes ambições de outros intervenientes mundiais nestas regiões;	18. ***Salienta que qualquer*** designação de áreas marinhas protegidas***, incluindo*** na Antártida ***(***o mar de Weddell e a península Antártica***), deve ser precedida de avaliações de impacto completas e de uma consulta efetiva das partes interessadas, ter objetivos claros e medidas eficazes de acompanhamento, controlo e vigilância, baseadas nos melhores pareceres científicos disponíveis e tendo em conta considerações socioeconómicas***; insta a Comissão***, se necessário, após a realização de avaliações de impacto,*** a pugnar por estas áreas marinhas protegidas***, que podem contribuir para neutralizar as*** crescentes ambições de outros intervenientes mundiais nestas regiões;

Or. en

Alteração 242
Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Exorta à rápida designação de áreas marinhas protegidas na Antártida***,*** ***nomeadamente*** o mar de Weddell ***e a península Antártica***; insta a Comissão a ***pugnar*** por estas áreas marinhas protegidas no quadro de uma resposta equilibrada às crescentes ambições de outros intervenientes mundiais nestas regiões;	18. Exorta à rápida designação de áreas marinhas protegidas na Antártida ***e exprime o seu total apoio, em particular, aos esforços envidados pela União Europeia e pelos seus Estados-Membros para criar duas novas áreas marinhas protegidas na Antártida Oriental e no*** mar de Weddell***, no oceano Antártico***; insta a Comissão ***e os Estados-Membros*** a ***pugnarem*** por estas áreas marinhas protegidas no quadro de uma resposta equilibrada às crescentes ambições de outros intervenientes mundiais nestas regiões ***e a intensificarem os seus esforços bilaterais e multilaterais para garantir o apoio à criação de novas áreas marinhas protegidas***;

Or. en

Alteração 243
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Exorta à rápida designação de áreas marinhas protegidas na Antártida, nomeadamente o mar de Weddell e a península Antártica; insta a Comissão a pugnar por estas áreas marinhas protegidas no quadro de uma resposta equilibrada às crescentes ambições de outros intervenientes mundiais nestas regiões;	18. Exorta à rápida designação de áreas marinhas protegidas na Antártida, nomeadamente o mar de Weddell e a península Antártica; insta a Comissão a pugnar por estas áreas marinhas protegidas no quadro de uma resposta equilibrada às crescentes ambições ***potencialmente insustentáveis*** de outros intervenientes mundiais nestas regiões; ***insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem a neutralidade científica das zonas sensíveis do Ártico e da Antártida;***

Or. fr

Alteração 244
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Exorta à rápida designação de áreas marinhas protegidas na Antártida, nomeadamente o mar de Weddell e a península Antártica; insta a Comissão a ***pugnar*** por estas áreas marinhas protegidas no quadro de uma resposta equilibrada às crescentes ambições de outros intervenientes mundiais nestas regiões;	18. Exorta à rápida designação de áreas marinhas protegidas na Antártida, nomeadamente o mar de Weddell e a península Antártica; insta a Comissão ***e os Estados-Membros*** a ***pugnarem*** por estas áreas marinhas protegidas***, centrando-se em particular nos membros da CCAMLR que manifestaram oposição às propostas de criação das áreas marinhas protegidas,*** no quadro de uma resposta equilibrada às crescentes ambições de outros

intervenientes mundiais nestas regiões;

Or. en

Alteração 245
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Exorta à rápida designação de áreas marinhas protegidas na Antártida, nomeadamente o mar de Weddell e a península Antártica; insta a Comissão a pugnar por estas áreas marinhas protegidas no quadro de uma resposta equilibrada às crescentes ambições de outros intervenientes mundiais nestas regiões;	18. Exorta à rápida designação de áreas marinhas protegidas na Antártida, nomeadamente o mar de Weddell e a península Antártica; insta a Comissão a pugnar por estas áreas marinhas protegidas no quadro de uma resposta equilibrada às crescentes ambições de outros intervenientes mundiais nestas regiões; ***destaca o bom exemplo dos Açores, que criaram a maior área marinha protegida europeia no Atlântico, com 287 000 km²;***

Or. en

Alteração 246
Nora Junco García, Diego Solier, Giuseppe Milazzo, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Exorta à ***rápida*** designação de áreas marinhas protegidas na Antártida, nomeadamente o mar de Weddell e a península Antártica; ***insta a Comissão a pugnar por estas áreas marinhas protegidas no quadro de uma resposta equilibrada às crescentes ambições de outros intervenientes mundiais nestas regiões;***	18. Exorta à designação de áreas marinhas protegidas na Antártida, ***sempre que tal se justifique cientificamente, caso a caso,*** nomeadamente o mar de Weddell e a península Antártica;

Or. en

Alteração 247
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Exorta à rápida designação de áreas marinhas protegidas na Antártida, nomeadamente o mar de Weddell e a península Antártica; insta a Comissão a pugnar por estas áreas marinhas protegidas no quadro de uma resposta ***equilibrada*** às crescentes ambições de outros intervenientes mundiais nestas regiões;	18. Exorta à rápida designação de áreas marinhas protegidas na Antártida, nomeadamente o mar de Weddell e a península Antártica; insta a Comissão a pugnar por estas áreas marinhas protegidas no quadro de uma resposta ***necessária*** às crescentes ambições de outros intervenientes mundiais nestas regiões;

Or. en

Alteração 248
Thomas Bajada, Sakis Arnaoutoglou, Giuseppe Lupo

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Salienta que os dados científicos devem continuar a ser a espinha dorsal da tomada de decisões em matéria de governação internacional dos oceanos, servindo de referência comum nas negociações multilaterais e apoiando a governação sustentável nas pescas e na aquicultura; salienta ainda a necessidade de basear todas as políticas em dados científicos sólidos e de investir e apoiar os organismos científicos que fornecem os dados que sustentam essas decisões;

Or. en

Alteração 249
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon, Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Salienta que o Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal reconhece a importância de outras medidas eficazes de conservação por zona (OMEC) como abordagem complementar para proteger as áreas marinhas; salienta a importância de incluir as OMEC para alcançar o objetivo de proteger 30 % dos oceanos a nível mundial até 2030, em conformidade com o Quadro supramencionado;

Or. en

Alteração 250
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Convida a União Europeia a prestar especial atenção à região do Ártico, em consonância com a sua Estratégia para o Ártico 2021, nomeadamente no âmbito do seu acordo de parceria no domínio da pesca sustentável com a Gronelândia, no que diz respeito à gestão sustentável dos recursos marinhos vivos, ao clima e à proteção do ambiente marinho de que as pescas dependem;

Or. en

Alteração 251

Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Insta a Comissão a promover o conceito de zonas marinhas de prosperidade como quadro para conciliar a reabilitação ecológica e o bem-estar humano das comunidades costeiras, utilizando proteções territoriais dos ecossistemas;

Or. fr

Alteração 252
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Apoia o compromisso assumido pelo Pacto Europeu dos Oceanos de criar uma iniciativa pan-europeia de observação dos oceanos enquanto elemento-chave para melhorar a compreensão e a gestão dos ecossistemas marinhos; preconiza o aumento da cooperação nos domínios da investigação e da inovação no seio da UE, com vista a fortalecer a colaboração científica marinha e reforçar a liderança da UE no domínio da oceanografia;	19. Apoia o compromisso assumido pelo Pacto Europeu dos Oceanos de criar uma iniciativa pan-europeia de observação dos oceanos enquanto elemento-chave para melhorar a compreensão e a gestão dos ecossistemas marinhos ***ao mesmo tempo que promove a criação de uma rede mundial de observatórios que partilhem dados e incentivem a mobilidade dos cientistas***; preconiza o aumento da cooperação nos domínios da investigação e da inovação no seio da UE, com vista a fortalecer a colaboração ***e a mobilidade*** científica marinha e reforçar a liderança da UE no domínio da oceanografia; ***e, tendo em conta o retrocesso registado em alguns parceiros mundiais na redução das emissões de gases com efeito de estufa, insta a UE a intensificar a sua ação e o seu empenho na cooperação científica no âmbito da preservação dos ecossistemas marinhos e costeiros.***

Or. fr

Alteração 253
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Apoia o compromisso assumido pelo Pacto Europeu dos Oceanos de criar uma iniciativa pan-europeia de observação dos oceanos enquanto elemento-chave para melhorar a compreensão e a gestão dos ecossistemas marinhos; preconiza o aumento da cooperação nos domínios da investigação e da inovação no seio da UE, com vista a fortalecer a colaboração científica marinha e reforçar a liderança da UE no domínio da oceanografia;	19. Apoia o compromisso assumido pelo Pacto Europeu dos Oceanos de criar uma iniciativa pan-europeia de observação dos oceanos enquanto elemento-chave para melhorar a compreensão e a gestão dos ecossistemas marinhos; preconiza o aumento da cooperação nos domínios da investigação e da inovação no seio da UE, com vista a fortalecer a colaboração científica marinha e reforçar a liderança ***mundial*** da UE no domínio da oceanografia; ***sublinha a necessidade de prestar um apoio financeiro adequado;***

Or. en

Alteração 254
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Apoia o compromisso assumido pelo Pacto Europeu dos Oceanos de criar uma iniciativa pan-europeia de observação dos oceanos enquanto elemento-chave para melhorar a compreensão e a gestão dos ecossistemas marinhos; preconiza o aumento da cooperação nos domínios da investigação e da inovação no seio da UE, com vista a fortalecer a colaboração científica marinha e reforçar a liderança da UE no domínio ***da oceanografia***;	19. Apoia o compromisso assumido pelo Pacto Europeu dos Oceanos de criar uma iniciativa pan-europeia de observação dos oceanos enquanto elemento-chave para melhorar a compreensão e a gestão dos ecossistemas marinhos; preconiza o aumento da cooperação nos domínios da investigação e da inovação no seio da UE, com vista a fortalecer a colaboração científica marinha e reforçar a liderança da UE no domínio ***das ciências marinhas***;

Or. en

Alteração 255
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Salienta a importância de reforçar a participação das instituições da UE nas ORGP, incluindo a Comissão Geral das Pescas do Mediterrâneo (CGPM) e a Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (CICTA), bem como a cooperação com as agências das Nações Unidas, a fim de assegurar uma governação internacional dos oceanos coerente e baseada em dados científicos;

Or. en

Alteração 256
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Reitera o seu apelo à UE e aos seus Estados-Membros para que deem provas de liderança na governação internacional dos oceanos, protegendo as baleias e defendendo a plena aplicação da moratória internacional sobre a caça comercial da baleia;

Or. en

Alteração 257

Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Recorda a importância de a UE e os seus Estados-Membros integrarem a proteção dos cetáceos nas suas relações de pesca e na cooperação em matéria de governação dos oceanos com países terceiros, incluindo nas suas relações comerciais no que se refere aos produtos da pesca;

Or. en

Alteração 258
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insiste na responsabilidade da UE em manter a liderança nos fóruns internacionais, fomentando o multilateralismo, dialogando com os Estados Unidos e estabelecendo normas mundiais para a sustentabilidade marinha e a concorrência leal;	20. Insiste na responsabilidade da UE em manter a liderança nos fóruns internacionais, fomentando o multilateralismo, dialogando com os Estados Unidos e ***outros parceiros internacionais, e*** estabelecendo normas mundiais para a sustentabilidade marinha e a concorrência leal; ***congratula-se com a entrada em vigor do acordo da Organização Mundial do Comércio com vista à proibição de subsídios às atividades de pesca INN, à pesca de unidades populacionais sobreexploradas e à pesca de unidades populacionais não regulamentadas no alto-mar, o que contribui para condições de concorrência equitativas no setor das pescas;***

Or. fr

Alteração 259
Thomas Bajada, Sakis Arnaoutoglou, Giuseppe Lupo

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insiste na responsabilidade da UE em manter a liderança nos fóruns internacionais, fomentando o multilateralismo, dialogando com ***os Estados Unidos e estabelecendo*** normas mundiais para a sustentabilidade marinha e a concorrência leal;	20. Insiste na responsabilidade da UE em manter a liderança nos fóruns internacionais, fomentando o multilateralismo, dialogando com ***todos os parceiros internacionais no estabelecimento de*** normas mundiais para a sustentabilidade marinha e a concorrência leal; ***salienta que as organizações regionais de gestão das pescas (ORGP) representam um dos instrumentos multilaterais mais fortes de que a UE dispõe para estabelecer normas mundiais e sublinha que o papel do seu organismo de conformidade continua a ser subutilizado pela União;***

Or. en

Alteração 260
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insiste na responsabilidade da UE em manter ***a liderança*** nos fóruns internacionais, ***fomentando o multilateralismo***, dialogando com os Estados Unidos ***e estabelecendo normas mundiais para*** a sustentabilidade marinha e a concorrência leal;	20. Insiste na responsabilidade da UE em manter ***um papel construtivo*** nos fóruns internacionais, ***promovendo normas recíprocas e realistas***, dialogando com ***parceiros como*** os Estados Unidos ***para assegurar compromissos mútuos em vez de obrigações unilaterais, e prosseguindo*** a sustentabilidade marinha e a concorrência leal***, sem prejudicar os pescadores e produtores da UE através de normas autoimpostas excessivamente elevadas***;

Or. en

Alteração 261
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon, Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insiste na responsabilidade da UE em manter a liderança nos fóruns internacionais, fomentando o multilateralismo, dialogando com os Estados Unidos e estabelecendo normas mundiais para a sustentabilidade marinha e a concorrência leal;	20. Insiste na responsabilidade da UE em manter a liderança nos fóruns internacionais, fomentando o multilateralismo, dialogando com ***as principais nações no domínio da sustentabilidade das pescas e da governação dos oceanos, como*** os Estados Unidos***, o Canadá, o Japão ou a Noruega,*** e estabelecendo normas mundiais para a sustentabilidade marinha e a concorrência leal;

Or. en

Alteração 262
Karin Karlsbro, Asger Christensen, Emma Wiesner

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insiste na responsabilidade da UE em manter a liderança nos fóruns internacionais, fomentando o multilateralismo, dialogando com os Estados Unidos e estabelecendo normas mundiais para a sustentabilidade marinha e a concorrência leal;	20. Insiste na responsabilidade da UE em manter a liderança nos fóruns internacionais, fomentando o multilateralismo, dialogando com ***todos os intervenientes mundiais relevantes, incluindo*** os Estados Unidos ***e a China,*** e estabelecendo normas mundiais para a sustentabilidade marinha e a concorrência leal;

Or. en

Alteração 263

Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insiste na responsabilidade da UE em manter a liderança nos fóruns internacionais, fomentando o multilateralismo, dialogando com os Estados Unidos e estabelecendo normas mundiais para a sustentabilidade marinha e a concorrência leal;	20. Insiste na responsabilidade da UE em manter a liderança nos fóruns internacionais, fomentando o multilateralismo, dialogando com ***intervenientes fundamentais, como*** os Estados Unidos ***e a China,*** e estabelecendo normas mundiais para a sustentabilidade marinha e a concorrência leal;

Or. en

Alteração 264
Nora Junco García, Diego Solier, Giuseppe Milazzo, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insiste na responsabilidade da UE em manter a liderança nos fóruns internacionais, fomentando o multilateralismo, dialogando com os Estados Unidos e estabelecendo normas mundiais para a sustentabilidade marinha e a concorrência leal;	20. Insiste na responsabilidade da UE em manter a liderança nos fóruns internacionais, fomentando o multilateralismo, dialogando com ***países que partilham as mesmas ideias, como*** os Estados Unidos e estabelecendo normas mundiais para a sustentabilidade marinha e a concorrência leal;

Or. en

Alteração 265
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Saúda a entrada em vigor do Acordo sobre as Subvenções à Pesca da Organização Mundial do Comércio; sublinha que este acordo constitui um marco para a eliminação das subvenções prejudiciais à pesca que contribuem para a sobrepesca e a sobrecapacidade, promovendo assim a concorrência leal e a gestão sustentável dos recursos marinhos em todo o mundo; incentiva a Comissão a tirar partido deste êxito através da diplomacia oceânica, colaborando proativamente com países terceiros, em particular com as principais nações pesqueiras, a fim de promover a ratificação e a aplicação efetiva deste acordo e de fazer avançar os compromissos mundiais a favor de uma gestão sustentável, transparente e equitativa das pescas;

Or. en

Alteração 266
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon, Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Salienta que a União Europeia deve utilizar o seu poder de mercado como instrumento estratégico para defender os seus interesses e promover a sustentabilidade; sublinha que o acesso ao mercado da UE deve estar subordinado ao cumprimento das normas da União, garantindo que os produtos do mar importados para a União não provenham de fontes ilegais ou não sustentáveis, nem de atividades relacionadas com violações dos direitos humanos;

Or. en

Alteração 267
France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Além disso, a defesa dos pedidos de alargamento das plataformas continentais pelos Estados-Membros em causa constitui um dos desafios principais da diplomacia marítima que não deve ser negligenciado.

Or. fr

Alteração 268
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon, Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Reitera o seu apelo para que as conservas de peixe e marisco sejam tratadas como «produtos sensíveis» nas negociações comerciais;

Or. en

Alteração 269
Nora Junco García, Diego Solier, Giuseppe Milazzo, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Congratula-se com a decisão adotada pelo Comité Especializado das Pescas, que estabelece acordos a longo	21. Congratula-se com a decisão adotada pelo Comité Especializado das Pescas, que estabelece acordos a longo

prazo entre a UE e o Reino Unido para o pleno acesso recíproco às águas de pesca até 30 de junho de 2038; solicita à Comissão que se ***mantenha firme contra quaisquer*** decisões ***unilaterais*** que ***reduzam*** de facto o acesso dos pescadores da UE às águas do Reino Unido;	prazo entre a UE e o Reino Unido para o pleno acesso recíproco às águas de pesca até 30 de junho de 2038; solicita à Comissão que se ***oponha firmemente às atuais*** decisões ***desproporcionadas, cientificamente injustificadas e discriminatórias*** que ***estão a reduzir*** de facto o acesso dos pescadores da UE às águas do Reino Unido***, a saber, as relacionadas com a implantação ou a designação prevista de zonas marinhas protegidas e a proibição da pesca da galeota, e que utilize os mecanismos do Acordo de Comércio e Cooperação para obviar a qualquer perda de direitos de pesca daí resultante***;
	Or. en

Alteração 270
Karin Karlsbro, Asger Christensen, Emma Wiesner

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Congratula-se com a decisão adotada pelo Comité Especializado das Pescas, que estabelece acordos a longo prazo entre a UE e o Reino Unido para o pleno acesso recíproco às águas de pesca até 30 de junho de 2038; solicita à Comissão que se mantenha firme contra quaisquer decisões unilaterais que reduzam de facto o acesso dos pescadores da UE às águas do Reino Unido;	21. Congratula-se com a decisão adotada pelo Comité Especializado das Pescas, que estabelece acordos a longo prazo entre a UE e o Reino Unido para o pleno acesso recíproco às águas de pesca até 30 de junho de 2038; solicita à Comissão que se mantenha firme contra quaisquer decisões unilaterais que reduzam de facto o acesso dos pescadores da UE às águas do Reino Unido; ***sublinha a importância de a Comissão se manter vigilante no acompanhamento das medidas tomadas pelo Reino Unido, a fim de salvaguardar os interesses da União, dos seus operadores e dos seus cidadãos;***
	Or. en

Alteração 271
Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Congratula-se com a decisão adotada pelo Comité Especializado das Pescas, que estabelece acordos a longo prazo entre a UE e o Reino Unido para o pleno acesso recíproco às águas de pesca até 30 de junho de 2038; solicita à Comissão que se mantenha firme contra quaisquer decisões unilaterais que reduzam de facto o acesso dos pescadores da UE às águas do Reino Unido;	21. Congratula-se com a decisão adotada pelo Comité Especializado das Pescas, que estabelece acordos a longo prazo entre a UE e o Reino Unido para o pleno acesso recíproco às águas de pesca até 30 de junho de 2038; ***insta a Comissão a assegurar acordos de pesca estáveis e a longo prazo entre a UE e o Reino Unido, também depois de 2038;*** solicita à Comissão que se mantenha firme contra quaisquer decisões unilaterais que reduzam de facto o acesso dos pescadores da UE às águas do Reino Unido;

Or. en

Alteração 272
Emma Fourreau, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Congratula-se com a decisão adotada pelo Comité Especializado das Pescas, que estabelece acordos a longo prazo entre a UE e o Reino Unido para o pleno acesso recíproco às águas de pesca até 30 de junho de 2038; solicita à Comissão que ***se mantenha firme contra*** quaisquer decisões unilaterais ***que reduzam de facto*** o acesso dos pescadores da UE às águas do Reino Unido;	21. Congratula-se com a decisão adotada pelo Comité Especializado das Pescas, que estabelece acordos a longo prazo entre a UE e o Reino Unido para o pleno acesso recíproco às águas de pesca até 30 de junho de 2038; solicita à Comissão que ***controle e assegure o cumprimento do Acordo de Comércio e Cooperação UE-Reino Unido sempre que estejam em causa*** quaisquer decisões unilaterais ***suscetíveis de reduzir*** o acesso dos pescadores da UE às águas do Reino Unido;

Or. en

Alteração 273
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Congratula-se com ***a decisão adotada pelo Comité Especializado das Pescas, que estabelece*** acordos a longo prazo entre a UE e o Reino Unido para o pleno acesso recíproco às águas de pesca até 30 de junho de 2038; solicita à Comissão que se mantenha firme contra quaisquer decisões unilaterais que reduzam de facto o acesso dos pescadores da UE às águas do Reino Unido;	21. Congratula-se com ***os*** acordos a longo prazo entre a UE e o Reino Unido para o pleno acesso recíproco às águas de pesca até 30 de junho de 2038; solicita à Comissão que se mantenha firme contra quaisquer decisões unilaterais que reduzam de facto o acesso dos pescadores da UE às águas do Reino Unido;

Or. en

Alteração 274
France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. ***Congratula-se com*** a decisão adotada pelo Comité Especializado das Pescas, que estabelece acordos a longo prazo entre a UE e o Reino Unido para o pleno acesso recíproco às águas de pesca até 30 de junho de 2038; solicita à Comissão que se mantenha firme contra quaisquer decisões unilaterais que reduzam de facto o acesso dos pescadores da UE às águas do Reino Unido;	21. ***Observa*** a decisão adotada pelo Comité Especializado das Pescas, que estabelece acordos a longo prazo entre a UE e o Reino Unido para o pleno acesso recíproco às águas de pesca até 30 de junho de 2038; solicita à Comissão que se mantenha firme contra quaisquer decisões unilaterais que reduzam de facto o acesso dos pescadores da UE às águas do Reino Unido;

Or. fr

Alteração 275

Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Insta a UE a intensificar o seu diálogo com a Noruega por intermédio da mesa-redonda de alto nível para o diálogo sobre pescas e oceanos, com vista a resolver os assuntos pendentes e assegurar condições de concorrência leais e equitativas entre os pescadores da UE e da Noruega;	22. Insta a UE a intensificar o seu diálogo com a Noruega por intermédio da mesa-redonda de alto nível para o diálogo sobre pescas e oceanos, com vista a resolver os assuntos pendentes e assegurar condições de concorrência leais e equitativas entre os pescadores da UE e da Noruega; ***insta a Comissão a envidar todos os esforços para chegar a um acordo abrangente sobre as unidades populacionais partilhadas com os Estados costeiros, a fim de evitar a sobrepesca destas unidades populacionais e assegurar possibilidades de pesca equitativas e sustentáveis para os pescadores europeus; insta a Comissão a utilizar todas as possibilidades abertas com o Regulamento (UE) n.º 1026/2012 no que diz respeito aos países que permitem a pesca não sustentável, incluindo o recurso a sanções;***

Or. fr

Alteração 276
Karin Karlsbro, Emma Wiesner

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Insta a UE a intensificar o seu diálogo com a Noruega por intermédio da mesa-redonda de alto nível para o diálogo sobre pescas e oceanos, com vista a resolver os assuntos pendentes e assegurar condições de concorrência leais e equitativas entre os pescadores da UE e da Noruega;	22. Insta a UE a intensificar o seu diálogo com a Noruega por intermédio da mesa-redonda de alto nível para o diálogo sobre pescas e oceanos, com vista a resolver os assuntos pendentes e assegurar ***que se concluam medidas conjuntas de gestão das pescas que permitam garantir a sustentabilidade a longo prazo das***

unidades populacionais de peixes e condições de concorrência leais e equitativas entre os pescadores da UE e da Noruega;

Or. en

Alteração 277
Nora Junco García, Diego Solier, Giuseppe Milazzo, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Insta a UE a intensificar o seu diálogo com a Noruega por intermédio da mesa-redonda de alto nível para o diálogo sobre pescas e oceanos, com vista a resolver os assuntos pendentes e assegurar condições de concorrência leais e equitativas entre os pescadores da UE e da Noruega;	22. Insta a UE a intensificar o seu diálogo com a Noruega por intermédio da mesa-redonda de alto nível para o diálogo sobre pescas e oceanos, com vista a resolver os assuntos pendentes e assegurar condições de concorrência leais e equitativas entre os pescadores da UE e da Noruega; ***recorda, a este respeito, a dívida de 5 000 toneladas de bacalhau que a Noruega tem para com a UE desde 2021 e solicita a sua rápida regularização;***

Or. en

Alteração 278
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Insta a UE a reforçar o diálogo e a cooperação com outros parceiros fundamentais no domínio das pescas e dos oceanos, incluindo o Reino Unido, a Islândia, as Ilhas Faroé, a Gronelândia e todos os países parceiros da UE em África

e no Sul Global, a fim de promover uma gestão sustentável e equitativa das pescas e assegurar um acesso equitativo aos recursos marinhos partilhados; salienta a importância de promover a cooperação através de negociações transparentes, inclusivas e baseadas em dados científicos, promovendo a confiança mútua, a gestão ambiental e condições de concorrência verdadeiramente equitativas entre os pescadores da UE e de países terceiros;

Or. en

Alteração 279
Karin Karlsbro, Asger Christensen, Emma Wiesner

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Congratula-se com o Memorando de Entendimento sobre o reforço da cooperação no domínio das pescas e dos assuntos oceânicos entre a União Europeia e a Islândia, assinado em 15 de julho de 2025; destaca a ambição de promover uma abordagem coordenada em matéria de pescas e assuntos oceânicos para facilitar condições de concorrência equitativas, tendo em mente que uma gestão responsável das pescas é vital para assegurar uma pesca sustentável e, por conseguinte, gerar benefícios económicos, sociais e ambientais positivos;

Or. en

Alteração 280
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. No contexto pós-Brexit, insta a Comissão a avaliar a conveniência de criar uma organização regional de gestão das pescas (ORGP) para as águas da FAO 27, em conjunto com os Estados terceiros vizinhos, a fim de dispor de um quadro unificado para a gestão das pescas, o acompanhamento científico e os recursos haliêuticos;

Or. fr

Alteração 281
Karin Karlsbro, Asger Christensen, Emma Wiesner

Proposta de resolução
N.º 22-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-B. Salienta que o Memorando de Entendimento estabelece que a poluição, a perda de biodiversidade e as alterações climáticas afetam negativamente o nosso ambiente marinho e que a gestão sustentável das atividades oceânicas e da aquicultura exige águas e oceanos saudáveis, resilientes e produtivos, e que a intenção é cooperar para cumprir estes objetivos e assegurar que o nosso trabalho comum se baseie nos melhores pareceres científicos disponíveis; incentiva a Comissão a envidar esforços no sentido de criar plataformas de cooperação semelhantes com outros parceiros importantes;

Or. en

Alteração 282
Karin Karlsbro, Asger Christensen, Emma Wiesner

Proposta de resolução
N.º 22-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-C. Destaca a relação de longa data com a Gronelândia em questões relacionadas com as pescas e salienta a importância desta relação para os pescadores da UE, bem como para as ações conjuntas destinadas a assegurar a gestão sustentável das unidades populacionais de peixes no Atlântico Norte; incentiva a Comissão a aprofundar ainda mais a nossa cooperação com a Gronelândia;

Or. en

Alteração 283
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Insta a Comissão a proporcionar maior clareza jurídica sobre as práticas de pesca não sustentáveis que possam dar azo a medidas coercivas da UE, incluindo restrições comerciais, como proibições de importação, no intuito de reforçar a capacidade da UE para combater práticas não sustentáveis a nível mundial;	23. Insta a Comissão a proporcionar maior clareza jurídica sobre as práticas de pesca não sustentáveis que possam dar azo a medidas coercivas da UE, incluindo restrições comerciais, como proibições de importação, no intuito de reforçar a capacidade da UE para combater práticas não sustentáveis a nível mundial ***e promover o cumprimento do Acordo das Nações Unidas sobre as Populações de Peixes***; ***relembra que a ausência de acordos de partilha de quotas entre Estados costeiros para determinadas unidades populacionais partilhadas no Atlântico Nordeste, como a sarda, compreende graves riscos para as populações de peixes e a sustentabilidade das atividades piscatórias;***

Or. en

Alteração 284
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Insta a Comissão a ***proporcionar maior clareza jurídica sobre as práticas de*** pesca não ***sustentáveis que possam dar azo a*** medidas ***coercivas da UE***, incluindo restrições comerciais, como proibições de importação, no intuito de reforçar a capacidade da UE para combater práticas não sustentáveis a nível mundial;	23. Insta a Comissão a ***fazer uma utilização adequada do Regulamento (UE) n.º 1026/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece um quadro para a identificação dos países terceiros que não cooperam e que permitem a*** pesca não ***sustentável de uma unidade populacional de interesse comum para a União, bem como a adoção de medidas em relação a tais países, e que, quando não exista outra solução diplomática, aplique*** medidas, incluindo restrições comerciais, como proibições de importação, no intuito de reforçar a capacidade da UE para combater práticas não sustentáveis a nível mundial;

Or. en

Alteração 285
Nora Junco García, Diego Solier, Giuseppe Milazzo, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Insta a Comissão a ***proporcionar maior clareza jurídica*** sobre as práticas de pesca não sustentáveis ***que possam dar azo*** a medidas coercivas da UE, incluindo restrições comerciais, como proibições de importação, ***no intuito de reforçar a capacidade da UE*** para combater práticas não sustentáveis ***a nível mundial***;	23. ***Exorta todos os Estados costeiros a trabalharem em prol de um acordo de partilha abrangente que reflita antecedentes e interesses históricos genuínos e sustentáveis;*** insta a Comissão a ***acionar, o mais rapidamente possível, o regulamento revisto*** sobre as práticas de pesca não sustentáveis ***e a pôr em prática*** medidas coercivas da UE, incluindo

restrições comerciais, como proibições de importação, para combater práticas não sustentáveis***, em particular as que afetam as unidades populacionais de pequenos pelágicos, como a sarda, e que são exercidas pela Noruega, pelas Ilhas Faroé e pela Rússia***;

Or. en

Alteração 286
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Insta a Comissão a proporcionar maior clareza jurídica sobre as práticas de pesca não sustentáveis que possam dar azo a medidas coercivas da UE, incluindo restrições comerciais, como proibições de importação, no intuito de reforçar a capacidade da UE para combater práticas não sustentáveis a nível mundial;	23. Insta a Comissão a proporcionar maior clareza jurídica sobre as práticas de pesca não sustentáveis ***e não conformes com as normas internacionais do trabalho*** que possam dar azo a medidas coercivas da UE ***potencialmente vinculativas***, incluindo restrições comerciais, como proibições de importação, no intuito de reforçar a capacidade da UE ***e das organizações internacionais*** para combater práticas não sustentáveis ***e não éticas*** a nível mundial;

Or. fr

Alteração 287
Karin Karlsbro, Asger Christensen, Emma Wiesner

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Insta a Comissão a proporcionar maior clareza jurídica sobre as práticas de pesca não sustentáveis que possam dar azo a medidas coercivas da UE, incluindo restrições comerciais, ***como proibições de***	23. Insta a Comissão a ***assegurar a aplicação correta e integral das regras da UE relativas às medidas a tomar contra os países terceiros que permitem a pesca não sustentável, bem como a*** proporcionar

importação, no intuito de reforçar a capacidade da UE para combater práticas não sustentáveis a nível mundial;

maior clareza jurídica sobre as práticas de pesca não sustentáveis que possam dar azo a medidas coercivas ***ao abrigo da legislação*** da UE, incluindo restrições comerciais, no intuito de reforçar a capacidade da UE para combater práticas não sustentáveis a nível mundial;

Or. en

Alteração 288
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Insta a Comissão a proporcionar maior clareza jurídica sobre as práticas de pesca não sustentáveis que possam dar azo a medidas coercivas da UE, incluindo restrições comerciais, como proibições de importação, no intuito de reforçar a capacidade da UE para combater práticas não sustentáveis a nível mundial;	23. Insta a Comissão a proporcionar maior clareza jurídica sobre as práticas de pesca não sustentáveis que possam dar azo a medidas coercivas da UE, incluindo restrições comerciais, como proibições de importação, no intuito de reforçar a capacidade da UE para combater práticas não sustentáveis a nível mundial; ***salienta que muitas destas práticas já estão bem identificadas, mas não são suficientemente abrangidas pelas atuais medidas coercivas;***

Or. en

Alteração 289
Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Insta a Comissão a proporcionar maior clareza jurídica sobre as práticas de pesca não sustentáveis que possam dar azo	23. Insta a Comissão a ***estabelecer definições e critérios, bem como a*** proporcionar maior clareza jurídica sobre

a medidas coercivas da UE, incluindo restrições comerciais, como proibições de importação, no intuito de reforçar a capacidade da UE para combater práticas não sustentáveis a nível mundial;	as práticas de pesca não sustentáveis que possam dar azo a medidas coercivas da UE, incluindo restrições comerciais, como proibições de importação, no intuito de reforçar a capacidade da UE para combater práticas não sustentáveis a nível mundial***, garantindo a coerência entre a política comercial e os objetivos da diplomacia oceânica***;

Or. en

Alteração 290
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Salienta a importância de assegurar a coerência entre as normas impostas aos produtores europeus e as aplicadas aos produtos importados, em particular no contexto dos acordos comerciais atuais ou futuros entre a UE e os seus parceiros comerciais, por exemplo, através da introdução de cláusulas-espelho; insta igualmente a Comissão a prosseguir a avaliação da pertinência dos contingentes pautais à luz do seu impacto no setor europeu das pescas e, se necessário, a adaptá-los; insta as autoridades europeias a agirem com prudência e a intensificarem os controlos para garantir que todas as exportações beneficiárias de contingentes pautais autónomos não provenham da pesca INN;

Or. fr

Alteração 291
Marco Falcone

Proposta de resolução
Ponto 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Insta a Comissão a intensificar o seu empenho no mar Mediterrâneo e, em particular, no Estreito da Sicília, a fim de assegurar condições de concorrência equitativas, tanto em termos de regras como, sobretudo, em termos de controlo, harmonizando tanto quanto possível as medidas de gestão, incluindo períodos de interrupção obrigatória da pesca de espécies sujeitas a planos de gestão a longo prazo; insta igualmente a Comissão a criar condições para uma exploração sustentável dos recursos haliêuticos nas zonas do Estreito da Sicília sujeitas a medidas de proteção por parte de países terceiros, a fim de permitir o acesso seguro das empresas de pesca da UE a essas zonas.

Or. it

Alteração 292
Piotr Müller, Nora Junco García

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Insta a Comissão a reforçar os mecanismos de controlo e execução relativos às atividades de pesca russas e aos fluxos comerciais de produtos do mar, incluindo os transbordos e as reexportações através de países terceiros; solicita que sejam introduzidos requisitos rigorosos de rastreabilidade e inspeções coordenadas para impedir a entrada de peixe capturado ilegalmente ou de forma insustentável no mercado da UE; solicita ainda à Comissão que proponha uma proibição total da importação e

comercialização de produtos da pesca e da aquicultura originários da Rússia até que seja assegurado o pleno cumprimento do direito internacional, das normas ambientais e dos regimes de sanções;

Or. en

Alteração 293
Thomas Bajada, Sakis Arnaoutoglou, Giuseppe Lupo

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Solicita à Comissão que exponha e trate os casos de incumprimento por parte de países terceiros no comité de cumprimento pertinente das ORGP, procurando, em particular, o seu acompanhamento por parte dos países terceiros, a fim de evitar a reincidência e garantir condições equitativas para os pescadores da UE;

Or. en

Alteração 294
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Preconiza um diálogo estruturado e estratégico com países terceiros, em particular do Sudeste Asiático e de África, a fim de assegurar vias marítimas seguras e redes de comunicação submarinas, associando assim os esforços da UE em matéria de segurança comercial a uma governação internacional mais ampla dos oceanos;

Or. en

Alteração 295
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Defende a organização periódica de «cimeiras dos oceanos» a nível europeu, com a participação de todos os ministros competentes, do Parlamento Europeu e da Comissão, para a aplicação do Pacto dos Oceanos e para o desenvolvimento de uma diplomacia oceânica forte e dinâmica;

Or. en

Alteração 296
Thomas Bajada, Sakis Arnaoutoglou, Giuseppe Lupo

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Sublinha as regras atualizadas relativas às medidas que a UE pode tomar em relação à pesca não sustentável por parte de países terceiros, que podem servir de instrumento de último recurso em caso de não cooperação sistemática na consecução de uma pesca sustentável; salienta que estas regras reforçam a diplomacia oceânica da UE ao conjugarem a responsabilidade ambiental com a concorrência leal, a responsabilização e o respeito dos melhores pareceres científicos disponíveis;

Or. en

Alteração 297
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Solicita ao Conselho e à Comissão que reforcem os controlos das importações e restrinjam ainda mais as importações de todos os alimentos de origem aquática, incluindo o bacalhau, originários da Rússia, nomeadamente quando são reprocessados em países terceiros antes de entrarem na UE e subsequentemente inundarem os mercados europeus, gerando uma concorrência desleal para o setor europeu das pescas;

Or. en

Alteração 298
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Frisa que as redes criminosas que operam no setor das pescas comprometem a governação sustentável dos oceanos, distorcem as economias locais e põem em perigo os meios de subsistência nas regiões costeiras; salienta que uma luta eficaz contra a criminalidade organizada no setor das pescas contribuirá para uma economia oceânica mais segura e resiliente;

Or. en

Alteração 299
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 23-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-C. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem os controlos portuários e aduaneiros, tirando pleno partido da nova agência aduaneira da UE, a fim de proteger os pescadores contra os traficantes de droga e passadores de migrantes e outras atividades ilícitas que ameaçam a segurança dos pescadores e a estabilidade regional e de melhorar a rastreabilidade dos produtos do mar importados;

Or. en

Alteração 300
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insiste firmemente na necessidade de um financiamento expressivo para a diplomacia oceânica, especialmente para manter um setor das pescas estratégico; observa com preocupação que as propostas para o próximo quadro financeiro plurianual preveem uma dotação de apenas 2 mil milhões de EUR para as pescas e a aquicultura no período 2028-2034, o que corresponde a pouco mais de um terço do seu nível de financiamento anterior;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 301
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insiste firmemente na necessidade de um financiamento expressivo para a diplomacia oceânica, especialmente para manter um setor das pescas estratégico; observa com preocupação que as propostas para o próximo quadro financeiro plurianual preveem uma dotação de apenas 2 mil milhões de EUR para as pescas e a aquicultura no período 2028-2034, o que corresponde a pouco mais de um terço do seu nível de financiamento anterior;	24. Insiste firmemente na necessidade de um financiamento expressivo para a diplomacia oceânica, especialmente para manter um setor das pescas estratégico; observa com preocupação que as propostas para o próximo quadro financeiro plurianual preveem uma dotação de apenas 2 mil milhões de EUR para as pescas e a aquicultura no período 2028-2034, o que corresponde a pouco mais de um terço do seu nível de financiamento anterior; ***defende um reforço do apoio financeiro e político das práticas de pesca tradicional e sustentável, bem como da pesca artesanal e de pequena escala; reconhece que é necessário conceder maior autonomia às regiões ultraperiféricas em matéria de financiamento e legislação, nomeadamente reinstituindo o Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e à Insularidade (POSEI-Pesca), que foi integrado no FEAMPA, para ajudar o setor a superar as desvantagens estruturais e a garantir a viabilidade a longo prazo das comunidades piscatórias locais;***

Or. en

Alteração 302
Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insiste firmemente na necessidade	24. Insiste firmemente na necessidade

de um financiamento expressivo para a diplomacia oceânica, especialmente para manter um setor das pescas estratégico; observa com preocupação que as propostas para o próximo quadro financeiro plurianual preveem uma dotação de apenas 2 mil milhões de EUR para as pescas e a aquicultura no período 2028-2034, o que corresponde a pouco mais de um terço do seu nível de financiamento anterior;	de um financiamento expressivo para a diplomacia oceânica, especialmente para manter um setor das pescas estratégico; observa com preocupação que as propostas para o próximo quadro financeiro plurianual preveem uma dotação de apenas 2 mil milhões de EUR para as pescas e a aquicultura no período 2028-2034, o que corresponde a pouco mais de um terço do seu nível de financiamento anterior; ***solicita um aumento substancial do financiamento específico para assegurar que a UE possa cumprir os seus compromissos globais, reforçar o seu papel estratégico e apoiar a futura resiliência das comunidades costeiras;***
	Or. en

Alteração 303
Marco Falcone

Proposta de resolução
Ponto 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insiste firmemente na necessidade de um financiamento expressivo para a diplomacia oceânica, especialmente para manter um setor das pescas estratégico; ***observa com preocupação que as propostas*** para o próximo quadro financeiro plurianual ***preveem uma dotação de apenas 2 mil milhões de EUR*** para as pescas e a aquicultura no período 2028-2034, ***o que corresponde a pouco mais de um terço do seu nível de financiamento anterior***;	24. Insiste firmemente na necessidade de um financiamento expressivo para a diplomacia oceânica, especialmente para manter um setor das pescas estratégico; ***assinala a necessidade crítica de reintegrar os recursos financeiros destinados ao setor*** para o próximo quadro financeiro plurianual para as pescas e a aquicultura no período 2028-2034, ***garantindo uma dotação não inferior ao atual QFP; especialmente se comparada com os objetivos estratégicos e específicos indicados pela própria Comissão em relação ao Pacto dos Oceanos e à Política Comum das Pescas no seu conjunto***;
	Or. it

Alteração 304
Emma Fourreau, Sebastian Everding, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insiste firmemente na necessidade de um financiamento expressivo para a diplomacia oceânica, especialmente para manter ***um setor das pescas estratégico***; observa com preocupação que as propostas para o próximo quadro financeiro plurianual preveem uma dotação de apenas 2 mil milhões de EUR para as pescas e a aquicultura no período 2028-2034, o que corresponde a pouco mais de um terço do seu nível de financiamento anterior;	24. Insiste firmemente na necessidade de um financiamento expressivo para a diplomacia oceânica, especialmente para manter ***uma pesca próspera e resiliente e proteger os recursos biológicos marinhos e os ecossistemas a nível mundial***; observa com preocupação que as propostas para o próximo quadro financeiro plurianual preveem uma dotação de apenas 2 mil milhões de EUR para as pescas e a aquicultura no período 2028-2034, o que corresponde a pouco mais de um terço do seu nível de financiamento anterior;

Or. en

Alteração 305
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insiste firmemente na necessidade de um financiamento expressivo para a diplomacia oceânica, especialmente para manter um setor das pescas estratégico; observa ***com preocupação*** que as propostas para o próximo quadro financeiro plurianual preveem uma dotação de apenas 2 mil milhões de EUR para as pescas e a aquicultura no período 2028-2034, o que corresponde a pouco mais de um terço do seu nível de financiamento anterior;	24. Insiste firmemente na necessidade de um financiamento expressivo para a diplomacia oceânica, especialmente para manter um setor das pescas estratégico ***e assegurar a exploração sustentável dos recursos aquáticos marinhos a nível mundial***; observa que as propostas para o próximo quadro financeiro plurianual preveem uma dotação de apenas 2 mil milhões de EUR para as pescas e a aquicultura no período 2028-2034, o que corresponde a pouco mais de um terço do seu nível de financiamento anterior;

Or. en

Alteração 306
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. ***Insiste firmemente na necessidade de um financiamento expressivo para a*** diplomacia oceânica***, especialmente*** para manter um setor das pescas estratégico; observa com preocupação que as propostas para o próximo quadro financeiro plurianual preveem uma dotação de apenas 2 mil milhões de EUR para as pescas e a aquicultura no período 2028-2034, o que corresponde a pouco mais de um terço do seu nível de financiamento anterior;	24. ***Reconhece o papel da*** diplomacia oceânica para manter um setor das pescas estratégico; observa com preocupação que as propostas para o próximo quadro financeiro plurianual preveem uma dotação de apenas 2 mil milhões de EUR para as pescas e a aquicultura no período 2028-2034, o que corresponde a pouco mais de um terço do seu nível de financiamento anterior;

Or. en

Alteração 307
Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insiste firmemente na necessidade de um financiamento expressivo para a diplomacia oceânica, especialmente para manter um setor das pescas estratégico; observa com preocupação que as propostas para o próximo quadro financeiro plurianual preveem uma ***dotação*** de apenas 2 mil milhões de EUR para as pescas e a aquicultura no período 2028-2034, o que corresponde a pouco mais de um terço do seu nível de financiamento anterior;	24. Insiste firmemente na necessidade de um financiamento expressivo para a diplomacia oceânica, especialmente para manter um setor das pescas estratégico; observa com preocupação que as propostas para o próximo quadro financeiro plurianual preveem uma ***reserva*** de apenas 2 mil milhões de EUR para as pescas e a aquicultura no período 2028-2034, o que corresponde a pouco mais de um terço do seu nível de financiamento anterior ***garantido***;

Or. en

Alteração 308
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Solicita à Comissão que garanta um nível adequado de financiamento para o quadro financeiro plurianual pós-2028, assegurando que o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) continue a ser um instrumento sólido para apoiar a renovação geracional, a igualdade de género, a segurança alimentar, a modernização da frota e a sustentabilidade socioeconómica;

Or. en

Alteração 309
Marco Falcone

Proposta de resolução
Ponto 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Insta a Comissão a incorporar nos futuros instrumentos financeiros uma cláusula específica para a condição estrutural da insularidade e da dupla insularidade, que tenha em conta as desvantagens permanentes destas regiões em termos de acesso ao mercado, custos logísticos e falta de infraestruturas;

Or. it

Alteração 310
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Solicita que sejam aumentados os recursos humanos e financeiros da DG ENV, a fim de melhorar a sua participação nas respetivas negociações internacionais de atualidade, incluindo todos os trabalhos preparatórios pertinentes para essas negociações;

Or. en

Alteração 311
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Lamenta que a dotação proposta de 2 mil milhões de EUR para as pescas e a aquicultura no próximo quadro financeiro plurianual (2028-2034) represente uma redução drástica em comparação com o período atual; insiste na necessidade de assegurar um aumento substancial do orçamento do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA), que é fundamental para preservar a segurança alimentar e criar postos de trabalho na economia azul, a fim de garantir a renovação geracional, a igualdade de género e a modernização da frota;

Or. en

Alteração 312
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Insta a Comissão a assegurar que os pescadores e as partes interessadas da economia azul beneficiem de acesso efetivo e simplificado aos instrumentos de financiamento, como o Fundo Europeu de Competitividade, que apoia os investimentos numa economia azul sustentável, e o Europa Global, o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional, que apoia a diplomacia oceânica e a luta contra a pesca INN, bem como a fontes de financiamento complementares, como o Fundo para uma Transição Justa, o REPowerEU, o Horizonte Europa e o Banco Europeu de Investimento;	25. Insta a Comissão a assegurar que os pescadores e as partes interessadas da economia azul beneficiem de acesso efetivo e simplificado aos instrumentos de financiamento, como o Fundo Europeu de Competitividade, que apoia os investimentos numa economia azul sustentável, e o Europa Global, o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional, que apoia a diplomacia oceânica e a luta contra a pesca INN, bem como a fontes de financiamento complementares, como o Fundo para uma Transição Justa, o REPowerEU, o Horizonte Europa e o Banco Europeu de Investimento; ***salienta a necessidade de um apoio financeiro constante e suficientemente elevado por parte das agências EMSA, AECP e Frontex;***

Or. fr

Alteração 313
Emma Fourreau, Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Insta a Comissão a assegurar que os pescadores e as partes interessadas da economia azul beneficiem de acesso efetivo e simplificado aos instrumentos de financiamento, como o Fundo Europeu de Competitividade, que apoia os investimentos numa economia azul sustentável, e o Europa Global, o	25. Insta a Comissão a assegurar que os pescadores e as partes interessadas da economia azul***, em especial os operadores de pequena escala e as organizações de produtores de pequena escala,*** beneficiem de acesso efetivo e simplificado aos instrumentos de financiamento, como o Fundo Europeu de Competitividade, que

Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional, que apoia a diplomacia oceânica e a luta contra a pesca INN, bem como a fontes de financiamento complementares, como o Fundo para uma Transição Justa, o REPowerEU, o Horizonte Europa e o Banco Europeu de Investimento;	apoia os investimentos numa economia azul sustentável, e o Europa Global, o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional, que apoia a diplomacia oceânica e a luta contra a pesca INN, bem como a fontes de financiamento complementares, como o Fundo para uma Transição Justa, o REPowerEU, o Horizonte Europa e o Banco Europeu de Investimento;

Or. en

Alteração 314
Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Insta a Comissão a assegurar que os pescadores e as partes interessadas da economia azul beneficiem de acesso efetivo e simplificado aos instrumentos de financiamento, como o Fundo Europeu de Competitividade, que apoia os investimentos numa economia azul sustentável, e o Europa Global, o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional, que apoia a diplomacia oceânica e a luta contra a pesca INN, bem como a fontes de financiamento complementares, como o Fundo para uma Transição Justa, o REPowerEU, o Horizonte Europa e o Banco Europeu de Investimento;	25. Insta a Comissão a assegurar que os pescadores e as partes interessadas da economia azul beneficiem de acesso efetivo e simplificado aos instrumentos de financiamento***, com a atribuição de um mínimo de fundos específicos***, como o Fundo Europeu de Competitividade, que apoia os investimentos numa economia azul sustentável, e o Europa Global, o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional, que apoia ***a governação e*** a diplomacia oceânica e a luta contra a pesca INN, bem como a fontes de financiamento complementares, como o Fundo para uma Transição Justa, o REPowerEU, o Horizonte Europa e o Banco Europeu de Investimento;

Or. en

Alteração 315
Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Insta a Comissão a assegurar que os pescadores e as partes interessadas da economia azul beneficiem de acesso efetivo e simplificado aos instrumentos de financiamento, como o Fundo Europeu de Competitividade, que apoia os investimentos numa economia azul sustentável, e o Europa Global, o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional, que apoia a diplomacia oceânica ***e*** a luta contra a pesca INN, bem como a fontes de financiamento complementares, como o Fundo para uma Transição Justa, o REPowerEU, o Horizonte Europa e o Banco Europeu de Investimento;	25. Insta a Comissão a assegurar que os pescadores e as partes interessadas da economia azul beneficiem de acesso efetivo e simplificado aos instrumentos de financiamento, como o Fundo Europeu de Competitividade, que apoia os investimentos numa economia azul sustentável, e o Europa Global, o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional, que apoia a diplomacia oceânica***,*** a luta contra a pesca INN ***e o financiamento dos APPS***, bem como a fontes de financiamento complementares, como o Fundo para uma Transição Justa, o REPowerEU, o Horizonte Europa e o Banco Europeu de Investimento;

Or. en

Alteração 316
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Insta a Comissão a ***assegurar*** que os pescadores e as partes interessadas da economia azul beneficiem de acesso efetivo e simplificado aos instrumentos de financiamento, como o Fundo Europeu de Competitividade, que apoia os investimentos numa economia azul sustentável, e o Europa Global, o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional, que apoia a diplomacia oceânica e a luta contra a pesca INN, bem como a fontes de financiamento	25. Insta a Comissão ***e os Estados-Membros*** a ***assegurarem*** que os pescadores e as partes interessadas da economia azul beneficiem de acesso efetivo e simplificado aos instrumentos de financiamento, como o Fundo Europeu de Competitividade, que apoia os investimentos numa economia azul sustentável, e o Europa Global, o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional, que apoia a diplomacia oceânica e a luta contra a pesca INN, bem

complementares, como o Fundo para uma Transição Justa, o REPowerEU, o Horizonte Europa e o Banco Europeu de Investimento;	como a fontes de financiamento complementares, como o Fundo para uma Transição Justa, o REPowerEU, o Horizonte Europa e o Banco Europeu de Investimento;

Or. en

Alteração 317
Siegbert Frank Droese

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Insta a Comissão a assegurar que os pescadores ***e as partes interessadas da economia azul*** beneficiem de acesso efetivo e simplificado aos instrumentos de financiamento, como o Fundo Europeu de Competitividade, que apoia os investimentos numa economia azul sustentável, e o Europa Global;***, o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional, que apoia a diplomacia oceânica e a luta contra a pesca INN, bem como a fontes de financiamento complementares, como o Fundo para uma Transição Justa, o REPowerEU, o Horizonte Europa e o Banco Europeu de Investimento***	25. Insta a Comissão a assegurar que os pescadores ***, os operadores aquícolas, as comunidades costeiras e as PME diretamente envolvidas no setor*** beneficiem de acesso efetivo e simplificado aos instrumentos de financiamento, como o Fundo Europeu de Competitividade, que apoia os investimentos numa economia azul sustentável, e o Europa Global, ***evitando ao mesmo tempo o desvio de fundos para partes interessadas não produtivas ou meramente consultivas; sublinha que o apoio deve dar prioridade àqueles que criam um valor económico e social real nas zonas costeiras***;

Or. en

Alteração 318
Carmen Crespo Díaz, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Reitera a necessidade de manter

um fundo específico, reforçado e autónomo para as pescas e a aquicultura no próximo quadro financeiro plurianual 2028-2034, tal como solicitado por todo o setor europeu; considera que a integração do atual Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) num fundo único seria prejudicial para o setor e defende uma dotação orçamental suficiente que permita progressos em matéria de sustentabilidade, de renovação das frotas, de competitividade, de digitalização e de descarbonização, assegurando simultaneamente a coesão territorial e a renovação geracional;

Or. es

Alteração 319
Marco Falcone

Proposta de resolução
Ponto 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Salienta que os critérios de acesso aos fundos europeus devem recompensar não só a sustentabilidade ambiental, mas também o valor social e económico das atividades de pesca tradicionais, artesanais e familiares, em particular nas zonas insulares e ultraperiféricas da União;

Or. it

Alteração 320
Nora Junco García, Diego Solier, Giuseppe Milazzo, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Exorta a Comissão Europeia a garantir estabilidade administrativa e jurídica suficiente para os investimentos privados, a fim de promover o desenvolvimento dos setores marítimos;

Or. en